



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro – RJ

2017



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações da entidade de controle interno, conforme Portaria CGU nº 500/2016, pela Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica.

Rio de Janeiro – RJ

2017

Lista de Siglas e Abreviações

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública

ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

AFINP – Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

AGU – Advocacia Geral da União

AUDIT – Auditoria Interna do INPI

CADPAT – Coordenação Administrativa de Patentes

CBMB – Centro Brasileiro de Material Biológico

CEPIT - Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica

CEF – Caixa Econômica Federal

CENGE – Coordenação Geral de Engenharia

CENTRESAF/RJ – Centro Escola de Administração Fazendária no Estado do Rio de Janeiro

CETEC – Centro de Educação Corporativa

CGAD – Coordenação-Geral de Administração

CGDI - Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

CGMAR I – Coordenação-Geral de Marcas I

CGMAR II – Coordenação-Geral de Marcas II

CGMID – Coordenação-Geral de Marcas, Indicações Geográficas e Desenhos Industriais

CGPAT I – Coordenação-Geral de Patentes I

CGPAT II – Coordenação-Geral de Patentes II

CGPAT III – Coordenação-Geral de Patentes III

CGPAT IV – Coordenação-Geral de Patentes IV

CGPCT – Coordenação-Geral do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes

CGPE – Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia

CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGU – Controladoria-Geral da União

CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares

CJU – Comissão de Justiça da união

COADE - Coordenação de Assistência e Desenvolvimento de RH

COART - Coordenação de Articulação e Fomento à Propriedade Intelectual e Inovação

COGER – Corregedoria do INPI

COINF – Coordenação de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação

COPEM - Coordenação de Prestação de Serviços, de Patrimônio e Materiais

CORED - Coordenação Técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial, Contratos e Outros Registros

COREM - Coordenação Técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Marcas

COREP - Coordenação Técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Patentes

COSIS – Coordenação de Sistemas de Informação e Administração de Dados

COTEC I - Coordenação de Análise de Contratos I

COTEC II - Coordenação de Análise de Contratos II

CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade

CSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicações

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DI – Desenho Industrial

DICAD - Divisão de Contratos Administrativos

DIGEP – Divisão de Gestão de Projetos Estratégicos

DILOG - Divisão de Contratos e Logística das Unidades Regionais

DIMPS – Divisão de Material, Patrimônio e Suprimento

DIPTO – Divisão de Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

DIRAD – Diretoria de Administração

DIREC - Divisão de Registro de Contratos de Tecnologia

DIREX – Diretoria Executiva

DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

DITEC - Divisão de Orientação Técnica de Contratos

DO – Denominação de Origem

DOU – Diário Oficial da União

DPLAD – Divisão de Planejamento e Desempenho Institucional

DREI/SMPE-PR - Departamento de Registro Empresarial e Integração da Secretaria da Micro e Pequena Empresa

DSERV – Divisão de Serviços Gerais, Documentação e Arquivo

EaD – Educação à Distância

EPO – Escritório Europeu de Patentes

EPP – Empresa de Pequeno Porte

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FIA/RJ – Fundação para Infância e Adolescência

FIFA – Federação Internacional do Futebol

GAB - Gabinete

GIPI – Grupo Interministerial da Propriedade Industrial

GM/MPOG – Gabinete do Ministro/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GRU – Guia de Recolhimento da União

IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

IG – Indicação Geográfica

IN – Instrução Normativa

INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

INPI/PR – Presidência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

INTOSAI – Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores

IP – Indicação de Procedência

IPAS – Industrial Property Automation System

IT-BSC - *Information Technology Balanced Scorecard*

JPO – Escritório Japonês de Patentes

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LPI – Lei da Propriedade Industrial

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

ME - Microempresa

MF/SFC – Ministério da Fazenda/Secretaria Federal de Controle

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MRE – Ministério das Relações Exteriores

MTur – Ministério do Turismo

NBC T – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica

NBR – Norma Brasileira

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OI – Orçamento de Investimento

OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual

OUVID – Ouvidoria

PAC – Plano Anual de Capacitação

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAG – Protocolo Automatizado Geral

PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PCT – Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

P&D - Pesquisa e Desenvolvimento

PI – Propriedade Intelectual

PLS - Plano de Logística Sustentável

PPA – Plano Plurianual do Governo Federal

PPH – Patent Prosecution Highway

PPP – Plano de Providências Permanente

PR – Presidência

PROAMB - Programa de Ambientação e Formação de Novos Servidores

Profip - Programa de Fomento à Integridade Pública

PROINS - Programa de Orientação e Integração de novos servidores

RAINT – Relatório de Auditoria Interna

RDE – Registro Declaratório Eletrônico

RGPS – Regime Geral de Previdência Social

RH – Recursos Humanos

RMB – Relatório de Movimentação de Bens

ROF – Registros de Operações Financeiras

RPI – Revista da Propriedade Industrial

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

SACOT – Serviço de Apoio Administrativo de Contratos

SAPRA - Serviço de Administração Predial e Atividades Auxiliares

SEADE – Serviço de Apoio dos Escritórios de Difusão Regional

SEGEC – Serviços de Gerenciamento de Contratos

SEGEPE – Secretaria de Gestão Pública

SELIQ – Serviço de Liquidação

SEPEX – Serviço de Protocolo e Expedição

SERPA – Serviço de Patrimônio

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIC – Serviço de informação do Cidadão

SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SICON – Sistema de Gestão de Contratos

SIGINPI – Sistema Eletrônico de Gestão do INPI

SINDINV – Sindicância Investigativa

SINPI – Sistema Integrado da Propriedade Industrial

SINTRASEF – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Rio de Janeiro

SIOP – Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento

SISBACEN – Sistema do Banco Central RDE

SISCAP – Sistema de Cadastramento de Produção

SISGD – Sistema que avalia o desempenho dos servidores do INPI, para fins de progressão e promoção

SISGRU - Sistema de Gestão do Recolhimento da União

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

TCE – Tomada de Contas Especial

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

USPTO – Escritório Norte-americano de Marcas e Patentes

VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas

Lista de Quadros

Quadro A.2.4 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	20
Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos.....	22
Quadro A.3.3 – Execução da LOA por Grupos específicos de despesas	34
Quadro A.3.3.1 – Ação 6481 - relacionada ao Programa 2079 de responsabilidade do INPI – OFSS	36
Quadro B.3.3.1 – Ação 10U2 - relacionada ao Programa 2079 de responsabilidade do INPI – OFSS	37
Quadro A.3.3.3 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	39
Quadro B.3.3.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.....	40
Quadro C.3.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	41
Quadro D.3.3.3 - Termo de execução descentralizada Nº 01/2016 INPI – CENTRESAF/RJ	41
Quadro A.3.3.4 – Receita do INPI – LOA e Arrecadação	43
Quadro A.3.3.5 - Despesas por modalidade de contratação.....	45
Quadro B.3.3.5 - Despesas por grupo e elemento de despesa.....	46
Quadro C.3.3.5 - Percentual de economia em Pregões adjudicados com ME/EPP	49
Quadro D.3.3.5 - Percentual em relação ao valor total contratado via Pregão Eletrônico de adjudicação por empresas ME/EPP.....	49
Quadro E.3.3.5 - Participação de ME/EPP por valor contratado em dispensas	49
Quadro F.3.3.5 - Participação de ME/EPP por valor contratado em dispensas (art. 24, inc. II, Lei 8666/93)	50
Quadro G.3.3.5 - Participação de ME/EPP por valor contratado em dispensas (art.24 inc. I, II e X, Lei 8666/93) ***	50
Quadro A.3.4 - Resultados das metas e resultados institucionais em 2016	53
Quadro A.3.5 - Detalhamento dos indicadores e metas institucionais	55
Quadro A.4.4 - Cadastramento Sistema CGU-PAD Módulo “Processos a instaurar”	68
Quadro B.4.4 - Atividade Disciplinar/2016	71
Quadro C.4.4 - Procedimentos Julgados/2016	72
Quadro A.5.1 – Distribuição da Força de Trabalho	78
Quadro B.5.1 – Evasão de servidores	80
Quadro C.5.1 – Fórmula de Cálculo do Total Geral de Horas de Capacitação Cumpridas pelos Servidores.....	84
Quadro D.5.1 – Fórmula de Cálculo da Carga Horária Total das Ações de Capacitação	86
Quadro A.5.1.1 – Força de Trabalho do INPI.....	89
Quadro B.5.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva	89
Quadro C.5.1.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.....	90
Quadro A.5.1.2 – Despesas do pessoal	91
Quadro A.5.1.4 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	94
Quadro A.5.2.2 - Veículos Arrolados Para Alienação	96
Quadro A.5.2.3 - Distribuição Espacial dos Imóveis de Uso Especial Utilizados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI	98

Quadro B.5.2.3 – Estrutura Analítica – Modelo em Etapas	102
Quadro C.5.2.3 - Situação atual dos imóveis, com respectivas avaliações imobiliárias	107
Quadro D.5.2.3 – Valores anuais das despesas a ratear com manutenção e conservação do imóvel.....	111
Quadro A.5.2.5 - Custos de Locação de Imóveis de Terceiros:	114
Quadro A.5.3.2 - Objetivos estratégicos de TI.....	117
Quadro B.5.3.2 - Mapa Estratégico de TI	117
Quadro C.5.3.2 - Força de trabalho TI	118
Quadro A.6.1 - Fale Conosco – 2014, 2015 e 2016	121
Quadro B.6.1 – Demandas do Sistema Ouvidoria (2014, 2015 e 2016)	123
Quadro C.6.1 – Atendimentos do Sistema Ouvidoria (2014, 2015 e 2016).....	124
Quadro A.6.3 - Pesquisa de Satisfação do Fale Conosco – 2014, 2015 e 2016.....	126
Quadro B.6.3 – pesquisa de satisfação do usuário (2013 – 2014- 2015)	128
Quadro A.8.1 – Acórdãos sem determinações e/ou recomendações ao INPI	134
Quadro B.8.1 – Quantificação da Situação de Atendimento às Determinações e Recomendações Relativas ao Acórdão n.º 632/2016 – TCU – 1.ª Câmara.....	135
Quadro C.8.1 – Recomendações do TCU pendentes de atendimento	135
Quadro A.8.2 – Quantificação das Recomendações Atendidas e Recebidas em 2016, por Unidade do INPI	139
Quadro A.8.3 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário	139

Lista de Tabelas

Tabela A.5.1 – Modalidade das Ações de Capacitação Realizadas.....	83
Tabela B.5.1 – Ações de Capacitação por Área Temática	84
Tabela C.5.1– Total Geral de Horas de Treinamento.....	85
Tabela D.5.1 – Carga Horária Total.....	87
Tabela A.5.2.3 - Despesas essenciais no Edifício A Noite no período 2010-2015.	112

Lista de Gráficos

Gráfico A.5.1 – Finalidade das Ações de Capacitação	83
Gráfico B.5.1 – Total Geral de Horas de Treinamento	86
Gráfico C.5.1 – Carga Horária Total.....	87
Gráfico A.5.2.3 - Situação atual dos imóveis sob a ótica da regular ocupação.....	108

Lista de Figuras

Figura A.2.4 – Organograma Funcional.....	19
Figura A.4.3 - Organograma da Auditoria Interna do INPI	64
Figura A.5.2.3 – Árvore de problemas envolvendo a gestão de imóveis funcionais do INPI em Brasília.	100
Figura B.5.2.3 - Partes interessadas e eixo de solução do problema.....	101
Figura C.5.2.3 - Abordagem de solução por processo justo.....	105
Figura D.5.2.3 - Resultados alcançados (até 1º semestre de 2016).....	106
Figura E.5.2.3 - Histórico de implantação	109
Figura A.8.4 – Fluxograma de atividades de pagamentos	143

Lista de Anexos e Apêndices

Anexo I – Gestão da Tecnologia da Informação

Anexo II – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Sumário

1 . Apresentação	14
2.. Visão Geral da Unidade	16
2.1 Finalidade e Competências.....	16
2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade	17
2.3 Ambiente de Atuação	17
2.4 Organograma.....	18
2.5 Macroprocessos Finalísticos.....	21
3.. Planejamento Organizacional e Resultados	31
3.1 Planejamento Organizacional	31
3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício	31
3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico	31
3.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	32
3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	32
3.3 Desempenho Orçamentário	33
3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da unidade	35
3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	37
3.3.3 Execução descentralizada com transferência de recursos	38
3.3.4 Informações sobre a realização das receitas.....	43
3.3.5 Informações sobre a execução das despesas	45
3.4 Desempenho Operacional.....	51
3.5 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	54
4.. Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.....	56
4.1 Descrição das estruturas de governança	56
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados	62
4.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	63
4.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos	66
4.5 Gestão de riscos e controles internos.....	77
5. Áreas especiais da gestão	78
5.1 Gestão de pessoas	78
5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	89
5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	91
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	92
5.1.4 Contratação de pessoal de apoio (contrato) e estagiários	94
5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura	96
5.2.1 Gestão da frota de veículos	96
5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	96
5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	97
5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	113
5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	114
5.3 Gestão da tecnologia da informação.....	116
5.3.1 Principais sistemas de informações.....	116
5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	116

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade	120
5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras	120
6. Relacionamento com a Sociedade.....	121
6.1 Canais de Acesso ao Cidadão.....	121
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão	125
6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários	125
6.4 Mecanismo de transparéncia das informações	129
7. Desempenho financeiro e informações contábeis	131
7.1 Desempenho financeiro no exercício	131
7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.	131
7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	133
7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	133
8 . Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle	134
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	134
8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	138
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	139
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993	141
8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	143

1 Apresentação

O Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial referente ao exercício de 2016 sintetiza as atividades desenvolvidas pela entidade no ano e demonstra, especialmente, a gestão dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados à Autarquia, mobilizados para cumprimento da missão institucional. Neste sentido, o relatório apresenta dados sobre a movimentação processual e indicadores e informações sobre ações, atividades, programas e projetos desenvolvidos, evidenciando o desempenho da gestão e a aplicação dos recursos públicos, objetivando atender ao dever constitucional de prestar contas, peculiar dos gestores públicos.

A elaboração do Relatório norteou-se pelas normas de organização e apresentação de relatórios e de peças complementares integrantes dos processos de contas da Administração Pública Federal, em especial, as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno, conforme Portaria CGU n.º 500/2016.

Considerando que este Relatório de Gestão Individual será disponibilizado no Portal INPI (www.inpi.gov.br), pretende-se que o documento forneça à sociedade elementos para a completa avaliação da gestão do Instituto em 2016.

Dada a sua finalidade legal, o INPI posiciona-se como a principal instituição executora das normas que regulam a propriedade industrial no Brasil. No âmbito do planejamento governamental, o Instituto responde diretamente pela execução de iniciativas vinculadas ao Objetivo de “promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional”, estabelecido no Programa “Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços”, do PPA 2016-2019.

Em 2016, o INPI focalizou os esforços de melhoria do desempenho operacional na obtenção de ganhos de produtividade, por meio da otimização de procedimentos técnicos, da organização de forças-tarefa e da implementação de projeto-piloto de trabalho remoto (*home office*), combinado com o aumento do quadro de examinadores de patentes, com a nomeação de 70 candidatos aprovados no concurso de 2014 para o cargo de pesquisador em propriedade industrial.

A melhoria operacional do INPI possibilitou o aumento da capacidade de produção técnica nas atividades de exame de pedidos de direitos de propriedade industrial, sem, contudo, viabilizar, ainda, as condições suficientes para oferecer padrões de desempenho comparáveis ao dos melhores escritórios de propriedade industrial de referência internacional. As metas institucionais de decisão em exame técnico de pedidos de concessão de patentes, de registro de marca e de desenho industrial foram superadas em 2016, e os resultados foram melhores que os alcançados em 2015. Mas, o problema do *backlog*¹ permanece sem solução estrutural, o que impede

¹ Estoque de pedidos de direitos de propriedade industrial pendente de exame e decisão pelo INPI.

a necessária agilização dos serviços prestados aos usuários do sistema nacional de propriedade industrial.

Apesar do cenário restritivo de recursos humanos e orçamentários, também foi possível avançar no campo da disseminação da cultura da propriedade intelectual, tendo-se alcançado resultados positivos importantes no esforço de sensibilização e capacitação do público nacional para o uso estratégico do sistema de propriedade intelectual. Foram quase quatro mil participantes em cursos de propriedade intelectual oferecidos pelo INPI e instituições parceiras, e mais de nove mil participantes em eventos de propriedade intelectual.

Nas ações de cooperação técnica internacional, o destaque foi a implementação do acordo (piloto) PPH - Patent Prosecution Highway - com o escritório norte-americano de propriedade industrial (USPTO), além da negociação para celebração, em 2017, de acordos internacionais desse tipo como os escritórios europeu (EPO) e japonês (JPO) de patentes, visando a aceleração do exame técnico de pedidos de patentes.

O INPI é reconhecido como uma autoridade técnica internacional. Porém, a insuficiência da sua estrutura operacional para atender demanda por proteção da propriedade industrial no Brasil, comprometem a imagem do Instituto. Quando forem asseguradas ao INPI as condições para aliar qualidade técnica a padrões de eficiência de classe mundial, o Brasil conquistará posição de referência no sistema internacional de propriedade industrial.

2 Visão Geral da Unidade

2.1 Finalidade e Competências

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, autarquia federal criada pela Lei nº. 5.648, de 11 de dezembro de 1970, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial.

O INPI é a entidade responsável no país por conceder patentes e registros de marcas, de desenhos industriais e de indicações geográficas, assim como por averbar contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial, nos termos da Lei n.º 9.279/1996. Ao INPI também competem os registros de programas de computador e de topografias de circuito integrado, conforme estabelecem o Decreto n.º 2.556/1998 e a Lei n.º 11.484/2007, respectivamente. Além disso, de acordo com suas competências regimentais, o INPI também desenvolve ações objetivando promover a disseminação da cultura da propriedade industrial.

Sob o sistema de proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, novos produtos foram inventados, novos usos para antigos produtos foram descobertos e oportunidades de emprego foram criadas para os brasileiros. A força da economia brasileira depende em grande parte de mecanismos eficazes que protejam novas ideias e investimentos em inovação e criatividade. A contínua e crescente demanda por patentes, marcas e desenhos industriais ao longo dos anos no INPI ressalta a engenhosidade dos empreendedores e inventores brasileiros e é consequência dos esforços do INPI de fortalecimento do sistema de propriedade industrial como instrumento de capacitação e competitividade, condições fundamentais para alavancar o desenvolvimento tecnológico e econômico nacional.

O Instituto colabora em três iniciativas não individualizadas do Objetivo 1038 do Programa Temático 2079 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços – do Plano Plurianual 2016-2019. A importância desta contribuição está ligada à promoção da inovação nas empresas, ao estímulo à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e à qualificação profissional, mediante fortalecimento da inserção do Brasil no sistema internacional de propriedade intelectual, da governança e da disseminação do uso de sistemas de proteção à propriedade industrial.

2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

O INPI foi criado pela Lei n.º 5.648, de 11 de dezembro de 1970. O Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, aprovou a atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto. O novo regimento interno do INPI foi aprovado conforme Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

2.3 Ambiente de Atuação

O INPI desempenha papel estratégico no contexto das políticas de desenvolvimento. Com as transformações ocorridas no cenário econômico internacional, o Instituto passa a ter um papel de suma importância. Os ativos imateriais ocupam local central na economia globalizada, cada vez mais dependente de sistemas eficientes para a sua apropriação e comercialização.

Em tal contexto, a existência de um instituto nacional de propriedade intelectual, como o INPI, se justifica pela necessidade de se ter no País um ambiente onde se possam efetuar, com segurança, transações envolvendo ativos intangíveis. Tal natureza de atividades é típica dos processos de inovação que constroem a competitividade das empresas na chamada “Economia do Conhecimento”.

Desde a sua criação, o INPI vem enfrentando ao longo dos anos o desafio central de manter uma estrutura operacional capaz de garantir o cumprimento exemplar da sua finalidade legal, de exame e concessão de direitos de propriedade industrial e de registro de programas de computador, com padrões de desempenho comparáveis aos melhores institutos congêneres do mundo.

Deter portfólios de marcas, patentes e outras formas de propriedade intelectual se afirma, no mundo inteiro, como fundamental para conquista e manutenção da competitividade, especialmente nos mercados de maior valor agregado. É tímida, contudo, a participação dos brasileiros no sistema internacional de proteção e, no que tange às patentes, são poucas ainda até mesmo às solicitações por direitos no território brasileiro.

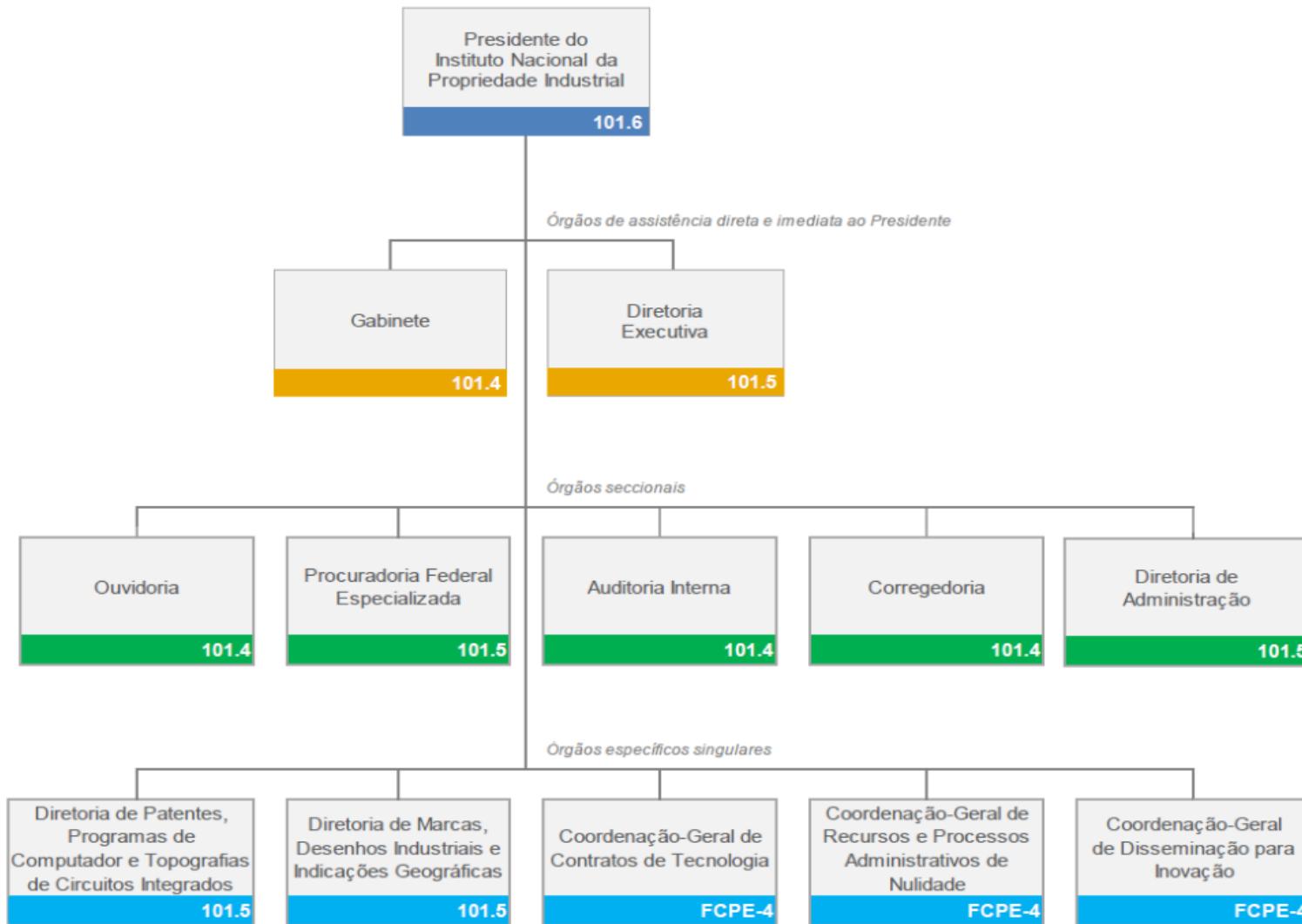
Ações educacionais e de promoção deverão levar informações e meios para que cidadãos e empresas de todos os portes protejam sua propriedade intelectual no Brasil e nos demais mercados relevantes.

As informações contidas nos documentos de patentes refletem o estado da técnica nos diversos campos e setores de atividades. Expandir e aprimorar a disseminação desse conhecimento favorecerá o desenvolvimento tecnológico das empresas e subsidiará o governo na formulação de políticas públicas de desenvolvimento industrial.

Nesse ambiente, faz sentido uma estratégia de atuação que conjugue o esforço permanente de suprir a capacidade operacional e fazer funcionar o INPI, com o trabalho de conscientização e capacitação do público nacional para o uso estratégico da propriedade intelectual.

2.4 Organograma

O Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº11, de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com o Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, detalha as unidades administrativas integrantes da estrutura regimental do Instituto, suas competências e as atribuições de seus dirigentes.

Figura A.2.4 – Organograma Funcional

Quadro A.2.4 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados - DIRPA	Analisar e decidir acerca de privilégios patentários	Júlio César Castelo Branco Reis Moreira	Diretor de Patentes	2016
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas - DIRMA	Analisar e decidir acerca de pedidos de registro de marca, desenhos industriais e indicações geográficas	Vinicio Bogaia Câmara	Diretor de Marcas	Até 03/03/2016
		Michele Copetti de Almeida	Diretora de Marcas	De 04/03/2016 a 30/11/2016
		Leila Silva Campos	Diretora de Marcas - Substituta	A partir de 01/12/2016
Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia - CGTEC	Exercer as atividades de análise quanto à averbação/registro de contratos de licenças; e orientar a prestação de informações aos usuários a respeito dos serviços e procedimentos para o licenciamento de direitos de propriedade industrial, e outras formas de transferência de tecnologia e franquias	Mauro Catharino Vieira da Luz	Coordenador-Geral	Até 20/10/2016
		Dirceu Yoshikazu Teruya	Coordenador-Geral	A partir de 21/10/2016
Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC	Examinar e fornecer subsídios técnicos para decisão do Presidente do INPI nos recursos e processos administrativos de nulidade e emitir parecer sobre a matéria técnica suscitada	Gerson da Costa Correa	Coordenador-Geral	2016
Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação - CGDI	Promover e apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, de disseminação da propriedade industrial e de difusão tecnológica e de inovação	Antônio Carlos Pereira Coelho	Coordenador-Geral	Até 27/03/2016
		Aluizia Aparecida Cadori	Coordenadora-Geral	A partir de 28/03/2016

Fonte: CGPE

2.5 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos do INPI, estabelecidos sob a ótica das competências legais, constituem os conjuntos de atividades pelos quais o Instituto cumpre sua missão, gerando valor para os seus usuários, sejam estes pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional, compreendendo os setores industrial, científico-tecnológico, acadêmico e governamental do País.

A atuação finalística do Instituto é estruturada em 10 (dez) macroprocessos: concessão de patente; concessão de registro de marca; concessão de registro de desenho industrial; concessão de registro de programa de computador; concessão de registro de indicação geográfica; concessão de registro de topografia de circuito integrado; averbação de contratos envolvendo direitos de propriedade industrial, transferência de tecnologia e franquia empresarial; disseminação de informação tecnológica; ensino e pesquisa em propriedade intelectual; e fomento ao uso estratégico de propriedade intelectual.

No quadro A.2.5 são apresentados os macroprocessos definidos para o Instituto, com os respectivos processos, produtos e serviços, clientes e unidades administrativas responsáveis. Cumpre observar que esse modelo lógico de visão sistêmica está em contínua construção, podendo as definições dos macroprocessos e de seus respectivos processos vir a evoluir, por meio de acréscimos ou redefinições de seus escopos.

Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 1: Concessão de Registro de Marca Unidades Responsáveis: Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – DIRMA e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC			
Descrição / Atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Os pedidos de registro de marca apresentados ao INPI são submetidos a um exame formal preliminar. Se atendidas as condições mínimas de admissibilidade, o pedido é publicado na RPI para apresentação de oposição por terceiros. Caso seja apresentada oposição, o interessado é intimado a se manifestar. Após esses prazos, o pedido aguarda o exame de mérito, durante o qual podem ser formuladas exigências. Ao fim do exame, decide-se o pedido, deferindo ou indeferindo. Deferido o pedido, o interessado deve pagar os valores correspondentes, para que então seja concedido o registro de marca e expedido o certificado.	Certificado de registro de marca Parecer técnico de exame Cópia oficial Certidão de busca Certidão de andamento	Indústria Nacional; Centros e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento;	CGMAR I
Das decisões de indeferimento e outros atos denegatórios da Diretoria de Marcas, cabe recurso, e contra a concessão do registro pode ser protocolado Processo administrativo de nulidade. Esses requerimentos são notificados pela CGREC. O exame dos recursos e das nulidades é executado pela Coordenação Técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Marcas (COREM) durante o qual podem ser formuladas exigências. Ao fim do exame, é elaborado parecer com subsídios técnicos para a decisão do Presidente do INPI. Após, os autos retornam à CGREC para a publicação da decisão na RPI	Parecer técnico de subsídio à decisão do Presidente do INPI	Universidades; Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional.	CGMAR II CGMID COREM

Fontes: DIRMA e CGREC

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 2: Concessão de Patente Unidades Responsáveis: Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados – DIRPA e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC			
Descrição / Atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>É um título de propriedade temporário outorgado pelo Estado, por força de lei, que confere ao seu titular, ou seus sucessores, o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar a venda, vender ou importar produto objeto de sua patente e/ ou processo ou produto obtido diretamente por processo por ele patenteado.</p> <p>A concessão da patente é um ato administrativo declarativo, ao se reconhecer o direito do titular, e atributivo (constitutivo), sendo necessário o requerimento da patente e o seu trâmite junto à administração pública.</p> <p>A partir do depósito do pedido de patente os documentos apresentados são submetidos a exame formal. Assim que terminado o período de sigilo, o pedido é publicado na RPI. Se requerido, o pedido de patente é submetido ao exame técnico que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pedido. Caso deferido, é emitida a Carta-Patente.</p> <p>Das decisões de indeferimento e outros atos denegatórios da Diretoria de Patentes, cabe recurso, e contra a concessão da patente pode ser protocolado Processo administrativo de nulidade. Esses requerimentos são notificados pela CGREC. O exame dos recursos e das nulidades é executado pela Coordenação técnica de Patentes (COREP) durante o qual podem ser formuladas exigências. Durante o exame, são elaborados pareceres técnicos e no final parecer com subsídios para a decisão do Presidente do INPI. Após, os autos retornam à CGREC para a publicação da decisão na RPI</p>	<p>Documento de publicação do pedido de patente</p> <p>Parecer de exame técnico</p> <p>Carta-Patente</p> <p>Documento de publicação da patente</p> <p>Parecer técnico de subsídio à decisão do Presidente do INPI</p>	<p>Indústria Nacional;</p> <p>Centros e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento;</p> <p>Universidades;</p> <p>Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional.</p>	<p>CADPAT</p> <p>CGPCT</p> <p>CGPAT I</p> <p>CGPAT II</p> <p>CGPAT III</p> <p>CGPAT IV</p> <p>COREP</p>

Fontes: DIRPA e CGREC

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 3: Averbação de Contratos envolvendo Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial. Unidade Responsável: Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia – CGTEC e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade – CGREC			
Descrição / Atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
A averbação ou registro de contratos de licença de direitos de propriedade industrial (patentes, desenhos industriais e marcas), aquisição de conhecimento (fornecimento de tecnologia e serviço de assistência técnica) e franquia empresarial é necessária para que produzam efeitos em relação a terceiros, legitimar pagamentos ao exterior e possibilitar a dedução fiscal.	Documento de publicação dos requerimentos Parecer de exame técnico Certificado de averbação	Indústria Nacional; Centros e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento;	
A partir da apresentação do requerimento de averbação, os documentos são submetidos à análise, que decidirá pela averbação, cumprimento de exigências, indeferimento ou arquivamento.	Documento de publicação dos certificados, indeferimentos e arquivamentos	Universidades;	COTEC I COTEC II
Quando o requerimento for deferido é emitido o Certificado de Averbação.	Análise e aprovação dos registros de operações financeiras (RDE/ROF) no SISBACEN, relativos à Transferência de Tecnologia.	Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional.	SACOT DITEC
Dos atos denegatórios da CGTEC cabem recursos. Esses requerimentos são notificados pela CGREC. O exame dos recursos é executado pela Coordenação técnica de DI (CORED) durante o qual podem ser formuladas exigências. Ao fim do exame, é elaborado parecer com subsídios técnicos para a decisão do Presidente do INPI. Após, os autos retornam à CGREC para a publicação da decisão na RPI.	Parecer técnico de subsídio à decisão do Presidente do INPI		CORED

Fontes: CGTEC e CGREC

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 4: Concessão de Registro de Desenho Industrial Unidades Responsáveis: Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – DIRMA e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC			
Descrição / Atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
O registro de desenho industrial protege a forma externa ornamental de um objeto ou o conjunto de linhas e cores aplicado a um produto, desde que apresentem um resultado novo e original e que seja passível de produção industrial. O registro de DI concedido confere ao titular propriedade temporária sobre o desenho industrial e o direito de excluir terceiros de fabricação, comercialização, uso, venda e etc. sem sua prévia autorização, em território nacional.	Certidão de Andamento Parecer de mérito Certidão de Busca Cópia Oficial Certificado de registro de desenho industrial	Indústria Nacional; Centros e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento; Universidades;	CGMID
A partir do depósito do pedido de Certificado de Registro de Desenho Industrial, os documentos apresentados são submetidos ao exame formal preliminar. Caso o pedido esteja apto, a publicação de depósito é feita na RPI e o pedido segue para o exame técnico. Caso esteja tecnicamente apto, o pedido é concedido e o Certificado de Registro de Desenho Industrial é emitido.	Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional.	Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional.	CORED
Das decisões de indeferimento e outros atos denegatórios da Coordenação-Geral de Marcas, Indicações Geográficas e Desenhos Industriais (CGMID), cabe recurso, e contra a concessão do registro pode ser protocolado Processo administrativo de nulidade. Esses requerimentos são notificados pela CGREC. O exame dos recursos e das nulidades é executado pela Coordenação Técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial, Contratos e Outros Registros (CORED) durante o qual podem ser formuladas exigências. Durante o exame, são elaborados pareceres técnicos e no final parecer com subsídios para a decisão do Presidente do INPI. Após, os autos retornam à CGREC para a publicação da decisão na RPI	Parecer técnico de subsídio à decisão do Presidente do INPI		

Fontes: DIRMA e CGREC

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 5: Concessão de Registro de Computador Unidade Responsável: Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados – DIRPA e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC			
Descrição / Atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>A critério do titular dos direitos patrimoniais relativos ao programa de computador, o registro do programa poderá ser solicitado ao INPI para segurança dos direitos autorais a ele relativos imediatamente após sua data de criação.</p> <p>A partir do depósito do pedido de Certificado de Registro de Programa de Computador, faz-se a publicação do pedido na RPI e os documentos apresentados são submetidos ao exame formal. Caso esteja apto, o pedido concedido é deferido e a concessão publicada na RPI. Após, o Certificado de Registro de Programa de Computador é emitido.</p> <p>Dos atos denegatórios da Divisão de Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIPTO) cabem recursos. Esses requerimentos são notificados pela CGREC. O exame dos recursos é executado pela Coordenação técnica de DI (CORED) durante o qual podem ser formuladas exigências. Ao fim do exame, é elaborado parecer com subsídios técnicos para a decisão do Presidente do INPI. Após, os autos retornam à CGREC para a publicação da decisão na RPI.</p>	Exame de registrabilidade Certificado de registro de programa de computador Parecer técnico de subsídio à decisão do Presidente do INPI	Indústria Nacional; Centros e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento; Universidades; Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional.	DIPTO CORED

Fonte: DIRPA e CGREC

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 6: Concessão de Registro de Indicação Geográfica Unidade Responsável: Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas – DIRMA e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC			
Descrição / Atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>A Indicação Geográfica (IG) é usada para identificar a origem de produtos ou serviços quando o local tenha se tornado conhecido ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve a sua origem. No Brasil, ela tem duas modalidades: Denominação de Origem (DO) e Indicação de Procedência (IP).</p> <p>A indicação de procedência refere-se ao nome do local que se tornou conhecido por produzir, extrair ou fabricar determinado produto ou prestar determinado serviço.</p> <p>A denominação de origem refere-se ao nome do local, que passou a designar produtos ou serviços, cujas qualidades ou características podem ser atribuídas essencialmente ao meio geográfico.</p> <p>Após o depósito do pedido de Registro de Indicação de Procedência ou de Denominação de Origem, os documentos apresentados são submetidos ao exame formal. Caso o pedido esteja apto, este é publicado na RPI para manifestação de terceiros em até 60 dias, com possibilidade de contestação do requerente. Após este prazo, é feito o exame quanto à concessão ou não do pedido. A decisão é publicada na RPI e o registro emitido.</p> <p>Dos atos denegatórios da CGMID cabem recursos. Esses requerimentos são notificados pela CGREC. O exame dos recursos é executado pela Coordenação Técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial, Contratos e Outros Registros (CORED) durante o qual podem ser formuladas exigências. Ao fim do exame, é elaborado parecer com subsídios técnicos para a decisão do Presidente do INPI. Após, os autos retornam à CGREC para a publicação da decisão na RPI</p>	<p>Certidão de Andamento</p> <p>Parecer de exame técnico</p> <p>Certidão de Busca</p> <p>Cópia Oficial</p> <p>Certificado de registro Indicação de Procedência ou Denominação de Origem</p> <p>Parecer técnico de subsídio à decisão do Presidente do INPI</p>	<p>Indústria Nacional; Centros e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento; Universidades;</p> <p>Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional</p>	<p>CGMID</p> <p>CORED</p>

Fonte: DIRMA e CGREC

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 7: Concessão de Registro de Topografia de Circuito Integrado Unidade Responsável: Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados – DIRPA e Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade - CGREC			
Descrição / Atividades	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Topografia de circuito integrado significa uma série de imagens relacionadas, construídas ou codificadas sob qualquer meio ou forma, que represente a configuração tridimensional das camadas que compõem um circuito integrado, e na qual cada imagem represente, no todo ou em parte, a disposição geométrica ou arranjos da superfície do circuito integrado em qualquer estágio de sua concepção ou manufatura. O registro de topografia de circuito integrado confere ao seu titular o direito exclusivo de explorá-la. A proteção da topografia será concedida por 10 anos contados da data do depósito ou da primeira exploração, o que tiver ocorrido primeiro.</p> <p>A partir do depósito do pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado existe a publicação do pedido na RPI e os documentos apresentados são submetidos ao exame. Caso o pedido seja apto, o pedido concedido é deferido e a concessão publicada na RPI. Após, o Certificado de Registro de Topografia de Circuito Integrado é emitido.</p> <p>Dos atos denegatórios da DIPTO cabem recursos. Esses requerimentos são notificados pela CGREC. O exame dos recursos é executado pela Coordenação técnica de DI (CORED) durante o qual podem ser formuladas exigências. Ao fim do exame, é elaborado parecer com subsídios técnicos para a decisão do Presidente do INPI. Após, os autos retornam à CGREC para a publicação da decisão na RPI.</p>	<p>Exame formal de registrabilidade</p> <p>Certificado de registro de topografia de circuito integrado</p> <p>Parecer técnico de subsídio à decisão do Presidente do INPI</p>	<p>Indústria Nacional; Centros e Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento; Universidades; Pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, residentes ou não no território nacional.</p>	<p>DIPTO</p> <p>CORED</p>

Fonte: DIRPA e CGREC

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 8: Disseminação de Informação Tecnológica

Unidade Responsável: Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados - DIRPA

Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Fornecimento de informações atualizadas e as tendências do desenvolvimento tecnológico nos diversos segmentos industriais, em âmbitos nacional e internacional.	Estudos de monitoramento setorial e radares tecnológicos	- Setores industrial, científico-tecnológico, acadêmico, e governamental	CEPIT

Fonte: DIRPA

Macroprocesso 9: Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual

Unidade Responsável: Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação - CGDI

Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Promoção do ensino e da pesquisa em PI, por meio da realização de cursos e seminários e da estruturação de linhas de pesquisa, visando à melhoria do conhecimento em PI em áreas estratégicas para o desenvolvimento, à formação de capital humano e à geração de estudos nacionais no tema.	Mestrado e Doutorado em PI; Cursos de curta duração e à distância em PI; Seminários Acadêmicos	- Estudantes; - Pesquisadores; - Professores; - Gestores de tecnologia; - Pùblico em Geral.	ACAD

Fonte: CGDI

Continuação do Quadro A.2.5 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso 10: Fomento ao uso estratégico de Propriedade Intelectual
Unidade Responsável: Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação - CGDI

Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<p>Disseminação da cultura da PI para estabelecer um crescente entendimento sobre o sistema de PI e aumentar a participação de nacionais, por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • celebração de ACT com outras instituições para realização de atividades de médio e longo prazo; • atividades de curto prazo, como seminários, visitas técnicas, workshops e palestras 	<p>Acordos de Cooperação Técnica com instituições brasileiras; Seminários; Visitas técnicas; Workshops e palestras sobre PI.</p>	<p>- Universidades; - Instituições de Pesquisa; - Entidades governamentais; - Empresas (atendidas por intermédio de representações de classes, entidades empresariais, agências de fomento e Federações de Indústria); - Público em Geral.</p>	<p>COART</p>

Fonte: CGDI

3 Planejamento Organizacional e Resultados

3.1 Planejamento Organizacional

A concepção do modelo de planejamento do INPI define dois níveis e três instrumentos de planejamento organizacional. No nível institucional, deve ser elaborado o Plano Estratégico, plurianual e diretivo, e os Planos de Ação anuais que, alinhados com as diretrizes estratégicas, definem agendas de metas e iniciativas prioritárias.

No nível setorial, como desdobramento do planejamento institucional, são elaborados planos *temáticos*, a exemplo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano de Capacitação, e planos *funcionais*, abrangendo a agenda de trabalho de unidades organizacionais específicas. Os planos setoriais podem ter alcance anual ou plurianual.

A participação do INPI no planejamento governamental, em particular do Plano Plurianual (PPA), é orientada pelas diretrizes, metas e iniciativas formuladas nos processos de planejamento organizacional.

3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

O último processo estruturado de planejamento estratégico do INPI foi realizado para o período 2007-2012. Sendo assim, em 2016, tendo em vista sua finalidade legal, a atuação do INPI foi orientada pelo objetivo institucional permanente de conceder e registrar direitos de propriedade intelectual com qualidade, agilidade e segurança jurídica.

Este objetivo finalístico geral desdobra-se em objetivos específicos e complementares, associados às diferentes atividades de exame de pedidos de direitos de propriedade intelectual e às ações de difusão do conhecimento em propriedade intelectual no País.

Em 2016, o objetivo prioritário foi aumentar a capacidade de produção técnica e avançar no enfrentamento do problema estrutural do “*backlog*”² para agilizar a prestação de serviços de propriedade industrial. A estratégia foi priorizar a eficiência operacional, buscando ganhos de produtividade, tendo em vista o cenário restritivo de recursos humanos e financeiros.

No campo da disseminação da cultura de propriedade intelectual, o desafio foi otimizar os recursos alocados às ações do INPI de sensibilização e capacitação do público nacional, em especial as micro e pequenas empresas, para o uso estratégico da propriedade intelectual.

3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O último processo estruturado de planejamento estratégico do INPI foi realizado para o período 2007-2012. Desde então, outros planos institucionais, de alcance anual e bianual, nortearam a execução de ações e a alocação de recursos.

² Estoque de pedidos de direitos de propriedade industrial pendentes de decisão do INPI.

Em 2016, mesmo na ausência de um plano formalmente instituído, a Administração do INPI definiu e orientou-se por um conjunto de diretrizes e prioridades institucionais, traduzidas em metas e ações, que produziram resultados concretos e relevantes.

A expectativa é que, em 2017, seja retomado o processo de planejamento estratégico, com o apoio técnico de consultoria especializada, a ser contratada pelo MDIC, no âmbito de projeto de reestruturação do INPI.

3.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

As diretrizes, metas e ações institucionais estão diretamente vinculadas ao planejamento governamental, expresso no Plano Plurianual (PPA).

Nesse sentido, em 2016, o INPI orientou sua atuação no sentido de contribuir para o sucesso do Programa “Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços”, do PPA 2016-2019, em particular o alcance do Objetivo “Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional”, com a execução das seguintes Iniciativas:

- “Fortalecimento da governança e da execução da política de propriedade industrial, por meio do aperfeiçoamento da articulação institucional e da melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da operação do sistema de propriedade industrial”;
- “Disseminação do uso dos sistemas de proteção da propriedade industrial por empresas e instituições científicas e tecnológicas brasileiras, por meio da divulgação, da capacitação e da pesquisa em propriedade intelectual, e do fomento ao uso estratégico da informação tecnológica contida em documentos de patentes”; e
- “Fortalecimento da inserção do Brasil no sistema internacional de propriedade intelectual, por meio da cooperação técnica do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) com escritórios de propriedade intelectual em outros países e da adesão a acordos e tratados internacionais em matéria de propriedade intelectual”.

3.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

O INPI dispõe de duas instâncias corporativas de monitoramento e avaliação da execução das ações e dos resultados institucionais: as reuniões de diretores; e a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPE, vinculada à Diretoria Executiva.

As reuniões de Diretores são o fórum de decisão colegiada dos dirigentes do INPI, contando com a participação fixa do presidente e diretores. O chefe de gabinete da Presidência é responsável pelo registro das reuniões de diretores. Os assessores da Presidência e os gestores das demais unidades vinculadas à Presidência participam das reuniões de diretores, quando convocados.

Os temas e questões de alcance institucional, que demandem conhecimento ou decisão dos diretores do INPI, são apresentados nas reuniões de Diretores, incluindo a avaliação das metas e projetos prioritários.

Compete à Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPE, por intermédio da Divisão de Gestão de Projetos Estratégicos - DIGEP e da Divisão de Planejamento e Desempenho Institucional - DPLAD, prestar suporte corporativo ao gerenciamento de projetos e no planejamento e avaliação das metas de desempenho institucional.

3.3 Desempenho Orçamentário

A Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2016) fixou a despesa do Instituto Nacional da Propriedade Industrial em R\$ 475.625.212,00.

Em relação às fontes de recursos, a dotação estabelecida na LOA inicial teve a seguinte composição:

Fonte 0100 (Tesouro) – R\$ 9.581.876,00

- Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado – R\$ 1.203.421,00
- PSS referente aos Precatórios – R\$ 30.247,00
- Benefícios assistenciais aos servidores (Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Alimentação e Benefícios decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade) – R\$ 8.348.208,00

Fontes 0250 e 0280 (Fontes Própria)- R\$ 466.043.336,00

- Aposentadoria e Pensões – R\$ 63.050.000,00
- Ações de Custeio e Investimento – R\$ 97.486.480
- Pagamento de Pessoal Ativo – R\$ 136.652.870,00
- PSS referente aos servidores ativos – R\$ 27.276.028,00
- Reserva de contingência – R\$ 141.577.958,00

Após os créditos do exercício, a dotação final somou R\$ 485.495.367,00. Os créditos adicionais somaram R\$ 20.486.846,00 e acresceram as ações de pessoal e benefícios aos servidores em razão dos servidores do INPI nomeados neste exercício. Por outro lado, houve cancelamento de dotação no montante de R\$ 10.625.927,00 resultantes de dotações orçamentárias canceladas em ações de custeio e investimento por tratar-se de dotação acima dos limites estabelecidos para movimentação e empenho no exercício e dotação não empenhada até o primeiro prazo estipulado como data limite de empenho (05 de dezembro de 2016). Além disso, houve créditos adicionais de precatórios que, neste exercício, somaram R\$ 9.236,00.

O índice de execução total da dotação fixada na LOA foi de 69,01% (considerando a inscrição de Restos a Pagar como execução). O índice geral de execução da LOA mais créditos adicionais 2016 (69,01%) é distorcido pela não execução do valor estabelecido como Reserva de Contingência.

O quadro a seguir demonstra a execução da LOA por grupos específicos de despesas.

Quadro A.3.3 – Execução da LOA por Grupos específicos de despesas

Grupo	LOA inicial (R\$)	LOA mais créditos (R\$)	Execução	
			R\$	%
Precatórios	1.233.668,00	1.242.904,00	1.242.904,00	100,00
Reserva de Contingência	141.577.958,00	141.577.958,00	0	0
Pessoal, Encargos e Benefícios Assistenciais	235.327.106,00	255.813.952,00	253.647.990,00	99,15
Custeio	93.636.180,00	83.250.253,00	80.149.002,90	96,27
Investimento	3.850.300,00	3.610.300,00	14.025,01	0,39
Total	475.625.212,00	485.495.367,00	335.053.921,91	69,01

Fonte: SIAFI Operacional

Em relação às despesas discricionárias, a LOA fixou inicialmente R\$ 97,4 milhões para as despesas de Custeio e Investimento do INPI. No entanto, em decorrência do Decreto nº 8.676/2016 que limitou as despesas do Governo Federal, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços repassou ao INPI o limite de movimentação e empenho de R\$ 90,7 milhões, representando um contingenciamento de 7% em relação ao valor estabelecido pela LOA. Posteriormente, o Decreto nº 8.700/2016, de 30 de março de 2016, estabeleceu novos limites para as despesas de Custeio e Investimento, reduzindo o limite estabelecido para R\$ 64,6 milhões, 34% inferior ao aprovado na LOA. Com a aprovação da nova meta fiscal pelo Congresso Nacional, o Ministério do Planejamento divulgou o reestabelecimento do limite orçamentário por meio do Decreto nº 8.784/2016, em 7 de junho de 2016. Dessa forma, o limite para despesas de Custeio e Investimento do INPI voltou a ser R\$ 90,7 milhões.

O contingenciamento orçamentário total no exercício foi na ordem de 7%, porém todo o planejamento de contratações foi afetado com o severo contingenciamento do primeiro trimestre (34%).

Dentre as ações orçamentárias que fazem parte do Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, a ação “6481 - Disseminação de Informações Tecnológicas” executou 89,54% da dotação estabelecida pela LOA. Dos R\$ 2.558.573,00 autorizados na LOA, R\$ 1.477.514,00 foram efetivamente pagos e R\$ 813.417,00 inscritos em Restos a Pagar. A ação “10U2 - Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual” não teve execução orçamentária. Para justificar a ausência de execução da ação 10U2 em 2016, há duas considerações a serem feitas. Primeiramente, havia saldo suficiente para a realização de atividades previstas até o final do ano de 2016 no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Ofertada (Sul-Sul) vigente. Em segundo lugar, um novo Acordo de Cooperação Recebida não pôde ser firmado em 2016, como estava previsto, devido ao não encerramento dos trâmites administrativos de prestação de contas do Acordo anterior. Vale esclarecer que o INPI solicitou todos os comprovantes de pagamentos finais do Acordo vigente até 2015 nesse mesmo ano, mas os recebeu por parte da OMPI, a qual era responsável pela administração financeira do projeto, ao longo do ano de 2016. Somente após o recebimento de todos esses dados e

documentos enviados ao Instituto, pôde ser iniciada a etapa de elaboração de um relatório final do Projeto, o qual deve ser concluído no primeiro trimestre de 2017, encerrando etapa indispensável para a assinatura de um novo Acordo..

Das ações do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a ação “Administração da Unidade” concentrou 94,71% (R\$ 82.269.296,00) da dotação total final autorizada em Lei para as despesas de custeio e investimento (R\$ 86.860.553,00). Deste total, foram executados 93,42%, sendo R\$ 67.137.484,00 efetivamente pagos e R\$ 9.719.428,00 inscritos em Restos a Pagar.

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da unidade

Os Quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira da execução das ações estabelecidas na Lei Orçamentária Anual 2016 que são vinculadas ao Programa Temático 2079 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.

Quadro A.3.3.1 – Ação 6481 - relacionada ao Programa 2079 de responsabilidade do INPI – OFSS

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial											
Código	6481 Tipo: Atividade											
Título	Disseminação de Informações Tecnológicas											
Iniciativa	-											
Objetivo	Promover a Inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional. Código: 1038											
Programa	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços Código: 2079 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	28203											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
3.198.216,00	2.558.573,00	2.290.931,43	1.477.514,20	1.477.514,20	-	813.417,23						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Acesso fornecido			unidade	240.000	240.000	906.422						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
918.465,03	543.551,28	374.913,75		Acesso fornecido	0	0						

Fonte: SIAFI Operacional e SIOP.

Quadro B.3.3.1 – Ação 10U2 - relacionada ao Programa 2079 de responsabilidade do INPI – OFSS

Identificação da Ação												
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial											
Código	10U2 Tipo: Projeto											
Título	Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual											
Iniciativa	-											
Objetivo	Promover a Inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional. Código: 1038											
Programa	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços Código: 2079 Tipo: Temático											
Unidade Orçamentária	28203											
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
876.586,00	876.586,00	0	0	0	0	0						
Execução Física												
Descrição da meta				Unidade de medida	Meta							
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Acordo implementado				percentual de execução física	6	6						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
0	0	0	0	0	0							

Fonte: SIAFI Operacional e SIOP.

3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

As ações 6481 – “Disseminação de Informações Tecnológicas” e 10U2 – Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual responderam por 4,18% (R\$ 4.074.802,00) do total da dotação estabelecida na LOA para as despesas de custeio e investimento do INPI (R\$ 97.486.480,00).

A ação 6481 teve dotação cancelada em razão do contingenciamento do exercício, resultando numa LOA final 20% inferior à dotação inicial. Apesar disso, houve superação da meta física por otimização no número de acessos, em razão da diversidade de base de dados disponíveis e também por conta da variação cambial favorável em relação aos parâmetros utilizados na elaboração da LOA 2016.

A ação 10U2 não teve execução financeira. O novo acordo de cooperação técnica do INPI com a OMPI, que dá suporte a execução da ação por meio de repasse de recursos à OMPI, não foi assinado em 2016. A execução física do exercício refere-se à dotação repassada à OMPI em exercícios anteriores e executada ao longo de 2016.

3.3.3 Execução descentralizada com transferência de recursos

A parceria do INPI com a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) está ancorada em dois Acordos: Cooperação Recebida e Cooperação Ofertada (Sul-Sul). Ambos os formatos obedecem aos parâmetros estabelecidos, no âmbito doméstico, pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC), vinculada ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Em termos gerais, a cooperação técnica recebida é constituída de um conjunto de atividades que objetivam a transferência de conhecimentos e de técnicas, a absorção e o desenvolvimento de conhecimentos específicos. Caracteriza-se como um instrumento privilegiado de promoção do desenvolvimento nacional, a partir da parceria entre países e organismos internacionais para o Brasil. A cooperação técnica ofertada ou ainda “cooperação Sul-Sul”, por outro lado, é entendida como o intercâmbio horizontal de conhecimentos e experiências originados nos países em desenvolvimento cooperantes com o propósito de compartilhar lições aprendidas e boas práticas exitosas disponíveis no Brasil. As prestações de contas são feitas a partir da apresentação de relatórios financeiros trimestrais e a prestação de contas final é realizada ao final da vigência do Acordo. O Acordo de Cooperação Recebida teve seu período de vigência encerrado em setembro de 2015. O INPI solicitou e recebeu todos os comprovantes de pagamentos finais da OMPI, a qual era responsável pela administração financeira do projeto, ao longo do ano de 2016, e, com base em todos os dados e documentos enviados ao Instituto, está sendo elaborado um relatório final do Projeto, o qual deve ser concluído no primeiro trimestre de 2017. O Acordo de Cooperação Ofertada teria a vigência encerrada em setembro de 2016, contudo foi prorrogado para a execução de atividades até março de 2017.

Para ambos os Acordos, não houve repasse de recursos no exercício de 2016, uma vez que havia saldos suficientes para a realização das atividades previstas até o final de cada Projeto. Esse saldo foi possível, pois o montante efetivamente gasto foi aquém do que se previu inicialmente. Tal situação se explica principalmente pela orientação dos órgãos de controle para que missões de servidores não fossem mais custeadas pelo projeto e pela paralisação e cancelamento de atividades devido às duas transições administrativas ocorridas no INPI.

Quadro A.3.3.3 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente						
Nome:		Instituto Nacional da Propriedade Industrial				
Modalidade		Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)	
		2016	2015	2014	2016	2015
Convênio		0	0	0	0	0
Contrato de repasse		0	0	0	0	0
Termo de Execução descentralizada		1	0	0	49.865,06	0
Totais		0	0	0	49.856,06	0

Fonte: CGRH

Quadro B.3.3.3 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres

Unidade Concedente					
Nome: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução descentralizada	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	1
		Montante Repassado	0	0	49.865,06
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: TED Nº01/2016 INPI-CENTRESAF/RJ; SIAFI; Processos INPI Nº 52400.109223/2016-06 e Nº 52400.189102/2016-21.

Quadro C.3.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos			
	Convênios	Contratos de repasse	Termo de Execução descentralizada	
	Quantidade aprovada	0	0	1
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
Montante repassado (R\$)		0	0	49.865,06
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0
Fonte: TED Nº01/2016 INPI-CENTRESAF/RJ; SIAFI; Processos INPI Nº 52400.109223/2016-06 e Nº 52400.189102/2016-21.				

Quadro D.3.3.3 - Termo de execução descentralizada Nº 01/2016 INPI – CENTRESAF/RJ

Unidade Descentralizadora		
Nome: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI		
Unidade Recebedora		
Nome: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Rio de Janeiro – CENTRESAF/RJ		
Item	Previsto	Executado
Plano de Trabalho (nº de cursos)	28	11
Item	Inicial/Previsto	Final/Executado
Montante Descentralizado (R\$ 1,00)	176.243,04	49.865,06
Montante Pago via Restituição (R\$ 1,00)	42.132,52	12.170,10

Fonte: TED Nº01/2016 INPI-CENTRESAF/RJ; SIAFI; Processos INPI Nº 52400.109223/2016-06 e Nº 52400.189102/2016-21.

Análise Crítica

Com a motivação de atender às necessidades de treinamento e desenvolvimento identificadas pelos servidores do órgão e publicadas no Plano Anual de Capacitação de 2016, por meio de ações que pudessem ser realizadas via Escolas de Governo, conforme preconizado no artigo 3º, inciso XIII, do Decreto 5.707/2006, foi firmado junto ao Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária no Rio de Janeiro – CENTRESAF/RJ o Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 01/2016. Cabe ressaltar que a Escola de Administração Fazendária é uma instituição com ampla tradição de seriedade e credibilidade em processos de seleção e treinamento de servidores públicos.

Foram previstos no Plano de Trabalho 28 cursos, para os quais foi descentralizado, inicialmente, o montante de R\$ 176.243,04. No entanto, em virtude do exíguo tempo para execução das turmas após a assinatura do Termo em 13/09/2016 e sua publicação em 27/09/2016, foram realizados 11 cursos de caráter técnico e gerencial, com valor total de R\$ 49.865,06. O CENTRESAF/RJ, em cumprimento ao estabelecido no TED, efetuou a entrega dos relatórios de execução físico-financeira dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após o final da vigência do Termo, bem como a devolução do saldo descentralizado não executado. Houve também, em conformidade com o acordado, o pagamento, via GRU intra-SIAFI, de restituição no valor de R\$12.170,10, referente a despesas que foram executadas com recursos próprios da ESAF. Desta maneira, foi executado 39% do Plano de Trabalho e, aproximadamente, 28% do valor total previsto. Destaca-se, ainda, que foram designados Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo para o TED, possibilitando um trabalho de acompanhamento da execução do escopo.

A realização do TED possibilitou a execução de 11 cursos com professores experientes, todos realizados internamente, de maneira a incentivar e facilitar a participação e presença dos servidores. No total, foram 246 vagas ocupadas, que culminaram em 226 capacitações concluídas - dentre as quais 16 foram de servidores de outros órgãos parceiros, aos quais o INPI ofereceu as vagas remanescentes. Do total de turmas executadas, quatro tiveram foco no desenvolvimento de competências gerenciais e voltadas aos servidores ocupantes ou substitutos de posições gerenciais no Instituto.

3.3.3.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal para Analise das Prestações de Contas

Conforme estabelece o Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 11 de 27 de janeiro de 2017, aos órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, aos órgãos seccionais e aos órgãos específicos singulares, compete acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, termos de cooperação, acordos de cooperação técnica, contrato de repasse, projetos e quaisquer instrumentos de transferência, analisar e avaliar a prestação de contas parcial e/ou total e emitir parecer técnico e financeiro, encaminhando para a aprovação do ordenador de despesas.

À Divisão de Contabilidade Geral, unidade vinculada à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, que integra a Diretoria de Administração – DIRAD do INPI compete acompanhar o recebimento das prestações de contas desses convênios,

acordos de cooperação técnica, contrato de repasse e quaisquer instrumentos de transferência firmados, efetuando os respectivos lançamentos.

Na análise da Prestação de Contas ocorre a verificação das despesas quanto à sua execução dentro do período de aplicação, observância dos aspectos formais de apresentação, bem como verificação de que as despesas atendam aos aspectos legais conforme preconiza a macrofunção 020320 – Tomada de Contas e Prestação de Contas.

3.3.4 Informações sobre a realização das receitas

A receita total realizada no ano de 2016 atingiu R\$ 357.405.452,23, superando em 1% a última reestimativa da receita realizada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e em 8% a receita realizada em 2015 (R\$ 302.295.450,79).

A receita anual dos serviços de marcas (R\$ 152.025.756,14) superou a dos serviços de patentes (R\$ 141.819.261,37) em R\$ 10.206.494,77. As duas receitas juntas mantiveram a média de representação da receita do INPI nos últimos anos, 83% da receita total do INPI.

O Quadro A.3.3.4 demonstra a Receita do INPI prevista na LOA (conforme última reestimativa da SOF) e o comportamento da arrecadação anual pela nova codificação de previsão e acompanhamento do governo Federal que não segregava os serviços individuais do Instituto.

O acompanhamento da Receita por serviços específicos, para fins de previsões e análise, é realizado pelo sistema PAG (sistema interno do INPI).

Quadro A.3.3.4 – Receita do INPI – LOA e Arrecadação

Fonte	Conta Corrente	Especificação	Reestimativa LOA	Arrecadação	Δ
RECEITAS CORRENTES			354.383.637	356.332.500	100,55%
		Receita Patrimonial	54.978.030	53.292.756	96,93%
250	1310.01.11	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	22.026	28.121	127,67%
280	1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários	54.956.004	53.264.635	96,92%
		Receita de Serviços	299.337.091	302.049.094	100,91%
250	1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	991.959	989.604	99,76%

Continuação do Quadro A.3.3.4 – Receita do INPI – LOA e Arrecadação

250	1610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	298.345.132	301.058.816	100,91%
250	1610.03.12	Multas e Juros de Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	-	674	0,00%
		Outras Receitas Correntes	68.516	990.650	1445,87%
250	1910.09.11	Multas e Juros Previstos em Contratos	42.871	109.393	255,17%
250	1922.06.11	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	13.039	868.317	6659,38%
	1923.03.11	Reversão de Garantias	0	1.617	0,00%
	1990.99.11	Outras Receitas - Primárias - Principal	4.360	3.078	70,59%
250	1990.99.13	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.246	8.246	100,00%
RECEITAS DE CAPITAL			110.327	107.592	97,52%
		Amortizações de Empréstimos	110.327	107.592	97,52%
263	2213.00.11	Alienação de Bens Móveis e Semeoventes	6.250	6.250	100,00%
280	2300.07.11	Amortização de Financiamentos	104.077	101.342	97,37%
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTÁRIAS			976.302	965.361	98,88%
250		Receita de Serviços	976.302	965.361	98,88%
250	7610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias	-	233	0,00%
250	7610.03.11	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias	976.302	965.128	98,86%
TOTAL			355.470.266,00	357.405.452,23	100,54%

Fonte: SIAFI Operacional e SIOP

3.3.5 Informações sobre a execução das despesas

Quadro A.3.3.5 - Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	38.907.413,87	12	35.224.979,16	11	32.919.202,52	10	30.610.381,02	10
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	38.907.413,87	12	35.224.979,16	11	32.919.202,52	10	30.610.381,02	10
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	24.237.975,89	7	32.342.354,36	10	20.617.548,21	6	30.982.052,79	9
h) Dispensa	21.455.540,00	6	28.725.053,75	9	18.793.494,60	6	28.538.984,69	9
i) Inexigibilidade	2.782.435,89	1	3.617.300,61	1	1.824.053,61	1	2.443.068,10	1
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	243.859.364,57	73	229.033.329,08	71	242.660.320,85	76	229.033.329,08	73
k) Pagamento em Folha	243.481.970,00	73	228.755.583,51	71	242.282.926,28	75	228.755.583,51	73
l) Diárias	377.394,57	0	277.745,57	0	377.394,57	0	277.745,57	0
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	307.004.754,33	92	296.600.662,60	92	296.197.071,58	92	290.625.762,89	92
6. Total das Despesas UPC	333.711.287,79	100	321.847.333,96	100	320.938.451,11	100	315.494.505,37	100

Fonte: Exercício 2016; Tesouro gerencial. Exercício 2016; Relatório de Gestão do Exercício de 2015.

*Os valores referentes a 2016 não contemplam precatórios / sentenças judiciais os quais o INPI não possui gestão orçamentária e financeira.

Quadro B.3.3.5 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Grupos de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	Empenhada		Liquidação		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	143.828.000,00	136.781.510,30	143.109.926,46	136.781.510,30	718.073,54		143.109.926,46	136.781.510,30
Aposent. Rpps, res. Remuner. E ref. .militar	58.951.021,00	54.600.994,67	58.716.304,32	54.600.994,67	234.716,68		58.716.304,32	54.600.994,67
Obrigações patronais	27.415.000,00	26.243.170,65	27.320.660,67	26.243.170,65	94.339,33		27.320.660,67	26.243.170,65
Demais elementos do grupo	13.287.949,00	11.129.907,89	13.136.034,83	11.129.907,89	151.914,17		13.136.034,83	11.129.907,89
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS								
Outros serviços de terceiros – pj	56.686.216,45	63.853.970,28	47.998.297,42	59.900.186,41	8.687.919,03	3.953.783,87	47.998.297,42	59.900.186,41
PJ - OP.INT.ORC.								
Locação de mão-de-obra	16.600.748,11	13.077.020,64	14.708.909,97	12.233.955,95	1.891.838,14	843.064,69	14.708.909,97	12.233.955,95

Continuação do Quadro B.3.3.5. – Despesas por grupo e elemento de despesa

Auxilio-alimentação	5.453.440,00	4.269.626,62	5.412.990,50	4.269.626,62	40.449,50		5.412.990,50	4.269.626,62
Demais elementos do grupo	11.474.888,22	10.750.631,33	10.535.326,94	10.151.347,89	939.561,28	599.283,44	10.535.326,94	10.151.347,89
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidação		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Equipamentos e material permanente	3.025,01	770.813,95		101.319,99	3.025,01	669.493,96		101.319,99
Outros serviços de terceiros – pj	11.000,00	287.202,63			11.000,00	287.202,63		
Material de consumo		82.485,00		82.485,00				82.485,00
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Exercício 2016; Tesouro gerencial. Exercício 2015; Relatório de Gestão do Exercício de 2015.

*Os valores referentes a 2016/2015 não contemplam precatórios / sentenças judiciais os quais o INPI não possui gestão orçamentária e financeira.

Análise crítica da realização da despesa

Se compararmos os anos de 2015 e 2016, no tocante às despesas na modalidade de contratações diretas, percebemos que houve decréscimo dos valores totais executados e pagos, e em contrapartida um acréscimo em relação aos valores relacionados aos pregões eletrônicos. Porém, esse acréscimo corresponde a apenas 1% a mais na despesa executada de 2015 em relação ao ano de 2016.

O valor referente às dispensas de licitação corresponde a um percentual muito relevante, em relação ao total de despesas por contratações diretas, tendo em vista que as despesas com locação de imóveis e condomínio perfazem um montante considerável das despesas totais de contratação do INPI. Levando em consideração essa afirmativa e em atendimento às diretrizes governamentais de redução e melhoria do gasto público promoveu-se a renegociação de aluguéis dos imóveis locados e remodelagem da ocupação físico-espacial do Instituto na cidade do Rio de Janeiro, inicialmente, o redimensionamento de ambientes de escritório nos prédios SB1 e MV9, ocorreria com devolução de andares desse último. Com isso, a redução dos valores desembolsados a título de locação, no Rio de Janeiro, teve maior visibilidade em 2016, vez que a renegociação do contrato de locação do São Bento nº1 foi efetivada apenas em 23/12/2015, sendo a carência dos aluguéis (3 meses) iniciada em novembro. Apesar de não ter ocorrido à devolução dos oitos andares previstas anteriormente, ocorreu nova remodelagem de utilização dos ambientes de escritório que prevê ocupação de um único edifício - MV9, gerando economia anual muito superior a anteriormente prevista.

Quanto às despesas com pagamento de diárias, nota-se um acréscimo em relação ao ano anterior, tendo em vista um maior número de viagens, nacionais e internacionais, a serviço do Instituto, principalmente Brasília/DF, e de capacitações internacionais ocorridas em 2016.

E quanto às despesas relacionadas ao pagamento de pessoal, nota-se a majoração em relação ao exercício de 2015, fato decorrente do ingresso de 68 novos pesquisadores em propriedade industrial, aprovados e nomeados pela Portaria GM/MP nº 148, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, remanescentes do concurso nº 1/2014.

Importante mencionar a edição da Portaria GM/MP nº N.º 67, de 1 de março de 2016, que semelhante ao Decreto nº 8.540/2015, que buscou racionalizar os gastos públicos, estabelece limites para as despesas referentes a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, além de suspender a realização de novas contratações relacionadas a aquisição de imóveis, locação de imóveis, aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º, 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, locação de veículos e locação de máquinas e equipamentos.

No tocante aos indicadores da área de licitações e contratos, envolvendo as contratações de Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), via Pregão Eletrônico, no ano de 2016, tivemos como resultados:

Quadro C.3.3.5 - Percentual de economia em Pregões adjudicados com ME/EPP

Valor Estimado	Valor estimado para os itens contratados	Valor contratado	Diferença entre o valor estimado e o valor contratado	Percentual de economia
R\$ 730.597,22	R\$ 710.476,29	R\$ 600.148,18	R\$ 110.328,11	15,53 %

Esse percentual foi bem menor em relação ao percentual de economia de 2015 (35,63%), porém o valor contratado no exercício anterior foi consideravelmente maior.

Também buscando estar em consonância com as políticas adotadas pelo Governo federal, de incentivo as micro e pequenas empresas, foi criado o indicador que demonstra o percentual em relação ao valor total contratado via Pregão Eletrônico de adjudicação por empresas ME/EPP. Nesse caso, o INPI apresentou um percentual reduzido em relação ao ano de 2015, também pelo fato do valor contratado ter sido muito inferior ao ano anterior.

Quadro D.3.3.5 - Percentual em relação ao valor total contratado via Pregão Eletrônico de adjudicação por empresas ME/EPP

Valor Estimado	Valor estimado para os itens contratados	Valor contratado	Valor contratado com ME/EPP	Percentual de contratação de ME/EPP
R\$ 730.597,22	R\$ 710.476,29	R\$ 600.148,18	R\$ 140.405,74	19,76 %

Ainda nesse passo, quando observamos a participação de ME/EPP em dispensas de licitação percebemos a diminuta participação de ME/EPP no percentual total de dispensa, devido ao fato de estar alocada no valor total contratado a locação do edifício São Bento. Contudo, contabilizando todas as dispensas contratadas pelo INPI verificamos três quadros necessários para a análise. Em vista da necessidade de retirarmos da média final a contratação do Edifício São Bento Corporate, por representar um valor muito elevado, verificamos que do total em valor das dispensas realizadas em 2016 o percentual de contratação de ME/ EPP se eleva para 87,27%.

Quadro E.3.3.5 - Participação de ME/EPP por valor contratado em dispensas

Valor contratado	Valor contratado com ME/EPP	Percentual de contratação com ME/EPP
R\$ 3.762.607,79	R\$ 19.714,61	0,52 %

Quadro F.3.3.5 - Participação de ME/EPP por valor contratado em dispensas (art. 24, inc. II, Lei 8666/93)

Valor contratado	Valor contratado com ME/EPP	Percentual de contratação com ME/EPP
R\$ 22.589,61	R\$ 19.714,61	87,27 %

Quadro G.3.3.5 - Participação de ME/EPP por valor contratado em dispensas (art.24 inc. I, II e X, Lei 8666/93) ***

Valor contratado	Valor contratado com ME/EPP	Percentual de contratação com ME/EPP
R\$ 22.589,61	R\$ 19.714,61	87,27 %

*** No ano de 2016 não houve contratações fundamentadas no Art. 24, incisos I e X.

3.4 Desempenho Operacional

Em 2016, o INPI focalizou os esforços de melhoria do desempenho operacional na obtenção de ganhos de produtividade, por meio da otimização de procedimentos técnicos, da organização de forças-tarefa e da implementação de projeto-piloto de trabalho remoto (*home office*), combinado com o aumento do quadro de examinadores de patentes, com a nomeação de 69 candidatos aprovados no concurso de 2014 para o cargo de pesquisador em propriedade industrial.

Como resultado, foram superadas todas as metas institucionais fixadas para 2016, conforme será mostrado no Quadro A.3.4. Também verificou-se melhoria do desempenho das atividades de exame de pedidos de direitos de propriedade industrial, em relação aos resultados alcançados em 2015: crescimento de 21% no número de decisões técnicas de pedidos de concessão de patentes; de 8% nas decisões técnicas de pedidos de registro de marca em 2015; de 82% nas decisões técnicas de pedidos de registro de desenho industrial; e de 54% no total de instruções técnicas de recursos e processos administrativos de nulidade de patentes, marcas e desenho industrial, em segunda instância administrativa.

A melhoria na capacidade de produção técnica do INPI contribuiu para o enfrentamento do *backlog* em 2016. Observou-se uma queda de 11% no estoque de pedidos de registro de marca pendentes primeiros exames, de 474.656 para 421.941. O *backlog* de patentes, por sua vez, manteve-se praticamente estável, com ligeiro aumento de 0,7% no total pedidos de concessão de patentes aguardando decisão final, passando de 242.151, em 2015, para 243.820 em dezembro de 2016.

Todavia, vale destacar que a atual capacidade operacional do INPI ainda é insuficiente para solucionar de forma estrutural, e em tempo razoável, o problema do *backlog* e, com isso, agilizar a concessão e registro de direitos de propriedade industrial no Brasil.

No que se refere aos pedidos de indicação geográfica (IG), em 2016, houve o depósito de cinco pedidos, enquanto foram concedidos seis registros de indicação geográfica, todos nacionais. Os registros concedidos foram cinco na espécie indicação de procedência - Carlópolis (PR), Região das Lagoas Mundaú-Manguaba (AL), Região de Pinhal (SP), Mara Rosa (GO) e São Bento de Urânia (ES) - e um referente à denominação de origem, para Vale do Própolis Verde de Minas Gerais.

Resultados relacionados no Plano Plurianual – PPA

Em relação ao Plano Plurianual 2016-2019, no ano de 2016 o Instituto Nacional da Propriedade Industrial passou a contribuir em iniciativas não individualizadas que referem-se ao Programa 2079 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, auxiliando no atingimento do Objetivo 1038 - Promover a inovação nas empresas, o estímulo à P&D e a qualificação profissional.

As informações básicas das Iniciativas são as seguintes:

- 04MA - Fortalecimento da governança e da execução da política de propriedade industrial, por meio do aperfeiçoamento da articulação institucional e da melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da operação do sistema de propriedade industrial.
- 04MB - Disseminação do uso dos sistemas de proteção da propriedade industrial por empresas e instituições científicas e tecnológicas brasileiras, por meio da divulgação, da capacitação e da pesquisa em propriedade intelectual, e do fomento ao uso estratégico da informação tecnológica contida em documentos de patentes.
- 04MC - Fortalecimento da inserção do Brasil no sistema internacional de propriedade intelectual, por meio da cooperação técnica do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) com escritórios de propriedade intelectual em outros países e da adesão a acordos e tratados internacionais em matéria de propriedade intelectual.

A melhoria operacional do INPI possibilitou o aumento da capacidade de produção técnica nas atividades de exame de pedidos de direitos de propriedade industrial, sem, contudo, viabilizar, ainda, as condições suficientes para oferecer padrões de desempenho comparáveis ao dos melhores escritórios de propriedade industrial de referência internacional. As metas institucionais de decisão em exame técnico de pedidos de concessão de patentes, de registro de marca e de desenho industrial foram superadas em 2016, e os resultados foram melhores que os alcançados em 2015. Mas, o problema do *backlog* permanece sem solução estrutural, o que impede a necessária agilização dos serviços prestados aos usuários do sistema nacional de propriedade industrial.

No campo da disseminação da cultura da propriedade industrial, os resultados também superaram as metas institucionais para 2016: foram 3.955 participantes em cursos de propriedade intelectual oferecidos pelo INPI e instituições parceiras, 28% acima da meta de 3.080 participantes; e 9.148 participantes em eventos de propriedade intelectual, 58% a mais que a meta de 5.796 participantes.

Nas ações de cooperação técnica internacional, o destaque foi a implementação do acordo (piloto) PPH - Patent Prosecution Highway - com o escritório norte-americano de propriedade industrial (USPTO), além da negociação para celebração, em 2017, de acordos internacionais desse tipo como os escritórios europeu (EPO) e japonês (JPO) de patentes, visando à aceleração do exame técnico de pedidos de patentes.

Quadro A.3.4 - Resultados das metas e resultados institucionais em 2016

Indicador	Resultado 2016 (A)	Meta 2016 (B)	Alcançado (A/B)%
Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes	8.083	5.418	149,2%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes	8.442	5.557	151,9%
Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca	193.639	176.704	109,6%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	9.122	7.324	124,5%
Decisão de Exame Técnico de Contratos e Faturas de Transferência de Tecnologia	1.419	1.275	111,3%
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial	18.405	10.416	176,7%
Produção de Informação Tecnológica	1.698	1.250	135,8%
Participação em Eventos de Propriedade Intelectual	9.148	5.796	157,8%
Participação em Cursos de Propriedade Intelectual	3.953	3.080	128,3%

Fonte: CGPE

Os resultados institucionais em 2016 evidenciam expressivo avanço tanto na capacidade operacional de produção técnica das atividades de exame de pedidos de propriedade industrial quanto na execução de ações de disseminação da propriedade intelectual. Destaca-se que, além terem superado as metas previstas para 2016, os resultados alcançados nos indicadores de desempenho das atividades de exame também foram maiores que a produção de 2015.

Os fatores determinantes para o aumento da produção operacional, em primeira e segunda instâncias administrativas, foram a otimização de processos internos de exame técnico, as melhorias incrementais na infraestrutura de tecnologia da informação, a organização de forças-tarefa e grupos de trabalho, o remanejamento interno de pessoal para as unidades de exame e o incentivo ao desempenho individual dos examinadores, por meio de projetos-piloto de trabalho remoto e desconcentração das atividades de exame para unidades regionais.

3.5 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

A Instrução Normativa INPI/PR nº. 46, de 30 de dezembro de 2015, definiu os indicadores e as metas de desempenho institucional para 2016, conforme será apresentado no Quadro A.3.5.

As metas institucionais para 2016 são diretamente associadas às atividades de exame de pedidos de direitos de propriedade intelectual e de difusão do conhecimento em propriedade intelectual, e estão alinhadas com a participação do INPI no PPA 2016-2019 e diretamente associadas às atividades de exame de pedidos de direitos de propriedade intelectual e de difusão do conhecimento em propriedade intelectual.

Quadro A.3.5 - Detalhamento dos indicadores e metas institucionais

Período de Avaliação: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016

Indicador	Meta	Peso	Fórmula de cálculo
Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes	5.418	12%	\sum (exigência técnica [cód.6.1] em primeiro exame + conhecimento de parecer em primeiro exame [cód.7.1])
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes	5.557	16%	\sum (deferimento [cód.9.1] + indeferimento [cód.9.2] + arquivamento técnico [cód.11.2])
Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca	176.704	16%	\sum (pedido deferido + pedido indeferido)
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	7.324	16%	\sum (pedidos de DI concedidos [cód.39] + pedidos de DI indeferidos [cód.36] + pedidos de DI arquivados [cód.35])
Decisão de Exame Técnico de Contratos e Faturas de Transferência de Tecnologia	1.275	12%	\sum (contrato e fatura averbados + contrato e fatura indeferidos + contrato e fatura arquivados)
Instrução em Recurso e Processo Administrativo de Nulidade em processos de patente, marca e desenho industrial	10.416	16%	\sum (Instrução de Recurso contra o indeferimento + Instrução de PAN)
Produção de Informação Tecnológica	1.250	4%	\sum (nº de estudos x 200 + nº de radares x 100 + nº de buscas de patente x 2 + nº de atendimentos de literatura técnico-científica x 1)
Participação em Eventos de Fomento à Propriedade Intelectual	5.796	4%	\sum (nº de participantes em seminários + nº de participantes em palestras proferidas + nº de participantes atendidos em estande em eventos)
Participação em Cursos de Propriedade Intelectual	3.080	4%	\sum (nº capacitados em cursos à distância + nº participantes em cursos e oficinas presenciais no INPI e em instituições parceiras + nº formados em pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i>)

Fonte: CGPE

4 Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos

4.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança consiste em um conjunto de práticas e órgãos seccionais que tem por finalidade otimizar o desempenho organizacional, observando a segregação de funções e controles internos, com o fim de apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação eficaz dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais e gerando benefícios para a sociedade.

No INPI, tal estrutura é composta pelos seguintes órgãos seccionais: Ouvidoria, Procuradoria Federal, Auditoria Interna e Corregedoria, que estão instituídos pelo Decreto n.º 8.854, de 22/09/2016. Além dessas Unidades, tem-se também como instância de controle: o Comitê de Tecnologia da Informação e a Comissão de Ética do Servidor.

Ressalta-se que o presidente do INPI, Luiz Otávio Pimentel, assinou, no dia 19 de dezembro de 2016, a adesão do Instituto ao Programa de Fomento à Integridade Pública (Profip), instituído pela Portaria nº 784/2016.

O Profip é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) que visa a incentivar e capacitar os órgãos e entidades do poder executivo federal a implementarem mecanismos e procedimentos internos de prevenção e combate à corrupção.

Ao aderir ao Profip, o INPI passa a desenvolver um plano de gestão de integridade formado por: comprometimento e apoio da alta direção, definição e fortalecimento de instâncias de integridade, análise e gestão de riscos e estratégias de monitoramento contínuo.

A seguir serão descritas as atribuições, a forma de atuação de cada instância e a base normativa de cada órgão seccional.

Ouvidoria

Atribuições e Forma de Atuação

A Ouvidoria é um órgão de assessoramento que atua na intermediação entre a Instituição e as demandas do cidadão (usuário interno ou externo). Tem como atribuição de receber manifestações, interpretá-las e buscar soluções para cada caso com o objetivo de aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, além de informar adequadamente a direção do Instituto sobre os indicativos de satisfação dos usuários.

Competências Regimentais

I - receber, analisar e dar tratamento adequado a reclamações, denúncias, elogios e sugestões e, quando necessário, encaminhar os pleitos às áreas competentes para atendimento;

II - acompanhar as providências adotadas e manter o usuário informado, em relação ao definido no inciso I, quando couber;

III - medir o nível de satisfação do usuário em relação ao atendimento prestado pela Ouvidoria por meio de sistema informatizado e realizar a análise dos resultados nos relatórios gerenciais;

IV - gerar e divulgar relatórios com dados gerenciais e gráficos estatísticos que demonstrem a atuação do INPI, identificando pontos críticos e contribuindo para a melhoria contínua da instituição;

V - organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e sugerir a implementação de ações às áreas, visando à melhoria dos serviços oferecidos pelo INPI no cumprimento de suas finalidades;

VI - mediar, uma vez esgotados os demais canais de resolução internos do INPI, eventuais conflitos nas relações de trabalho e na prestação de serviços do INPI; e

VII - atuar como canal direto, ágil e imparcial para atendimento das demandas dos usuários do INPI

Base Normativa

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Emenda Constitucional nº 19, 1998. § 3º do artigo 37
- Regime Jurídico Único - Lei nº 8.112, de 11/12/90
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Resolução Nº 138/2014 - Disciplina os procedimentos do atendimento prestado pela Ouvidoria do INPI.
- Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015.

Procuradoria Federal

Atribuições e Forma de Atuação

Compete à Procuradoria Federal executar e operacionalizar as atividades relacionadas com os serviços jurídicos, no âmbito da autarquia.

Competências Regimentais

I - representar judicial e extrajudicialmente o INPI, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal;

II - orientar a execução da representação judicial do INPI, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal;

III - exercer as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos no âmbito do INPI e aplicar, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

IV - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do INPI, para inscrição em dívida ativa e cobrança;

V - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e

VI - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros..

Base Normativa

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Lei Complementar Nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Auditoria Interna

Atribuições e Forma de Atuação

À Auditoria Interna compete verificar a conformidade com as normas vigentes dos procedimentos de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, operacional e de recursos humanos.

Competências Regimentais

I - elaborar, submeter à aprovação do Presidente do INPI e executar adequadamente os Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna e os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna, na forma das normas em vigor;

II - zelar pela qualidade, eficiência e efetividade dos controles internos e pelo adequado atendimento às recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle;

III - orientar ou proceder, quando determinado pelo Presidente do INPI, ao exame prévio dos atos administrativos de sua competência, sem prejuízo daquele eventualmente realizado pela Procuradoria Federal Especializada, de modo a garantir a conformidade desses atos com a legislação específica e com as normas correlatas;

IV - orientar os gestores de bens e os ordenadores de despesas, quando determinado pelo Presidente do INPI;

V - orientar a elaboração das Prestações de Contas Anuais e emitir pareceres sobre Tomadas de Contas Especiais realizadas no âmbito do INPI.

Base Normativa

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;
- Instrução Normativa MF/SFC nº 1, de 6 de abril de 2001;
- Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015;
- Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna – Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA-Brasil);
- Decreto nº 1.171, de 22 de Junho de 1994 - aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal; e
- Código de Ética da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução INPI/PR nº 246/2010.

Corregedoria

Atribuições e Forma de Atuação

As atribuições da Corregedoria-Seccional podem ser analiticamente divididas em funções de coordenação, supervisão e execução. A corregedoria-seccional será competente para coordenar as atividades correcionais sob sua responsabilidade com as atividades dos demais integrantes do Sistema de Correição: organizando e fornecendo informações sobre os processos em curso, participando de atividades conjugadas com os demais integrantes e sugerindo medidas de aprimoramento para o melhor funcionamento do sistema correcional.

Exercerá ainda um papel de supervisão do funcionamento e execução dos processos e procedimentos correcionais em curso no INPI. Isso quer dizer que compete à Corregedoria-Seccional supervisionar as atividades das Comissões Disciplinares instauradas e atuando dentro do INPI (comissões de processo administrativo disciplinar, sindicância investigativa, comissões de sindicância patrimonial e comissões de investigação preliminar).

Competências Regimentais

I - planejar, dirigir, orientar, supervisionar, avaliar e controlar as atividades de correição no âmbito do INPI;

II - instaurar ou requisitar a instauração, de ofício ou a partir de representações e denúncias, de sindicâncias, inclusive as patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas na autarquia, e decidir acerca das propostas de arquivamento de denúncias e representações;

III - encaminhar ao Presidente do INPI, para julgamento, os processos administrativos disciplinares que possam implicar a aplicação de penalidades de sua competência;

IV - propor o encaminhamento ao Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, para julgamento, dos processos administrativos disciplinares cujas penalidades propostas forem demissão, suspensão superior a trinta dias, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão e destituição de função comissionada;

V - avocar, de ofício ou mediante proposta, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e outros procedimentos correcionais em curso no INPI e determinar o reexame daqueles já concluídos ou, conforme o caso, propor ao Presidente do INPI a avocação ou o reexame do feito; e

VI - exercer as demais competências previstas no art. 5º do Decreto no 5.480, de 30 de junho de 2005.

Base Normativa

- Lei nº 8.112/1990
- Lei nº 8.429/1992
- Lei nº 9.784/1999
- Decreto nº 5.483/2005
- Decreto nº 5.480/2005
- Portaria CGU nº 335/2006
- Instrução Normativa INPI/PR nº 61/2016.

Comitê de Tecnologia da Informação

Atribuições e Forma de Atuação

O Comitê de Tecnologia da Informação tem sua definição e atividades elencadas no texto da Instrução Normativa nº4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, conforme o Art. 2º, XXVIII: “Comitê de Tecnologia da Informação: grupo formado por titulares das áreas finalísticas e da área de tecnologia da informação para assegurar que seus membros estejam envolvidos nas questões e decisões relevantes de Tecnologia da Informação, sendo permitida a delegação de competências, e instituído pela autoridade máxima da entidade ou órgão”.

Competências

I – analisar e aprovar o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, elaborado pela Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, com o apoio das demais unidades do INPI, fundamentado no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do INPI e nas normativas implementadas pelos órgãos responsáveis pelos sistemas de administração dos recursos de informação do governo federal;

II – consolidar, à luz do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e alinhado às estratégias da entidade, os planejamentos anuais de contratações de serviços de tecnologia da informação a serem realizados pelas diversas áreas do Instituto e promover sua contemplação na proposta orçamentária anual;

III – apoiar a priorização de projetos de tecnologia da informação a serem atendidos no âmbito do INPI, por meio da indicação no Planejamento Estratégico do Instituto, para a definição das prioridades, e

IV – acompanhar a CGTI no desempenho de suas competências referentes ao processo de contratação de serviços de TI, por meio da definição de diretrizes para a aquisição de bens e contratação de serviços de TI.

Coordenado pelo Presidente do Instituto e em seus impedimentos legais e regulamentares substituído pelo Diretor Executivo, o Comitê de Tecnologia da Informação deve analisar e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - elaborado pela CGTI, consolidar os planejamentos anuais de contratações e serviços de TI a serem realizados pelas diversas áreas do INPI, apoiar e definir as prioridades dos projetos de TI de acordo com o Planejamento Estratégico do Instituto, sempre acompanhando as ações da CGTI.

Base Normativa

- Resolução INPI n.º 6/2013
- Instrução Normativa MPOG/SLTI n.º 04/2014

Comissão de Ética do Servidor

Atribuições e Forma de Atuação

Comissão criada para analisar as denúncias relativas à conduta do servidor, a composição da Comissão é renovada periodicamente e a que está em vigor, foi instituída por meio da Portaria INPI n.º 291, de 30 de maio de 2012. Essa comissão está diretamente ligada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

Base Normativa

- Decreto nº 1.171, de 22 de Junho de 1994, o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Decreto n.º 6.029/2007;
- Código de Conduta da Alta Administração Federal.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, detalha as unidades administrativas integrantes da estrutura regimental do Instituto, suas competências e as atribuições de seus dirigentes. A Estrutura Regimental do INPI foi aprovada pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016. O Regimento Interno se encontra disponível para consulta no endereço: <http://www.inpi.gov.br/noticias/mdic-aprova-novo-regimento-interno-do-inpi>.

O organograma funcional do INPI, que apresenta a composição de dirigentes, por Diretorias, Coordenações e demais unidades foi apresentado na presente prestação de contas, no Item 3 – Visão Geral da Unidade, subitem 3.3 Organograma.

Quanto às informações de composição dos colegiados, temos a informar que não há no âmbito do Instituto estrutura de Colegiados.

4.3 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

O Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8854.htm, aprovou a atual estrutura regimental do INPI, na forma do seu Anexo I. Com efeito, as competências da Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) estão estabelecidas no art. 9º.

Conforme disposto no art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 8.854/2016, a AUDIT encontra-se diretamente subordinada ao Presidente da Autarquia, em conformidade com o preconizado no § 4º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.

Ademais, o § 3º do art. 3º do Anexo I ao Decreto nº 8.854/2016 estabelece que a nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente do INPI à aprovação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em harmonia com as disposições expressas no § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.

Além desses elementos caracterizadores da independência e da objetividade da atuação da AUDIT, o seu Código de Ética, norteador das atividades exercidas pelos servidores lotados na Auditoria Interna, aprovado por meio da Resolução INPI/PR nº 246/2010 e ratificado com a sua republicação por intermédio da Resolução INPI/PR nº 20/2013, consagra tais elementos como princípios complementares de ética profissional, baseado no Código de Ética da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) e do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), conforme excerto a seguir:

Código de ética dos auditores internos do INPI

[...]

4.2.4 Objetividade e Independência

No desempenho de suas responsabilidades profissionais, o auditor deve manter objetividade e não ter conflito de interesse. Ao prestar serviços de auditoria e outros serviços de certificação, o auditor deve ser independente – de fato e na aparência.

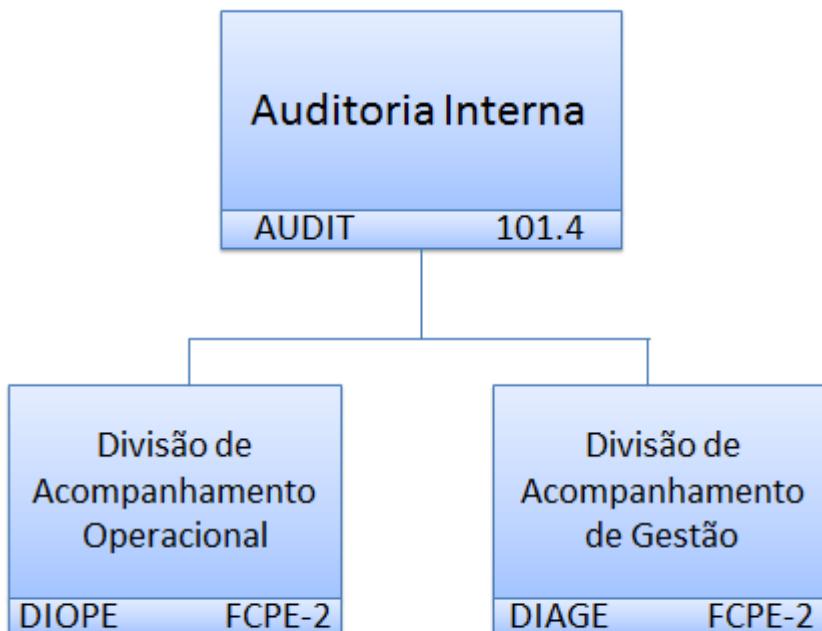
[...]

Considerando que o *caput* do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, na redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002, estabelece que as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, a AUDIT também atua em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, em especial o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado por meio da Instrução Normativa MF/SFC nº 01, de 6 de abril de 2001, bem como a Instrução

Normativa CGU n.º 24, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Por seu turno, o atual Regimento Interno do INPI, aprovado por meio da Portaria GM / MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, preceituou as competências da Auditoria Interna, de suas Divisões e do Auditor-Chefe. Com efeito, para cumprimento das suas competências regimentais, a AUDIT possui a estrutura organizacional demonstrada na Figura A.4.3.

Figura A.4.3 - Organograma da Auditoria Interna do INPI



Fontes: Decreto nº 8.854/2016 e Portaria GM/MDIC n.º 11/2017.

Quanto aos instrumentos de comunicação dos trabalhos de auditoria, a AUDIT utiliza-se de relatórios, notas de auditoria e notas técnicas, com as recomendações pertinentes. Importa ressaltar que as recomendações e orientações emitidas pela Auditoria Interna têm a finalidade de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes das falhas constatadas. Destarte, para cada recomendação registrada nos relatórios de auditoria são consignados os riscos pelo não atendimento.

A AUDIT adota a sistemática de monitoramento determinada no Capítulo IV da Instrução Normativa CGU n.º 24, de 17 de novembro de 2015, nos termos que seguem:

Instrução Normativa CGU nº 24/2015

[...]

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO

Art. 17. As unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente por sistema informatizado, das recomendações por elas expedidas, pelos órgãos de controle interno e externo e, quando for o caso, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração ou por outros órgãos ou entidades de regulação e fiscalização.

§ 1º As unidades de auditoria interna apresentarão ao Conselho de Administração ou à instância de atribuição equivalente ou, em sua falta, ao dirigente máximo da organização, no mínimo, mensalmente, relatório sobre a situação das recomendações referidas no caput.

§ 2º No caso de recomendação, não implementada ou implementada parcialmente, o relatório de que trata o § 1º deverá conter as justificativas dos gestores responsáveis pelas áreas auditadas, com indicação de prazo para seu cumprimento.

§ 3º O relatório de que trata o § 1º ficará à disposição dos órgãos de controle.

[...]

Utilizando-se de prerrogativa estabelecida no art. 4º da Instrução Normativa INPI/PR nº 02/2013, a AUDIT propôs a edição de ato normativo com o objetivo de atender ao determinado no art. 17 da Instrução Normativa CGU n.º 24/2015. Com efeito, em 11 de outubro de 2016 foi publicada a Instrução Normativa/INPI/PR Nº 60, de 7 de outubro de 2016, que orienta a prática de reunião de busca conjunta de soluções nas atividades de auditoria interna e estabelece rotina de acompanhamento e de implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle interno e externo por parte das unidades do INPI.

Somente a partir de então as discussões das recomendações com os gestores das áreas auditadas passaram a ser formalizadas, elaborando-se, ao final, ata de reunião contendo as recomendações apresentadas no relatório preliminar e, se for o caso, aquelas obtidas por meio de consenso, com os respectivos prazos de implementação.

O compromisso formal do gestor no atendimento das recomendações, nos prazos estabelecidos na reunião de busca conjunta de soluções, viabilizou a instituição do Plano de Providências Permanente (PPP) como instrumento dinâmico de monitoramento que consolida as recomendações da AUDIT e dos órgãos de controle interno e externo, de cada unidade auditada, no qual o seu gestor responsável e/ou servidor por ele designado deve registrar as providências adotadas para regularizar ou sanear as falhas apontadas pelos referidos órgãos nos prazos estabelecidos.

4.4 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos

Preliminarmente, é de se verificar que a Corregedoria Seccional do INPI - COGER foi criada, conforme o Decreto nº 7.356, de 12 de novembro de 2010, visando a obtenção de resultados mais efetivos e consistentes na apuração de responsabilidade administrativa, para a maior qualificação, em matéria correcional, dos servidores incumbidos dessa tarefa, com a implementação de uma estrutura adequada ao volume de feitos disciplinares instaurados e a instaurar, conforme as informações contidas no Relatório de Inspeção Correcional, cujo escopo é a análise da estrutura correcional, da regularidade, eficiência e eficácia das atividades correcionais desenvolvidas pelo INPI, encaminhado através do Ofício nº 32742/CGU-PR, de 01 de novembro de 2011.

De acordo com o Relatório de Atividade Correcional/2015, encaminhado à Presidência do INPI e a Corregedoria Setorial MDIC/MTur, a missão da Corregedoria do INPI para exercício de 2016 seria a manutenção da qualidade dos trabalhos em matéria correcional, focalizada na integridade e isenção necessárias à apuração da responsabilidade administrativa, celeridade na instauração de processos disciplinares e no atendimento aos princípios e garantias previstos na Constituição Federal, em especial, ao devido processo legal, dignidade da pessoa humana, contraditório e ampla defesa, com a utilização de todos os meios de prova e recursos admitidos em Direito, mediante a conclusão dos feitos em andamento e as seguintes ações:

- Capacitação Interna – Continuidade do investimento na capacitação dos servidores que atuam nos procedimentos conduzidos pela COGER em matéria correcional e demais temas relacionados à Administração Pública (convênios, contratos administrativos, licitações, Tecnologia da Informação, orçamento público, etc.) e Propriedade Intelectual, através da elaboração de seu Plano Anual de Capacitação, com o objetivo de elevar a qualidade dos trabalhos realizados;
- Capacitação Externa – Oferta dos Módulos 1 e 2 do Curso de Noções de Direito Disciplinar aos servidores do INPI, cujo conteúdo programático contempla os principais temas abordados no Curso de Formação de Membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ministrado pela CGU; e
- Gestão de TI – Atualização constante do Sistema CGU-PAD e da página da COGER na *intranet* do INPI, esta última visando à divulgação de estatísticas, manuais, projetos, legislação e temas relacionados à matéria correcional aos servidores do INPI.

Organização e Estrutura Física e Tecnológica

A COGER conta com infraestrutura adequada em suas instalações físicas e de gestão da segurança da informação, com a existência de diretório em rede que propicia não só *backup* de seus documentos, mas também a guarda, organização, controle e segurança desses arquivos e dos processos digitalizados.

A página da COGER na *intranet*, cujo o objetivo é divulgar estatísticas, manuais, legislação e projetos em matéria correcional, além de sua organização interna e contato, foi alimentada e atualizada diretamente neste exercício por servidor do quadro permanente da Corregedoria.

Houve a continuidade do cadastramento de todos os repressivos disciplinares instaurados no Sistema CGU-PAD e sua digitalização na íntegra, com disponibilidade imediata para consulta na pasta de rede da COGER de acordo com o privilégio do usuário da rede, os parâmetros de sigilo e a Lei de Acesso à Informação (LAI), cumprindo o compromisso firmado com a CGU na última Inspeção Correcional e as exigências da Portaria CGU nº 1.043/2007.

É digno de nota que conclusão de prazos de sindicâncias (art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/90), de PAD's (art. 152 da Lei nº 8.112/90) e registro de PAD's no Sistema CGU-PAD (art. 1º, §3º, da Portaria CGU nº 1.043/2007) foram objeto de averiguação pela CGU, cujo resultado foi indicado no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201601551, onde foram acolhidas todas as justificativas de eventuais anormalidades junto ao Sistema CGU-PAD.

Adicionalmente, com o recebimento do Ofício-Circular nº 5627/CRG/CGU-PR em março/2015, a COGER ultimou as providências necessárias ao uso do novo módulo “Processos a Instaurar” do Sistema CGU-PAD, para gerenciamento dos procedimentos disciplinares que estejam em juízo de admissibilidade, de investigações preliminares, não instaurados ou aguardando instauração de procedimento disciplinar, de todas as denúncias/ representações recebidas, conforme relação contida no quadro a seguir:

Quadro A.4.4 - Cadastramento Sistema CGU-PAD Módulo “Processos a instaurar”

52410.000026/2015	Representação sobre pagamento de faturas emitidas pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, relativa aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2009 e abril/2009, segundo a recomendação contida no Parecer nº 0035-2015-AGU/PGF/PFE/INPI/COAAD-FHK-1.0, na forma de indenização, devido ao equívoco de utilização do código da referida empresa para ligações, já que à época dos fatos vigorava no INPI contrato de telefonia firmado com empresa diversa.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de irregularidade administrativa.
52400.003225/2000 Exercício 2002 (vol I a IV)	Representação, proveniente do Senhor Procurador-Chefe do INPI, no Despacho nº 0120/2016-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-LBC-3.2.3 (fls. 746/747) que, ao manifestar-se sobre a Nota Técnica s/n produzida pelo Assistente Técnico da Presidência sobre a pertinência de abertura de Tomada de Contas Especial (TCE) em face das irregularidades na prestação de serviços de limpeza em contrato firmado entre o INPI e a empresa Monteverde Engenharia Comércio e Indústria S/A há 15 (quinze) anos (fls. 750/760), indicou que não seria de competência da Procuradoria Federal a instauração de processos relativos à apuração de responsabilidades.	Arquivamento, pela ocorrência de prescrição, nos termos da Nota Técnica nº 2235/2010/COREC/CGU/RPM (fls. 40/49- Processo 52400.004919/2006).
52400.052472/2015-23	Denúncia de usuária sobre possível indeferimento indevido de pedido de marca já registrada, o que representaria uma usurpação ao direito constitucional à propriedade de marcas e lesão à legislação de propriedade industrial.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de ilícito administrativo.
52400.065988/2015-38	Representação por possível comportamento inadequado por parte de servidor do INPI em relação a sua chefia imediata.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de ilícito administrativo. Recomendação de envio dos autos à Ouvidoria para regular a administração dos conflitos decorrentes da relação de trabalho no âmbito do INPI, diante de sua competência regimental.

Continuação do Quadro A.4.4 - Cadastramento Sistema CGU-PAD módulo “processos a instaurar”

52400.052823/2016-87	Denúncia de usuário sobre possíveis atos de improbidade no suposto protelamento de petições enviadas ao INPI em relação ao seu pedido de patente.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de irregularidade administrativa.
52400.007228/2016-97	Representação sobre extravio de componentes de microcomputadores de propriedade do INPI ocorridos nas dependências da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) no Ed. São Bento, nº 01 – 03º e 16º andares, e no Ed. Mayrink Veiga, nº 09, 3º andar.	Determinação de instauração de Sindicância Investigativa.
52400.047315/2016-87	Denúncia anônima sobre possíveis arbitrariedades e impropriedades ocorridas na DIRPA, relativas ao descumprimento da Resolução INPI/DIRPA nº 01/2013, que institui e estabelece critérios para a contabilização de exames técnicos e outros serviços da DIRPA no Sistema de Cadastramento da Produção (SISCAP) do examinador de patentes.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de ilícito administrativo.
52400.004353/2010 (Volume X)	Representação, proveniente do Senhor Presidente do INPI, sobre a ocorrência de atrasos de pagamentos das faturas do contrato firmado entre o INPI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de ilícito administrativo.
52400.158476/2016-03	Representação, proveniente do Senhor Presidente do INPI, sobre e-mail com conteúdo pejorativo e injurioso encaminhado a este por servidor do INPI.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de ilícito administrativo.
52400.161080/2016-35	Representação, proveniente do Diretor Executivo do INPI, encaminhando manifestações da AFINF e do SINTRASEF indicando possíveis irregularidades na criação do programa piloto de gestão e incentivo à produtividade da Diretoria de Marcas.	Arquivamento, pela inexistência de indícios indicadores da ocorrência de ilícito administrativo.
52400.185934/2016-79	Representação, realizada por membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por irregularidades encontradas no curso do processo não relacionadas à investigação.	Determinação de instauração de Sindicância Investigativa.

Continuação do Quadro A.4.4 - Cadastramento Sistema CGU-PAD módulo “processos a instaurar”

52400.168984/2016-91	Representação, originária do Ofício nº 278-241/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13 de outubro de 2016, que tem por objetivo apurar indícios de irregularidade identificados a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas (acumulação ilícita de cargos públicos e exercício de administração de sociedade empresarial).	Determinação de investigação preliminar.
----------------------	--	--

Fonte: Sistema CGU-PAD

Quadro de Pessoal

Ao final do exercício, a COGER contava com 08 (oito) servidores em seu quadro total de pessoal, além de sua Corregedora (DAS 101.4), conforme abaixo discriminado:

- 6 (seis) servidores ocupantes de cargo efetivo de nível superior, estáveis, em seu quadro permanente de pessoal; e
- 1 (uma) servidora ocupante do cargo efetivo de nível superior, estável, em regime de dedicação parcial aos trabalhos da Corregedoria.
- 1 (uma) servidora ocupante do cargo efetivo de nível superior, não estável, em regime de dedicação integral aos trabalhos da Corregedoria.

Atividade Correcional

A intensificação da atividade correcional e da qualidade dos trabalhos efetuados pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar foram os focos das atividades desenvolvidas em 2016. Ao final do exercício, não existiam procedimentos pendentes de instauração após juízo de admissibilidade positivo.

Houve a instauração de 02 (duas) Sindicâncias Investigativas, com o julgamento de 05 (cinco) Relatórios Finais relativos a procedimentos instaurados no exercício anterior, conforme Quadro a seguir:

Quadro B.4.4 - Atividade Disciplinar/2016

Quantidades relativas aos órgãos e entidades supervisionadas	INPI
PADs instaurados	00
Sindicâncias Punitivas instauradas	00
Sindicâncias Investigativas instauradas	02
PADs julgados	04
Sindicâncias Investigativas julgadas	01
Juízos de Admissibilidade Negativos	10
Quantidade de suspensões aplicadas a estatutários	01
Quantidade de advertências aplicadas a estatutários	00

Fonte: Sistema CGU-PAD

Em relação aos principais eventos apurados e as providências adotadas neste exercício, notadamente no que concerne a irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos do INPI, destacamos a relação dos procedimentos disciplinares (procedimentos administrativos, sindicâncias investigativas, sindicâncias acusatórias e sindicâncias patrimoniais) julgados, conforme o próximo Quadro:

Quadro C.4.4 - Procedimentos Julgados/2016

Tipo	Nº Processo	Objeto da Apuração	Penalidades aplicadas por servidor	Enquadramento Legal	Providências Adicionais
PAD	52400.022902/2015-82	Apurar eventual falta de urbanidade e conduta incompatível com a moralidade administrativa por parte de servidor do INPI.	Arquivamento.		Recomendações quanto a necessidade de normatização dos procedimentos de encaminhamento de servidor à avaliação da capacidade laborativa pela CGRH, nos termos do art. 206 da Lei 8.112/90, bem como da melhor administração do exercício das competências das chefias no âmbito da DIRPA.

Continuação do Quadro C.4.4 – Procedimentos Julgados

PAD	52400.003798/2015-38	Apuração de responsabilidade a propósito dos motivos ensejadores da solução emergencial na contratação dos serviços de telefonia fixa, já que a instrução processual teria indicado que a perda de prazo para a solução regular teria se dado por ato omissivo da administração, conforme representação originária da Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI.	Aplicação da penalidade de suspensão, por 03 (três) dias, a servidor do INPI.	Art. 116, incisos I e II da Lei nº 8.112/90.	Encaminhamento de cópia do Relatório Final a DIRAD, para avaliar as recomendações da CPAD quanto: 1) ingresso de novos servidores com formação nas áreas de administração e engenharia; 2) instituição de normas internas para a definição inequívoca dos gestores de cada contrato; 3) existência de prorrogações excepcionais e contratações emergenciais por eventual falta de planejamento da Administração, em desacordo com a legislação vigente e orientações do E. TCU; 4) atualização do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do INPI; e 5) promoção de treinamentos periódicos aos servidores da DIRAD.
-----	----------------------	---	---	--	--

Continuação do Quadro C.4.4 – Procedimentos Julgados

PAD	52400.052465/2015-21	Representação, por parte da Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI, pelo descumprimento de prazos de decisões judiciais pela Diretoria de Marcas.	Arquivado.	Encaminhamento do Relatório Final à Presidência e a Auditoria–Interna, para ciência da fragilidade nas ações de planejamento, monitoramento e avaliação pelo INPI, e providências cabíveis.	
SIND INV	52400.023609/2015-32	Representação, originária da Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI, sobre erro cometido pelo INPI na concessão de patentes “mailbox”.	Arquivamento.	Encaminhamento de cópia integral do Relatório Final e do Parecer de julgamento a DIRPA e a CGREC para pronunciamento quanto as medidas tomadas para identificação das patentes <i>mailbox</i> (e se esse processo já teria sido concluído), bem como informar se foram adotados mecanismos de controle e fiscalização para evitar futuras ocorrências de fatos da mesma natureza	
PAD	52400.013495/2015-12	Representação originária da DIRAD sobre possível recebimento de propina por parte de servidor do INPI.	Arquivamento.	XXX	XXX

Fonte: Sistema CGU-PAD

Em 2016 houve a continuidade e consolidação de práticas preventivas por esta COGER, consubstanciadas na disseminação de informações correcionais, aproximação entre o INPI e a CGU, capacitação interna em direito administrativo disciplinar e transparência ativa em matéria correcional, iniciativas premiadas na II edição do Concurso de Boas Práticas da CGU em 2014.

Atividades de Capacitação em Direito Administrativo Disciplinar

A COGER é a responsável pela centralização das ações de capacitação em matéria disciplinar, não só com o objetivo de elevar a qualidade dos trabalhos realizados, mas também de disseminar conhecimentos em matéria correcional, visando a sensibilização e a capacitação dos servidores públicos e a criação de um canal de atendimento sempre à disposição dos servidores, destinado a esclarecer questionamentos sobre matéria correcional, sanando eventuais dúvidas.

Em conjunto com a CGRH, visando evitar prejuízo à execução das atividades diárias desempenhadas pelos servidores, foram elaborados módulos de capacitação em matéria correcional, fracionando o conteúdo programático e a carga horária provenientes do curso ministrado pela CGU para servidores integrantes de comissões de processo administrativo disciplinar.

Registre-se que esta capacitação foi oferecida à integralidade do corpo funcional do INPI e suas chefias, incluindo novos servidores provenientes de concurso público, sem a exigência de qualquer pré-requisito de participação, consoante conteúdo programático, metodologia e objetivos específicos já explicitados a CGU em relatórios de atividade de exercícios anteriores.

Nos dias 14 e 17 de junho, houve a participação da COGER no Programa de Ambientação e Formação de Novos Servidores do INPI - PROAMB, ministrando os módulos 1 e 2 do Curso de Noções de Direito Administrativo Disciplinar a 55 (cinquenta e cinco) servidores, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas. Adicionalmente, nos dias 22 e 23 de setembro, por solicitação da Corregedoria do Colégio Pedro II, mesmo curso foi ministrado nas dependências do INPI para 32 (trinta e dois) servidores daquela instituição federal de ensino.

Normas e regulamentos internos de regência da atividade correcional

Em 09 de novembro de 2016 foi publicada no Boletim de Pessoal Extra V a Instrução Normativa nº 061, de 04 de novembro de 2016, que dispõe sobre o gerenciamento administrativo e a padronização de procedimentos relacionados à atividade de correição no âmbito do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, em substituição a Instrução Normativa PR/INPI nº 20/2013.

O novo normativo tem por escopo o estabelecimento de diretrizes e procedimentos administrativos aplicáveis no âmbito da COGER, visando a melhoria da gestão das atividades de natureza disciplinar, bem como complementar a normatização já prevista nas leis em vigor, em especial nas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, adequando-se às orientações do Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. Adicionalmente, foram inseridas nas competências da COGER as ações de responsabilização de entes privados, na forma da Lei nº 12.846/2013, após o posicionamento da CGU, expresso na Portaria CGU nº 910, de 07 de abril de 2015.

Participação em Eventos e/ou Ações Institucionais

Cumpre assinalar que a COGER, em conjunto com a Coordenação-Geral de Comunicação Social – CGCOM, elaborou plano de divulgação interna de diversas campanhas criadas pela CGU, a exemplo da campanha “Não Tem Desculpa”, que ilustra as frases mais comuns utilizadas para justificar pequenos desvios de conduta no dia a dia. Foram utilizadas na divulgação: 03 (três) anúncios para TV Interna, 04 (quatro) cartazes para elevadores e corredores para cada etapa da campanha (08 no total), bem como 04 (quatro) matérias para a *intranet*, 03 (três) *banners* para a *intranet* e 02 (duas) chamadas no INPI HOJE. O período de divulgação foi dividido em 02 (duas) etapas, o primeiro de 25 a 29 de abril e, o segundo, de 22 a 26 de agosto.

Cumpre assinalar que, além de sua participação em ações institucionais internas, a COGER forneceu uma servidora de seu quadro de pessoal para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar junto à CGU, de acordo com as Portaria nº 3.624 de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 31 de outubro de 2016, de lavra do Senhor Corregedor-Geral da União.

Por fim, registre-se o atendimento aos 05 (cinco) pedidos de cópias de processos disciplinares e/ou informações de natureza disciplinar, recebidos através do *e-SIC*, no forma e prazo fixados na legislação em vigor.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

A Alta Administração percebe que as diversas unidades adotam seus controles internos para garantir o cumprimento dos objetivos regimentais, sendo considerados apropriados. Entretanto, a rotina não é adotada de forma sistêmica e os controles internos não são associados formalmente aos riscos previamente identificados que possam comprometer o alcance de metas e resultados.

Não há sistemática padronizada e continuada de identificação de eventos, ou seja, riscos que possam afetar a entidade em seus diversos níveis e a adoção dos controles para mitigá-los, como também não guardam relação com um plano de longo prazo, que seria o Planejamento Estratégico do Instituto, que será elaborado em conjunto e conforme diretrizes ainda a serem definidas pelo MDIC. Esse contexto, vigente em 2016, não difere do contexto geral dos demais órgãos e entidades públicas, permanecendo ainda uma cultura de realizar essa avaliação de forma um pouco empírica.

Tendo em vista a publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal, e a motivação da Presidência de estimular a capacitação dos servidores para prover as diretorias do Instituto de maior qualificação dessas atividades, bem como sua aplicação de forma mais adequada, será instituída no primeiro semestre de 2017 a política de gestão de riscos, contendo as intenções e diretrizes gerais da entidade relacionada à gestão de riscos.

Após a publicação da política, será iniciado o processo de gestão de riscos, que consistirá no mapeamento e avaliação dos riscos, permitindo a adoção de controles internos associados a cada evento identificado, e monitoramento contínuo. Esse processo será estruturado e padronizado, possibilitando assim que as informações sejam comunicadas e obtidas em quaisquer níveis e em qualquer momento.

Em relação às eventuais ocorrências de fraudes e desvios, desde que a Corregedoria do INPI começou a atuar, as instaurações de sindicância e processos administrativos são procedidas de forma oportuna e conduzidas adequadamente. As normas relativas às atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores são observadas e, na ocorrência de inconsistências, os procedimentos de conformidade são realizados. A Presidência do INPI, sensibilizada com essa questão, e sabendo da necessidade de atuar de forma preventiva para casos de corrupção e desvios éticos de conduta, iniciará em 2017 a elaboração de seu programa de integridade, com o apoio do Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP), instituído por meio da Portaria CGU nº 784, de 28 de abril de 2016, haja vista a assinatura do correspondente Termo de Adesão em 19 de dezembro de 2016. Cabe ressaltar, inclusive, que o INPI foi primeira entidade no Estado do Rio de Janeiro a aderir ao Programa, por meio de seu Presidente, demonstrando o comprometimento da entidade em mitigar os riscos à integridade.

5. Áreas especiais da gestão

5.1 Gestão de pessoas

Distribuição da Força de Trabalho

A força de trabalho do INPI é distribuída em diretorias de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas por estas. As diretorias/coordenações-gerais ditas finalísticas, em que os servidores exercem as atividades-fim da entidade são: DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de computador e Topografias de Circuitos Integrados, responsável pelo exame de patentes, programas de computador, dentre outros; DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, responsável pelo exame de marcas, pelo registro de indicações geográficas, desenho industrial, dentre outras, CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia, responsável pelo registro dos contratos de tecnologia, CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação, responsável promover atividades de pesquisa, disseminação da propriedade industrial e de difusão tecnológica e de inovação e a CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade, responsável por examinar e fornecer subsídios técnicos para a decisão do Presidente do INPI nos recursos e processos administrativos de nulidade.

As outras diretorias exercem as atividades-meio da entidade, sendo a DIRAD – Diretoria de Administração, responsável pela Administração do INPI, a DIREX – Diretoria Executiva, responsável por assistir ao Presidente no direcionamento estratégico do INPI e a PR – Presidência, responsável pelo direcionamento estratégico do INPI.

Quadro A.5.1 – Distribuição da Força de Trabalho

CARGO	DIRAD	DIREX	DIRMA	DIRPA	PRES	TOTAL	CEDIDOS	TOTAL GERAL
ANALISTA PLAN GEST INF EST PRO	67	31	1	1	42	142	2	144
ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOL	0	0	0	0	1	1	0	1
ESPEC SENIOR EM PROPRIED INDUS	0	0	0	0	7	7	1	8
PESQ EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1	2	3	312	64	382	5	387
TEC EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL	13	8	54	70	44	189	1	190
TEC PLAN GEST INF EST PROP IND	58	11	3	1	25	98	4	102
TECNICO	0	0	5	3	1	9	0	9
TECNOLOGISTA	0	0	6	0	0	6	0	6
TECNOLOGISTA EM PROPRIED INDUS	0	2	112	0	27	141	2	143
TOTAL	139	54	184	387	211	975	15	990

Fonte: SIAPE.

OBS: A CGTEC, a CGDI e a CGREC são coordenações gerais e os números relativos à força de trabalho dessas unidades estão consideradas no quantitativo da Presidência.

Com o intuito de otimizar a distribuição de pessoal do INPI, a CGRH, por meio da COADE – Coordenação de Assistência e Desenvolvimento de RH, realizou diversos processos seletivos internos em 2016, visando ao preenchimento de vagas em unidades da sede e das regionais. Os processos seletivos são realizados com base em Norma Interna que regula o instituto da remoção no âmbito do INPI, sendo considerados uma importante ação para a alocação e aproveitamento dos servidores. Tais processos são realizados de forma a reforçar a política de transparência e de meritocracia do INPI, sendo norteados por editais públicos, onde são definidas as fases de avaliação e seleção, os critérios para a candidatura e concorrência às vagas pelos servidores participantes.

Embora ainda seja necessário ampliar o quadro de pessoal do INPI, houve melhoria no quantitativo de servidores existentes entre 2013 e 2016, em especial na CGRH, após realização do concurso público da entidade em 2013 (autorizado em 2012). Com divisões específicas por áreas de conhecimento nos editais, foi possível obter servidores com perfil mais próximo do necessário.

No ano de 2016 o INPI implementou o Projeto piloto de Trabalho Remoto, em que foram selecionados 35 servidores, entre examinadores de patentes, de marcas e de recursos de 2^a instância, para trabalharem em casa, tendo obtido significante sucesso, com a melhoria de produtividade da ordem de 50%.

Em 2016 houve aumento no número de servidores do INPI com o ingresso de 68 pesquisadores em propriedade industrial relativo ao concurso INPI nº 01/2014, cuja autorização para nomeação se deu pela Portaria GM/MPOG nº 148, de 29 de maio de 2016.

Um fator crítico para o INPI é a elevada taxa de saída de servidores por motivo de exoneração decorrente da aprovação em outros concursos públicos. Conforme dados extraídos do sistema SIAPE, temos a seguinte série histórica de “turn-over”:

Quadro B.5.1 – Evasão de servidores

TIPO DE EVASÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
EXONERAÇÕES / VACÂNCIAS / LICENÇAS SEM VENCIMENTO	31	33	28	24	22	31	17	29	35	30	19	299
APOSENTADORIAS	4	12	7	9	15	27	33	44	49	44	18	269
TOTAL DE SAÍDAS NO ANO	35	45	35	33	37	58	50	73	84	74	37	602
TOTAL DE INGRESSOS NO ANO	287	102	0	87	0	0	0	198	37	20	68	891
TURNOVER (SEGUNDO METODOLOGIA TCU) *	5%	4%	3%	3%	2%	3%	2%	3%	3%	3%	2%	38%
Nº DE SERVIDORES ATIVOS POR ANO (BASE: 31/12)	845	931	896	950	933	909	867	1011	982	939	975	

Fonte: SIAPE

* Cálculo segundo metodologia utilizada pelo TCU com valores extraídos do SIAPE: [(Total de Servidores que se desligaram voluntariamente ou em Licença sem vencimentos) / Nº. Total de Servidores Ativos)] x 100.

É realizado no INPI o tratamento de acumulação irregular de cargos, bem como de outras irregularidades apontadas no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal realizadas periodicamente da CGU, assim como nas diligências provenientes do TCU. Ademais, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) monitora o tratamento das inconsistências apontadas, assim como a Unidade de Corregedoria (COGER) adota eventuais providências de apuração de responsabilidades funcionais. No exercício de 2016 foram detectados três casos de acumulação ilegal de cargos públicos, já devidamente tratados na forma do artigo 133 da Lei nº 8.112/1990, tendo os servidores, ao ingressar no INPI, apresentado declaração de não cumulação de cargo público.

Qualificação da força de trabalho

Cargos do INPI

O Plano de Carreiras e Cargos do INPI está disposto na Lei nº 11.355/2006, sendo composto pelos cargos de Pesquisador em Propriedade Industrial, Tecnologista em Propriedade Industrial e Técnico em Propriedade Industrial, todos referentes à área finalística do Instituto. A área meio é formada pelos cargos de Analista e Técnico de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial.

O cargo de Pesquisador em P.I. é de nível superior, tendo como pré-requisito para ingresso na entidade possuir o título de Mestre. Este cargo possui atribuições voltadas, dentre outras, aos exames de pedidos de patentes. O cargo de Tecnologista em P.I., também de nível superior, tem como pré-requisito para ingresso diploma de nível superior, em nível de graduação, possuindo atribuições voltadas, dentre outras, para o exame de pedidos de registro de marcas. Já o cargo de Técnico em P.I. é de nível intermediário e possui atribuições voltadas para o suporte e o apoio técnico especializado em matéria de propriedade industrial e intelectual.

Os cargos de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, de nível superior, e Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, de nível intermediário, atuam nas unidades administrativas da entidade, relativas a atividades de análise e suporte, respectivamente, relacionadas às funções de planejamento, logística e administração em geral.

Por fim, o cargo de Especialista Sênior em Propriedade Industrial consiste em cargo isolado, estruturado em Classe única, com atribuições de natureza técnica especializada de alto nível de complexidade, voltadas às atividades de prospecção e disseminação de novas tecnologias produtivas, ensino e pesquisa continuados, coordenação de projetos de desenvolvimento técnico especializado, de planos de ação estratégica e de estudos socioeconômicos para a formulação de políticas e programas de propriedade intelectual. Para investidura no cargo, é exigido o título de Doutor, além de experiência em atividades relevantes comprovadas, na área de atuação estabelecida para o concurso, durante pelo menos 10 (dez) anos após a obtenção do título.

Tendo como data base das informações dezembro de 2016, o corpo funcional é constituído por 975 servidores ativos, sendo 297 de nível intermediário (30%) e 678 de nível superior (70%). Destes, 20% possuem algum tipo de Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação lato sensu, 25% possuem o título de Mestre e 23% são Doutores.

Gestão do Desempenho

Houve alteração da sistemática de avaliação de desempenho, inserindo a avaliação das competências gerenciais, além das dos servidores do INPI.

Programa de Orientação e Integração de novos servidores (PROINS)

O Programa de Orientação e Integração dos Novos Servidores do INPI (PROINS) tem por finalidade permitir a melhor lotação, integração e desenvolvimento dos servidores durante o estágio probatório, contribuindo assim para a melhoria do desempenho e do ambiente organizacional. O público-alvo da iniciativa, aqueles que são afetados diretamente pelo Programa, são os novos servidores ingressantes por meio de concurso público. Desta forma, cabe destacar a realização em junho de 2016, do *Workshop* “Você pode fazer a diferença”, ação de cunho motivacional e comportamental, que concluiu o PROINS dos 227 servidores ingressantes no Instituto por meio do concurso público realizado em 2012.

Em 2016 foi realizado o mapa de competências dos novos pesquisadores em PI que ingressaram na entidade pela área de psicologia do INPI, para fins de acompanhamento dos servidores ao longo de sua carreira.

Trabalho Remoto

Com o objetivo de aliar qualidade de vida e aumento da produtividade, começou no dia 20 de julho de 2016, a experiência de trabalho remoto, em fase piloto, para 35

servidores do INPI aprovados em seleção interna. O trabalho remoto é uma das ações voltadas ao aumento da produtividade no Instituto.

O acompanhamento dos servidores em trabalho remoto realizado pela área de Recursos Humanos ocorre por meio de uma avaliação biopsicossocial mensal, sendo esta feita por contato telefônico de uma psicóloga ou pela resposta ao questionário contendo perguntas relacionadas a sua adaptação a nova rotina de trabalho, o contato com o chefe e os colegas de trabalho, as dificuldades encontradas e os fatores positivos do trabalho remoto. Os gestores que possuem servidores participantes da experiência-piloto do trabalho remoto também respondem a um questionário, com a finalidade de conhecermos como está sendo a experiência dos chefes com os servidores em trabalho remoto.

Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

A política de capacitação e treinamento do INPI tem por objetivo a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão por meio do fiel cumprimento da missão e objetivos institucionais. Neste contexto, a melhoria da ambiência organizacional e das relações interpessoais e o desenvolvimento de competências individuais são primordiais para que sejam aprimoradas as competências organizacionais.

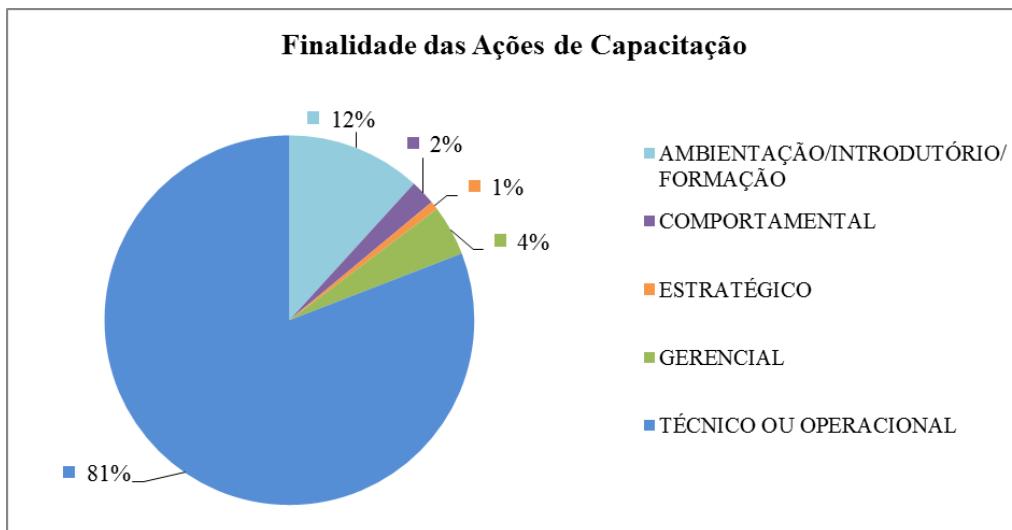
A partir do planejamento das capacitações realizado para o ano de 2016, o Centro de Educação Corporativa – CETEC trabalhou na viabilização de diversas ações realizadas para o desenvolvimento dos servidores. Além disso, os servidores também realizaram ações de autodesenvolvimento, ou seja, empreendidas por eles próprios. No total os servidores do INPI participaram de 136 eventos de aperfeiçoamento no ano, entre cursos, congressos e seminários, palestras, *workshop* e aprendizagem em serviço. Este número inclui as ações realizadas com iniciativa e/ou acompanhamento do Instituto, bem como aquelas de autodesenvolvimento, ou seja, empreendidas pelos próprios servidores e informadas ao CETEC. Cabe destacar que a metodologia de contabilização das ações considera, nos casos de ações presenciais, cada turma realizada como ação individual, mesmo que se refira ao mesmo treinamento, visto que exigem esforços individuais para sua realização. Foram concluídos eventos de capacitação nas modalidades à distância e presenciais, sendo estas realizadas nas instalações do INPI – *in company* – ou em instituições externas. A divisão das ações entre as modalidades pode ser conferida no quadro a seguir:

Tabela A.5.1 – Modalidade das Ações de Capacitação Realizadas

Modalidade da Ação de Capacitação	Nº de Ações
À Distância	36
Externo	50
<i>In Company</i>	50
Total	136

Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

Os eventos de capacitação realizados durante o exercício foram de finalidade introdutória ou de formação ou de ambientação, comportamental, gerencial, estratégica e técnica – conforme distribuição exibida no gráfico “Finalidade das Ações de Capacitação”. O gráfico abaixo evidencia que a maioria das capacitações foi destinada ao desenvolvimento de competências técnicas necessárias ao desempenho de tarefas e atividades dos servidores.

Gráfico A.5.1 – Finalidade das Ações de Capacitação

Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

No que se refere às temáticas abordadas nas capacitações realizadas pelos servidores em 2016, é possível observar, no quadro a seguir, a representatividade da categoria “outros”, que englobou temas como os relacionados à propriedade intelectual e inovação, específicos à atuação da entidade. Destacam-se ainda os temas relativos à gestão de pessoas, planejamento, logística e informática.

Tabela B.5.1 – Ações de Capacitação por Área Temática

Área temática	Total
AUDITORIA	3
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4
COMUNICAÇÃO	7
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	2
DIREITO E JUSTIÇA	5
ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	7
ÉTICA	1
GESTÃO DA INFORMAÇÃO	8
GESTÃO DE PESSOAS	16
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2
INFORMÁTICA - APlicativos e SISTEMAS INTERNOS	9
INFORMÁTICA - PROGRAMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
INFORMÁTICA - SISTEMA INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL	3
LOGÍSTICA	11
OUTROS	39
PESSOA, FAMÍLIA E SOCIEDADE	3
PLANEJAMENTO	12
Total Geral	136

Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

O total de horas de capacitação realizadas durante o ano é contabilizado por meio de duas metodologias. A primeira estabelece o total geral de horas de treinamento cumpridas pelos servidores, considerando o somatório das cargas horárias cumpridas por cada servidor. A fórmula de cálculo é a seguinte:

Quadro C.5.1 – Fórmula de Cálculo do Total Geral de Horas de Capacitação Cumpridas pelos Servidores

$$\text{Total Geral de Horas de Capacitação Cumpridas pelos Servidores} = \Sigma (\text{C.H. de cada ação} \times \text{Nº de servidores participantes da ação})$$

Exemplo:

C.H. da Ação “B”: 24h. – Participantes da Ação “B”: 20 alunos

C.H. da Ação “C”: 40h. – Participantes da Ação “C”: 15 alunos

Total Geral de Horas = (24 x 20) + (40 x 15) = 1.080 h.

Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

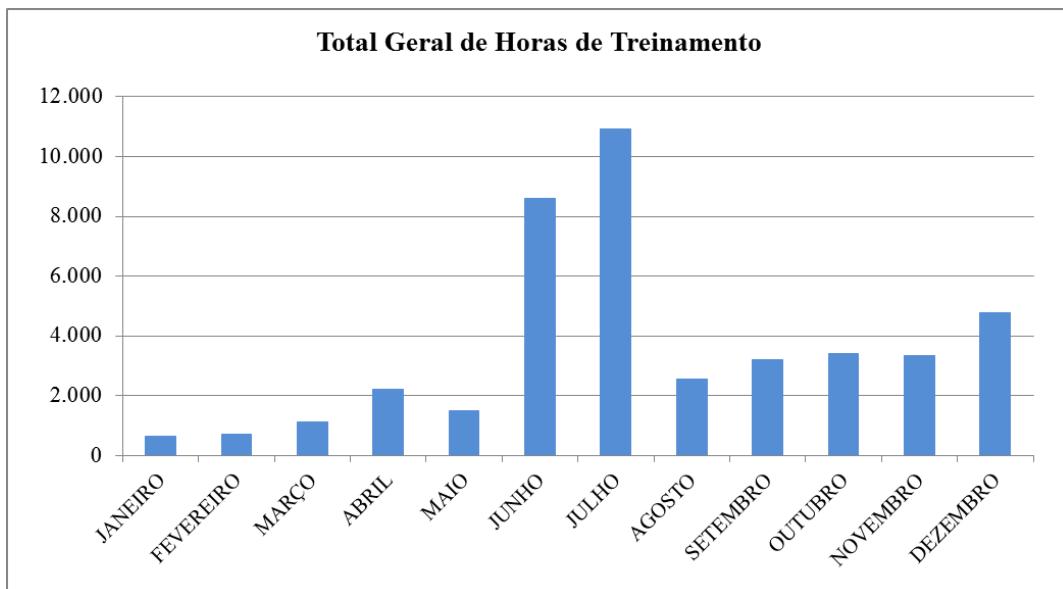
Seguindo esta metodologia, **ao longo de 2016, os servidores cumpriram 42.928 horas** em eventos de capacitação. Como pode ser verificado na tabela e no gráfico exibidos a seguir, ao analisar a distribuição das horas mês a mês, nota-se a ocorrência de um maior quantitativo de horas de treinamento nos meses de junho e julho, em decorrência da realização da parte teórica do Programa de Ambientação e Formação de Novos Servidores (PROAMB).

Tabela C.5.1– Total Geral de Horas de Treinamento

MÊS	Total Geral de Horas de Treinamento
JANEIRO	633
FEVEREIRO	707
MARÇO	1.103
ABRIL	2.209
MAIO	1.482
JUNHO	8.583
JULHO	10.938
AGOSTO	2.554
SETEMBRO	3.218
OUTUBRO	3.394
NOVEMBRO	3.325
DEZEMBRO	4.775
Total geral	42.928

Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

Gráfico B.5.1 – Total Geral de Horas de Treinamento



Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa

A segunda metodologia utilizada para cálculo do total de horas de capacitação trata da soma das cargas horárias de cada uma das ações executadas. Neste sentido, obedece a seguinte fórmula de cálculo:

Quadro D.5.1 – Fórmula de Cálculo da Carga Horária Total das Ações de Capacitação

$$\text{Carga Horária Total das Ações de Capacitação} = \Sigma \text{C.H. de cada ação}$$

Exemplo:

C.H. da Ação “B”: 24h.

C.H. da Ação “C”: 40h.

Carga Horária Total = 24 + 40 = 64h.

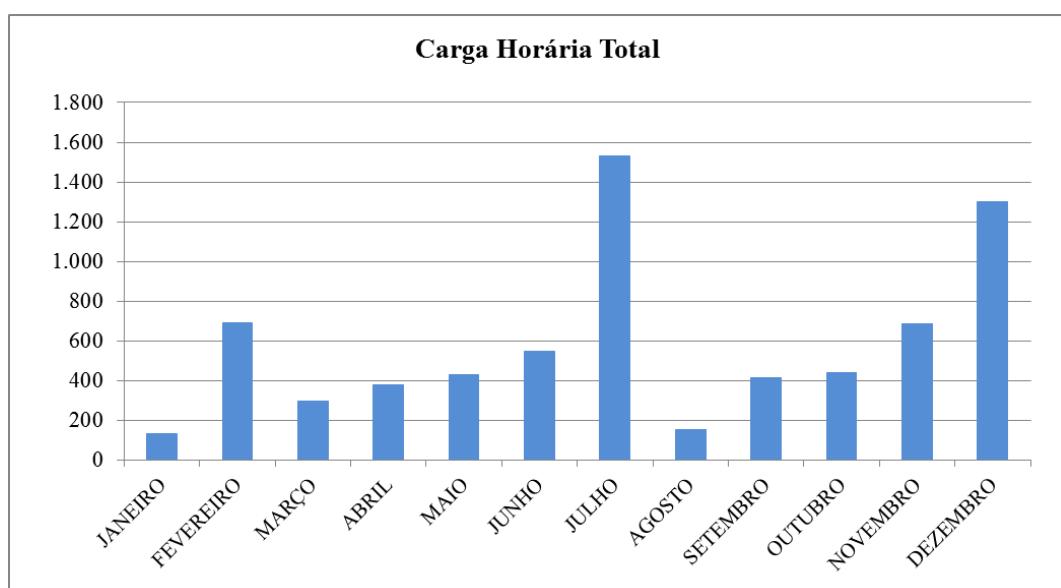
Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

Além disso, a carga horária é contabilizada ao término da ação de capacitação, isto é, no mês de conclusão, o que impacta, sobretudo, eventos com duração superior a um mês. De acordo com esta metodologia, **totalizou-se 6.989 horas de capacitação em 2016**. A distribuição mensal dessas horas pode ser observada no quadro e no gráfico apresentados a seguir.

Tabela D.5.1 – Carga Horária Total

MÊS	Carga Horária Total
JANEIRO	130
FEVEREIRO	690
MARÇO	294
ABRIL	378
MAIO	430
JUNHO	545
JULHO	1.530
AGOSTO	151
SETEMBRO	413
OUTUBRO	441
NOVEMBRO	686
DEZEMBRO	1.300
Total geral	6.989

Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

Gráfico C.5.1 – Carga Horária Total

Fonte: Relatório de Capacitação 2016 – Centro de Educação Corporativa.

Pode-se verificar a ocorrência de um pico de carga-horária no mês de julho, em virtude da conclusão de cursos à distância de propriedade intelectual e de cursos presenciais de longa duração realizados no exterior, bem como no mês de dezembro, no qual se deu a conclusão da parte teórica do PROAMB.

Do total de servidores que fizeram parte do quadro de pessoal do INPI ao longo do ano, **586 foram capacitados em 2016**. Destaca-se que são considerados capacitados somente os concluintes dos eventos de capacitação. Com relação ao número de servidores capacitados a cada mês, os meses de junho e dezembro foram os que apresentaram maior número de concluintes de ação de capacitação. Em junho esse pico se deu em função da realização do workshop “Você pode fazer a diferença”, de cunho comportamental, que teve como público alvo os servidores que estavam finalizando o período de estágio probatório. Já em dezembro, ocorreu o curso de “Diretrizes de Exame de Patente”, organizado pela Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, que contou com um grande número de servidores que atuam em diversas unidades ligadas ao exame de patentes. Vale a ressalva que o total anual não corresponde à soma dos meses, visto que alguns servidores participaram de mais de uma ação de capacitação no exercício.

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro A.5.1.1 – Força de Trabalho do INPI

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Eggressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1876	993	68	26
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1876	993	68	26
1.2.1. Servidores de carreira vinculada à entidade	1858	975	58	22
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	12	12	3	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	5	7	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	8	5	3	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	1884	998	71	32

Fonte: SIAPE

Quadro B.5.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	398	595
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	398	595
1.1.2. Servidores de carreira vinculada à entidade	380	595
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	12	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	402	596

Fonte: SIAPE.

Quadro C.5.1.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	25	23	14	19
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	25	23	14	19
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada à entidade	11	10	6	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	5	4	3	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	4	4	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	5	5	4	6
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	180	167	116	65
2.1. Servidores de Carreira Vinculada à entidade	177	164	111	63
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	2	2	4	2
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	1	1	1	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	205	190	130	84

Fonte: SIAPE, Relatório AV da Folha de Dezembro de 2016, Planilha de Estrutura organizada pela DIREF e Anexo II do Decreto nº 8.854/2016

Importante: Houve a alteração da estrutura institucional por meio do Decreto nº 8.686/2016 e posteriormente pelo Decreto nº 8.854/2016, com extinção e remanejamento de cargos e funções comissionadas. Assim, alguns cargos e funções gratificadas foram objeto de apostila e outros de novas designações/dispensas.

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro A.5.1.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	183.274.452,21	4.896.990,28	24.089.998,11	3.358.124,54	6.223.684,85	4.866.619,31	1.685.348,88	1.264.402,18	50.408,29	229.710.028,65
	2015	148.384.624,62	4.831.330,04	16.611.052,66	3.717.447,08	5.664.664,74	4.433.086,68	881.646,64	89.505,59	14.616,30	184.627.974,35
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0	686.725,27	87.225,84	17.127,38	72.965,42	0	1.497,12	5.425,01	0	870.966,04
	2015	0	516.760,54	49.964,25	19.136,61	32.491,15	0	11.421,58	0	0	629.774,13
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0	737.388,51	83.642,50	11.997,92	145.429,28	1.158,91	6.516,01	11.569,64	0	997.702,77
	2015	0	799.221,22	0	0	33.112,75	0	0	0	0	832.333,97
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	2.025.848,40	0	257.453,95	43.232,68	68.176,00	83.806,47	4.475,67	23.376,15	0	2.506.369,32
	2015	2.087.256,35	0	183.075,89	66.684,38	63.779,04	115.406,32	0	0	0	2.516.201,98
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Fonte: SIAFI

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

No INPI há carência de pessoal que envolve a instituição como um todo, em especial as áreas finalísticas, em virtude da dificuldade para redução do *backlog* de Marcas, Patentes, bem como as áreas de Administração e os órgãos seccionais do Instituto.

Ainda que a Administração do órgão venha realizando gestões no sentido de obter autorizações para realização de concurso público, ou os totais autorizados pelo Ministério do Planejamento são inferiores às reais necessidades de pessoal do órgão, situação esta que compromete especialmente as áreas de Marcas e Patentes.

Outro risco envolvido na gestão de Recursos Humanos da Instituição como um todo envolve os contingenciamentos orçamentários realizados pelo Ministério do Planejamento, no que diz respeito às ações de capacitação. A redução dos montantes destinados a essa ação compromete o desenvolvimento dos servidores e o melhor desempenho destes nas suas atividades, bem como dos gestores do órgão.

Outro fator de destaque é a elevada faixa etária dos servidores do órgão, com cerca de 30% dos servidores acima da faixa de 50 anos de idade. Destes, 123 servidores já se encontram aptos à aposentadoria, representando cerca de 13% do total de servidores.

A elevação dos custos do plano de saúde, ao lado do envelhecimento do quadro funcional, é um risco a se considerar na gestão de RH, pois a participação da União no custeio da saúde suplementar vem ficando defasada em virtude dos grandes reajustes dos planos de saúde, onerando ainda mais os servidores.

Na área de Gestão de Pessoas ainda há carência de pessoal que, mesmo tendo obtido um quantitativo de servidores por ocasião do último concurso realizado pela entidade (abril de 2015), a área ainda necessita ter o seu quadro ampliado. A reestruturação do quadro de servidores nos últimos anos no INPI e a ausência de ciclos de reposição tem impactado toda a área meio, inclusive o RH, resultando num fluxo maior de demandas relativas ao RH, ocasionando uma sobrecarga maior de trabalho, em função do tamanho da equipe, principalmente na Divisão de Administração de Recursos Humanos, que é responsável pelo processamento de todos os requerimentos de benefícios e direitos de pessoal ativo, além da gestão de pensionistas e aposentados. O Centro de Educação Corporativa, responsável pela capacitação de pessoal e a Divisão de Saúde Ocupacional também carecem de pessoal frente à grande carga de trabalho. Somente no ano de 2016, o Centro de Educação Corporativa perdeu quatro servidoras, quando, em contrapartida, ingressaram no órgão 68 pesquisadores oriundos do concurso nº 01/2014, aumentando significativamente a demanda de trabalho nesta e nas demais unidades da Coordenação Geral de Recursos Humanos.

Tendo em vista a reestruturação do INPI através do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, a Coordenação Geral de Recursos Humanos obteve uma melhoria expressiva no seu arcabouço organizacional, com a criação de duas coordenações. Uma

concentrada nas questões relativas à administração de RH e a outra voltada para o desenvolvimento e capacitação de RH. Com a reestruturação, a CGRH ocupou a chefia de sua Divisão de Pagamento, que se encontrava vaga há mais de quatro anos, o que sobrecarregava o chefe da unidade imediatamente superior.

Além disso, a estrutura organizacional da Coordenação Geral de Recursos Humanos, quando avaliada em função do seu nível de responsabilidades, número de subordinados e impacto das atividades na estrutura organizacional, guardava grande desequilíbrio com a estrutura de outras unidades, sendo insuficiente para atender a todas as demandas surgidas.

A Coordenação Geral de Recursos Humanos ainda carece de apoio em tecnologia da informação para melhor guarda, processamento e disponibilização de informações.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio (contrato) e estagiários

Quadro A.5.1.4 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Instituto Nacional da Propriedade Industrial						
UG/Gestão: 183038/18801						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Serviços de Estrutura de Redes (TI)	02.877.566/0001-21	02/07/2012	02/07/2017	Nível Médio	Ativo Prorrogado
2013	Serviços de Apoio a TI	02.877.566/0001-21	30/12/2013	30/12/2017	Nível Superior	Ativo Prorrogado
2013	Serviços de Banco de Dados	00.988.628/0001-47	30/12/2013	30/12/2017	Nível Superior	Ativo Prorrogado
2013	Copeiragem	12.313.874/0001-88	25/03/2013	25/03/2017	Nível Médio	Ativo Prorrogado
2016	Manutenção Predial	01.017.610/0001-60	30/12/2014	30/12/2017	Sem exigência	Ativo Prorrogado
2016	Segurança Patrimonial	03.007.660/0001-92	03/09/2015	03/09/2017	Nível Fundamental	Ativo Prorrogado
2016	Limpeza	07.663.019/0001-67	03/12/2015	12/09/2016	Sem exigência	Encerrado
2016	Brigada de Incêndio	01.229.958/0001-11	03/02/2016	03/02/2017	Nível Fundamental	Ativo Prorrogado
2016	Telefonistas	11.395.635/0001-51	11/02/2016	11/02/2017	Nível Médio	Ativo Prorrogado
2016	Saúde Ocupacional, Saúde Bucal e Qualidade de Vida	06.189.991/0001-89	02/02/2016	02/02/2017	Nível Médio	Encerrado
2016	Limpeza	07.056.444/0001-98	20/09/2016	03/12/2017	Sem exigência	Ativo Prorrogado
2013	Limpeza	09.019.150/0001-11	24/05/2013	24/05/2017	Nível Fundamental	Ativo Prorrogado
2013	Apoio Administrativo	05.333.566/0001-59	29/05/2013	29/05/2017	Nível Médio	Ativo Prorrogado
2013	Limpeza	08.284.452/0001-54	20/06/2013	17/05/2016	Nível Fundamental	Encerrado
2013	Vigilância	06.069.276/0001-02	13/08/2013	13/08/2016	Nível Fundamental	Encerrado

Continuação do Quadro A.5.1.4 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

2014	Apoio Administrativo	02.780.863/0001-54	20/06/2014	20/06/2017	Nível Médio	Ativo Prorrogado
2014	Apoio Administrativo	07.682.995/0001-67	25/04/2014	25/04/2017	Nível Médio	Ativo Prorrogado
2014	Vigilância	86.960.598/0001-86	12/06/2014	12/06/2017	Nível Fundamental	Ativo Prorrogado
2014	Limpeza	04.231.640/0001-63	21/10/2014	21/10/2017	Sem exigência.	Ativo Prorrogado
2014	Vigilância	07.534.224/0001-22	30/12/2014	30/12/2017	Nível Fundamental	Ativo Prorrogado
2015	Apoio Administrativo	02.891.176/0001-06	13/02/2015	13/02/2018	Nível Médio	Ativo Prorrogado
2015	Limpeza	04.712.320/0001-25	27/05/2015	27/05/2017	Nível Fundamental	Ativo Prorrogado
2015	Apoio Administrativo	05.885.789/0001-29	30/06/2015	29/08/2016	Nível Médio	Encerrado
2015	Limpeza	07.122.586/0001-06	20/06/2015	18/09/2016	Nível Fundamental	Encerrado
2015	Vigilância	09.267.406/0001-00	22/09/2015	22/09/2016	Nível Fundamental	Encerrado
2015	Vigilância	09.267.406/0001-00	07/08/2015	07/08/2016	Nível Fundamental	Encerrado
2016	Apoio Administrativo	04.712.320/0001-25	26/02/2016	26/02/2018	Nível Médio	Ativo Prorrogado
					Nível Superior	
2016	Limpeza	13.146.946/0001-02	16/03/2016	16/03/2018	Sem exigência	Ativo Prorrogado
2016	Limpeza	04.810.852/0001-03	20/06/2016	17/12/2016	Nível Fundamental	Encerrado
2016	Limpeza	08.398.304/0001-60	29/12/2016	29/12/2017	Nível Fundamental	Ativo Normal

Fonte: COLIC e DILOG

A política de contratação de estagiários no INPI segue a normativa interna publicada - Resolução PR nº 43/2013, a Lei 11.788/2008 e a Orientação Normativa nº02 de 20/06/16 da SEGRT/MP. Não obstante, no ano de 2016 não houve contrato de estágio em função do corte orçamentário imposto pelo Governo Federal.

5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

5.2.1 Gestão da frota de veículos

No exercício de 2016 não houve pagamentos deste tipo de serviço, por não ter havido demanda para utilização de veículos na Instituição, até o término do Contrato nº 028/2013.

Cabe ressaltar que o Contrato nº 028/2013, que tinha vencimento até 28/11/2016, não foi prorrogado e, em obediência ao que estabeleceu a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão N.º 67, de 1 de março de 2016, em seu artigo 2º, conforme transcrita abaixo, não foi promovida nova contratação para prestação de serviços de locação de veículos.

Art. 2º Fica suspensa, em 2016, a partir da publicação desta Portaria, aos órgãos listados no Anexo II, a realização de novas contratações relacionadas a:

I -,;

II -,;

III -,;

IV- locação de veículos;

5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Relativamente a este item, devido ao tamanho diminuto da frota de veículos próprios do Instituto, em número de 02 (dois) e do estado de conservação de 01 (um) deste veículo; por questão de economia e por se demonstrar antieconômico a manutenção, desses bens, aliado ao fato de não mais se configurarem em modelo que atenda as necessidades de locomoção dos servidores no exercício de suas atribuições, a política de tratamento adotada foi a inclusão de todos no processo de alienação que ocorrerá nos próximos exercícios, em conformidade à contratação de serviço de Leiloeiro Oficial.

Estes veículos são evidenciados conforme quadro a seguir.

Quadro A.5.2.2 - Veículos Arrolados Para Alienação

Nº DE PATR.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FÍSICA	DATA DE AQUISIÇÃO
034419	MARCA FIAT, MODELO DUCATO COMBINATO VAN, ANO 2001/2002.	BOM	01/04/2002
041662	MARCA VW, MODELO PARATI, TIPO PERUA, ANO 1995.	IRRECUP.	01/01/1995

Fonte: Serviço de Patrimônio – SERPA e Coordenação de Prestação de Serviços, de Patrimônio e Materiais - COPEM

- Não há despesas com veículos, pois as despesas de licenciamento, DPVAT e outras, ficarão a cargo do arrematante quanto da realização do leilão;
- O veículo de número patrimonial 034419, encontra-se estacionado na garagem do prédio, sítio à Rua São Bento nº 01 - Centro -RJ e,
- O veículo de número patrimonial 041662, encontra-se estacionado no pátio do INMETRO, sítio à Av. Nossa Senhora das Graças nº 50 - Xerém - Distrito de Duque de Caxias.

5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A partir da edição da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, o então Departamento de Propriedade Industrial – DNPI, do Ministério da Indústria e do Comércio, passou a ter personalidade jurídica de Autarquia Pública Federal, em conformidade ao observado em seu artigo 1º e § único, a seguir transscrito.

“Art. 1º - Fica criado o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal, vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, com sede e foro no Distrito Federal.

Parágrafo único. O Instituto gozará dos privilégios da União no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.”

Por seu turno, o artigo 5º, do Decreto Lei 200/1967, conceituada as entidades autárquicas, em conformidade ao abaixo transscrito.

“Art. 5 - Para os fins desta lei, considera-se:

I – Autarquia – o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita própria, para executar atividades típicas da administração pública, que requeiram, para o seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada; (grifamos).”

Apresentados os pertinentes esclarecimentos quanto à condição de propriedade do patrimônio da Autarquia, embora esta figure, também, como um Ente da União, passa-se a comentar a sua gestão, consoante o requerido pela Egrégia Corte de Contas.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI tem o seu parque imobiliário formado por 26 imóveis, com sua distribuição espacial e proprietária, apresentada na forma insculpida no quadro a seguir.

Quadro A.5.2.3 - Distribuição Espacial dos Imóveis de Uso Especial Utilizados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS PÚBLICO DE USO ESPECIAL NO INPI		
	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Brasília	21	21
	Ceará	01	01
	Vitória	01	01
	Rio de Janeiro	02	02
	São Paulo	01	01
Total		26	26
			25

Fonte: SERPA e COPEM

(*) No exercício de 2014, assim como nos demais exercícios anteriores, a informação referente à quantidade de imóveis de uso especial em Brasília, não foi informada com a necessária correção, uma vez que dos informados somente aquele que abriga a Divisão Regional do INPI e que no ano de 2014 se encontrava cedido ao Departamento de Registro Empresarial e Integração da Secretaria da Micro e Pequena Empresa – DREI/SMPE-PR era o que gozava da condição de Imóvel de Uso Especial, os demais localizados naquele Distrito Federal são bens imóveis classificados como dominicais

Com relação ao quantitativo de imóvel em Brasília – Distrito Federal, apresentada para o exercício de 2014, ressalta-se que quando da entrega da Avaliação pela Caixa Econômica Federal, CEF, no exercício de 2013 dos imóveis referentes às duas projeções, estas foram apresentadas em um único Laudo, levando o setor responsável por lançar esses dados no Sistema SPIUnet ao engano que gerou a supressão da informação de uma das matrículas. Assim sendo, o número exato de imóveis em Brasília/DF de propriedade do INPI, entre especiais e dominicais são 21 (vinte um) e não 20 (vinte) como informado.

Desta forma, a coluna referente ao exercício de 2015 e 2016, retrata de forma fidedigna o quantitativo, somente de bens imóveis de uso especial, existentes em conformidade a sua distribuição espacial..

DOS CONTROLES

Até o exercício de 2014 os controles internos eram apresentados por intermédio de pastas que continham toda documentação pertencente a cada imóvel, atualizadas de forma periódica pelo corpo técnico da então Divisão de Material, Patrimônio e Suprimentos – DIMPS (atual Coordenação de Serviços, Materiais e Patrimônio - COPEM), sendo que outros dados tais como: despesas com obras e reformas; despesas com manutenções perenes, assim entendidas aquelas com pagamentos de taxas e despesas com pequenos serviços, eram buscadas por intermédio de solicitações aos respectivos setores responsáveis por seus acompanhamentos. Entretanto, no exercício de 2015, com a entrega do Módulo de Patrimônio Imobiliário, parte do Sistema de Gestão

do INPI - SIGINPI, essas informações passaram a ser alimentadas diretamente pelas Unidades internas responsáveis, no referido módulo compartilhando o seu conhecimento de forma eficaz e temporal aos demais setores envolvidos no acompanhamento desses dados, garantindo assim a sua completude.

Com relação à alimentação dos registros dos dados do parquet imobiliário próprio, da União e de terceiros, utilizados pela Autarquia no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, essa é realizada seguindo os parâmetros de exigência dos dados a serem descritos, todavia, optando-se por resumi-los tendo em vista que esse Sistema não dispõe da disponibilidade de tempo suficiente para à inclusão de um número maciço de informações, saindo do ar de forma constante o que proporciona ao alimentador uma grande frustração por ver perdido o seu trabalho e todo o material digitado sem poder recuperá-lo.

Contudo, apesar desta limitação, os dados encontram-se completos e atualizados no SPIUnet.

DOS IMÓVEIS E DAS SUAS DESTINAÇÕES

Dos 21 (vinte um) imóveis que compõem a maior concentração dos bens imobiliários do Instituto, situados em Brasília – Distrito Federal, estão em processo de alienação por intermédio da Caixa Econômica Federal - CEF, dezoito imóveis, compostos por 16 (dezesseis) apartamentos e 02 (duas) casas, cujas tratativas dos procedimentos se encontram em fase final de publicação do edital.

Quanto aos 03 (três) não alienáveis, referem-se ao prédio onde se encontra situada a Divisão Regional do INPI em Brasília, de endereço SAS, Quadra 02, lote 1-A e duas projeções sendo uma utilizada pelo próprio INPI, situada na SAS – Quadra 02, lote 4 e outra cedida a Advocacia Geral da União, situada na SAS – Quadra 02, lote 3-A, conforme descrito no item “**Imóveis Cedidos Pelo INPI**”.

O patrimônio imobiliário em Brasília/ Distrito Federal começou a ser constituído em 29 de dezembro de 1972, com a aquisição de quatro lotes do Setor de Autarquias Sul – imóveis institucionais -, onde em um deles se encontra instalado o Escritório de Difusão Regional do Centro – Oeste, dois blocos de apartamentos residenciais na Super Quadra Sul 315, e outros dois blocos, também de apartamentos residenciais, na Super Quadra 115 Norte. A partir de 1973, a esse patrimônio foram incorporadas quatro casas no Setor de Habitações Individuais Sul.

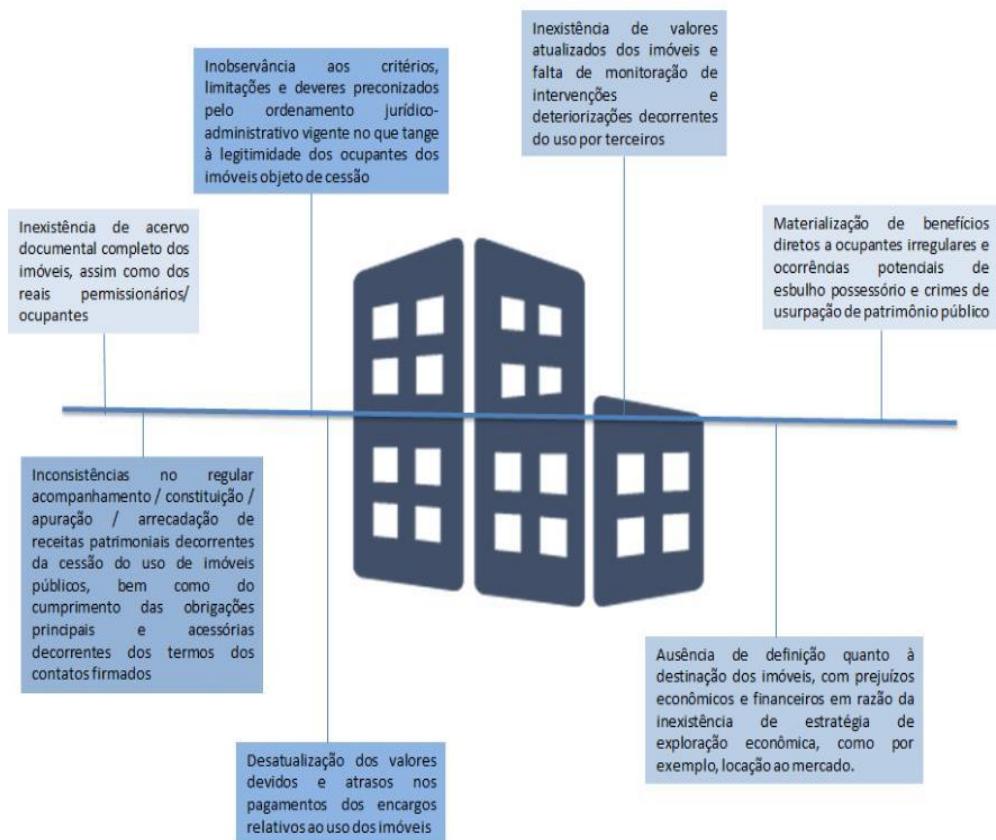
Todavia, por muitos anos, grande parte da história do acervo imobiliário desta Autarquia Federal no Distrito Federal caracterizava-se como um cenário nebuloso para a Administração do INPI, que possuía somente informações esparsas e desencontradas sobre este patrimônio. Tal fragilidade, demarcada pela inexistência de controles e rotinas de monitoramento, foi estancada a contar do ano de 2011, quando a Diretoria de Administração – DIRAD e a então Coordenação-Geral de Administração – CGAD (hoje

denominada Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura) iniciaram ampla pesquisa histórica sobre a situação individual de cada um destes imóveis.

O marco inicial da regularização da situação dos imóveis residenciais do INPI se deu com a análise de um processo administrativo, cujo objeto era um pedido de parcelamento, em 24 (vinte e quatro) meses, do débito relativo ao não pagamento de taxa de ocupação, no período compreendido entre os anos de 2005 e 2010, de um imóvel que fora cedido no passado. Constatada a ausência de mínimos controles internos, a Coordenação-Geral de Administração (hoje Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura) iniciou detalhado exame individual dos bens imóveis constantes do parque patrimonial da Autarquia. Como primeiro achado, constatou-se o desconhecimento parcial da dimensão do acervo patrimonial do Instituto localizado em Brasília/Distrito Federal. Em seguida, verificou-se que a maioria destes imóveis fora objeto de cessão de uso, os quais careciam de revisão quanto aos requisitos legais para sua celebração e manutenção.

No aspecto de diagnóstico da situação-problema, as principais impropriedades se encontram ilustradas na figura a seguir.

Figura A.5.2.3 – Árvore de problemas envolvendo a gestão de imóveis funcionais do INPI em Brasília.



Fonte: CGLI

No âmbito do INPI, os trabalhos de regularização da situação-problema envolveram a Presidência (PR), a Diretoria de Administração (DIRAD), a Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura (CGLI), a Procuradoria Federal Especializada da Advocacia Geral da União no INPI (PROC), a Coordenação de Serviços, Materiais e Patrimônio (COPEM) e o Serviço de Patrimônio (SERPA). As partes interessadas e o eixo de solução do problema se encontram ilustradas na figura abaixo.

Figura B.5.2.3 - Partes interessadas e eixo de solução do problema



Fonte: CGLI

Para incremento da eficiência, eficácia e efetividade das ações, a situação-problema e a respectiva oportunidade foram enfrentadas através da criação de uma Estrutura Analítica, que interligou o objetivo final às etapas, análises sequenciais / ações e respectivos responsáveis. Assim, aliada a conceitos de gerenciamento por projeto, a metodologia utilizada garantiu o foco ao objetivo final, uma vez que é sabido pela experiência de projetos e processos fundamentais, que equipes tendem a estarem mais preparadas ao diagnóstico, procrastinando por vezes o alcance de concretas soluções. Conforme se observa no Quadro B.5.2.3, esse modelo permitiu a descrição objetiva das principais tarefas realizadas pela equipe / responsáveis, sendo bastante transparente a forma com que as mesmas se relacionam com o objetivo global. Ao servir como base para a divisão do trabalho e planejamento de ações, tal sistemática também tornou as análises mais eficientes, vez que permitiu imediata exclusão daquelas que não contribuíam para a solução. Em complemento, ao interligar de forma estruturada as instâncias operacional, tática e estratégica da Diretoria de Administração, promoveu o fortalecimento da governança e fiel monitoramento dos progressos, que foram acompanhados diretamente pelo Diretor e pelo Coordenador-Geral de Logística e Infraestrutura (anteriormente denominado Coordenador de Administração).

Quadro B.5.2.3 – Estrutura Analítica – Modelo em Etapas

Objetivo:	Nova exploração econômica dos imóveis funcionais do INPI	
Etapas Projeto	Análise/ Ações	Unidade Responsável
Diagnóstico	Busca por imóveis registrados em nome do INPI (na atualidade e no passado) junto aos Cartórios de Registro de Imóveis de Brasília / DF	CGLI/DIRAD
	Levantamento dos Termos de Cessão/ Permissão de Uso nos arquivos	CGLI/COPEM
	Levantamento dos imóveis alienados	CGLI
	Levantamento global dos imóveis com base nos respectivos documentos de propriedade encontrados em processos administrativos antigos	CGLI/COPEM
	Conferência/ conciliação entre o antigo cadastro e o resultado dos levantamentos realizados	CGLI/COPEM
	Levantamento dos imóveis registrados no SPIUnet	COPEM
	Certificação acerca do preenchimento dos requisitos legais autorizativos para ocupação do imóvel de cada ocupante	DIRAD/CGLI/PROCURADORIA
Plano de Ação	Mapeamento de todas as atividades necessárias à regularização patrimonial, sustentabilidade das ações, gestão de riscos até o alcance do resultado/objetivo global (revisão estratégica)	CGLI/DIRAD/COPEM

Continuação do Quadro B.5.2.3 – Estrutura Analítica – Modelo em Etapas

Regularização Patrimonial	Vistoria nos imóveis para verificar seu estado de conservação	COPEM
	Cadastramento dos ocupantes, por meio de ficha cadastral, onde conste campo para preenchimento do cargo ocupado, para fim de comprovação do disposto no art. 8.º do Decreto n.º 980/ 93	COPEM
	Certificação acerca do preenchimento dos requisitos legais autorizativos para ocupação do imóvel de cada ocupante	DIRAD/CGLI/ PROCURADORIA
	Reconstituição do arquivo relativo aos imóveis do órgão com todos os documentos e informações	CGLI/COPEM
	Publicação no DOU a rescisão dos Termos de Ocupação / Cessão dos ocupantes irregulares	PR/ DIRAD/ CGLI
	Notificação dos ocupantes irregulares para desocupação em 30 dias da data de recebimento da notificação	PR/ DIRAD/ CGLI
	Contratação da CEF para avaliação dos imóveis	CGLI/ COPEM
	Atualização do valor dos imóveis com a realização de avaliação pela CEF	DIRAD/ CGLI/ COPEM
	Abertura de processos administrativos individualizados para levantamento e controle dos pagamentos de: taxa de ocupação, cotas condominiais, IPTU/ TLP, para cobrança de eventuais débitos identificados	CGLI/ COPEM
	Desafetação dos imóveis residenciais	PR/ DIRAD/ CGLI
	Atualização do valor do imóvel no SPIUnet com base no laudo de avaliação emitido pela CEF	COPEM
	Atualização do valor das taxas de ocupação cobrada com base no laudo de avaliação do imóvel emitido pela CEF	DIRAD/ CGLI/ COPEM
	Levantamento do débito dos ocupantes inadimplentes	PR/ DIRAD/ CGLI/ COPEM
	Publicação de Portarias de atualização dos valores das taxas de ocupação	PR

Continuação do Quadro B.5.2.3 – Estrutura Analítica – Modelo em Etapas

Sustentabilidade das Ações	Monitoração para manutenção dos valores dos imóveis atualizados no SPIUNnet	CGLI/ COPEM
	Cobrança de taxas de ocupação com valores atuais	DIRAD/ CGLI/ COPEM
	Implantação de controles patrimoniais mais rigorosos	CGLI/ COPEM
	Cobrança do débito dos ocupantes inadimplentes	DIRAD/ CGLI/ COPEM
	Realização da gestão dos imóveis através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do INPI – SIGINPI (registro, documentações, ocupação, contabilização e outros)	CGLI/ COPEM
	Reuniões periódicas com o Órgão Jurídico Interno com o objetivo de conhecer o andamento das ações judiciais de reintegração de posse	PROC/ DIRAD/ CGLI
Revisão Estratégica	Análise de viabilidade quanto às possibilidades de utilização e/ou exploração econômica dos imóveis	PR/ DIRAD
	Decisão da alta Administração pela alienação	
	Decisão pela alienação	PR

Fonte: CGLI

A geração de um Plano de Ação representou importante pilar para deflagração dos trabalhos de regularização das irregularidades/ impropriedades identificadas. A sua monitoração permitiu a eliminação das pendências, levantadas na etapa Diagnóstico junto aos diversos órgãos, a nível Federal e Distrital, bem como junto às administrações condominiais.

O método de identificação, priorização, definição de responsáveis, metas e riscos quanto ao descumprimento foram realizados em conjunto por todas as partes interessadas, sendo cada passo e dificuldades acompanhados em reuniões mensais agendadas pela Diretoria de Administração. Assim, a metodologia utilizada também seguiu uma abordagem e operacionalização por processo justo, em passos gerenciáveis, conforme demonstrado a seguir.

Figura C.5.2.3 - Abordagem de solução por processo justo.

Fonte: CGLI

Importante sublinhar que, sobretudo face à carência de recursos humanos e deficiências estruturais do INPI, os princípios do engajamento, explicação e clareza de expectativas foram fundamentais à melhoria das decisões tomadas, ao desenvolvimento e compromissos coletivos, à gestão do conhecimento e à compatibilidade com os padrões dos resultados almejados pela Administração.

Os resultados do trabalho desenvolvido se encontram mapeados na Figura D.5.2.3:

Figura D.5.2.3 - Resultados alcançados (até 1º semestre de 2016)

Fonte: CGLI

O Quadro C.5.2.3, a seguir, apresenta a situação última dos imóveis, com respectivos status de ocupação, valores de avaliação e de taxa ocupação. Verifica-se que as ações que culminarão na alienação representam o benefício quantificável para o Instituto no montante de R\$ 20.264.000,00 (vinte milhões duzentos e sessenta e quatro mil reais), em valores atualizados. Destacam-se, em complemento, os reflexos diretos da atualização do valor dos imóveis nas correspondentes taxas de ocupação, vez que essas últimas condicionaram as notificações contendo os valores das multas pela continuidade da ocupação irregular (10 vezes o valor da taxa de ocupação para cada 30 dias de utilização imprópria).

Quadro C.5.2.3 - Situação atual dos imóveis, com respectivas avaliações imobiliárias

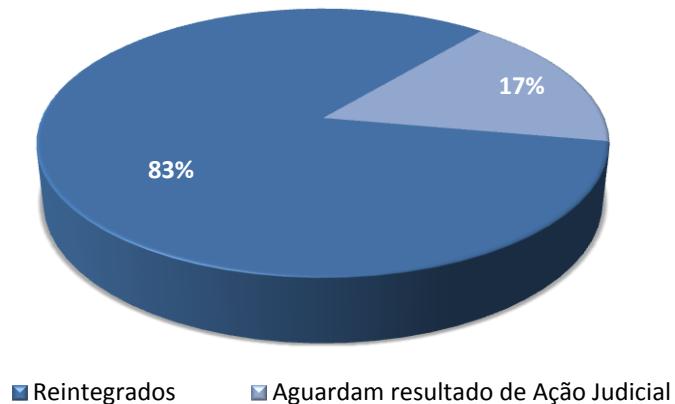
Imóvel	Status ocupação	Valor avaliação 2004 R\$	Valor taxa de ocupação 2004 R\$	Valor avaliação 2013 R\$	Valor taxa de ocupação 2013 R\$	Valor avaliação 2015 R\$	Valor taxa de ocupação 2015 R\$
SQS bloco I apto 106	Desocupado	123.305,99	206	743.000,00	743	897.000,00	*
SQS bloco I apto 201	Desocupado	159.208,67	288	1.050.00,00	1.050,00	1.248.00,00	*
SQS bloco I apto 207	Desocupado	157.747,65	286	1.145.00,00	1.145,00	1.237.000,00	*
SQS bloco I apto 301	Desocupado	159.208,67	288	1.080.000,00	*	1.248.000,00	*
SQS bloco I apto 303	Desocupado	123.305,99	206	790.000,00	*	897.000,00	*
SQS bloco I apto 305	Desocupado	122.458,08	204	760.000,00	*	807.000,00	*
SQS bloco I apto 406	Desocupado	123.305,99	206	770.000,00	*	897.000,00	*
SQS bloco I apto 505	Desocupado	122.460,60	204	785.000,00	*	807.000,00	*
SQS bloco I apto 606	Desocupado	123.305,99	206	790.000,00	790	897.000,00	*
SQS bloco I apto 607	Ocupado	174.574,68	286	1.070.000,00	1.070,00	1.237.000,00	1.237,00
SQS bloco J apto 106	Desocupado	156.546,11	284	1.120.000,00	*	1.236.000,00	*
SQS bloco J apto 203	Ocupado	152.675,38	280	1.100.000,00	1.100,00	1.207.000,00	1.207,00
SQS bloco J apto 302	Desocupado	193.246,51	348	1.340.000,00	*	1.507.000,00	*
SQS bloco J apto 303	Desocupado	152.676,24	280	1.100.000,00	*	1.207.000,00	*
SQS bloco J apto 304	Desocupado	152.675,38	280	1.130.000,00	*	1.207.000,00	*
SQS bloco J apto 306	Desocupado	156.546,11	284	1.120.000,00	*	1.236.000,00	*
SHIS SUL QI 03 conj. 06 casa 11	Desocupado	293.180,94	404	1.700.000,00	*	1.580.000,00	*
SHIS SUL QI 05 conj. 18 lote 11 casa 09 e anexo	Desocupado	302.619,64	434	1.770.000,00	*	2.160.000,00	*
TOTAL		2.949.048,62	4974	17.168.000,00	5898	20.264.000,00	2444

Fonte: CGLI

As irregularidades observadas, decorrentes da ausência de um eficaz controle das cessões dos imóveis residenciais do INPI no Distrito Federal, tais como: inconsistências no acompanhamento do pagamento das taxas de ocupação e taxas condominiais, ausência de reajuste do valor da taxa de ocupação, desconhecimento dos verdadeiros ocupantes e de imóvel ocupado por terceiro não signatário de termo de ocupação/ cessão com este Instituto, foram saneadas e os devidos controles foram introduzidos.

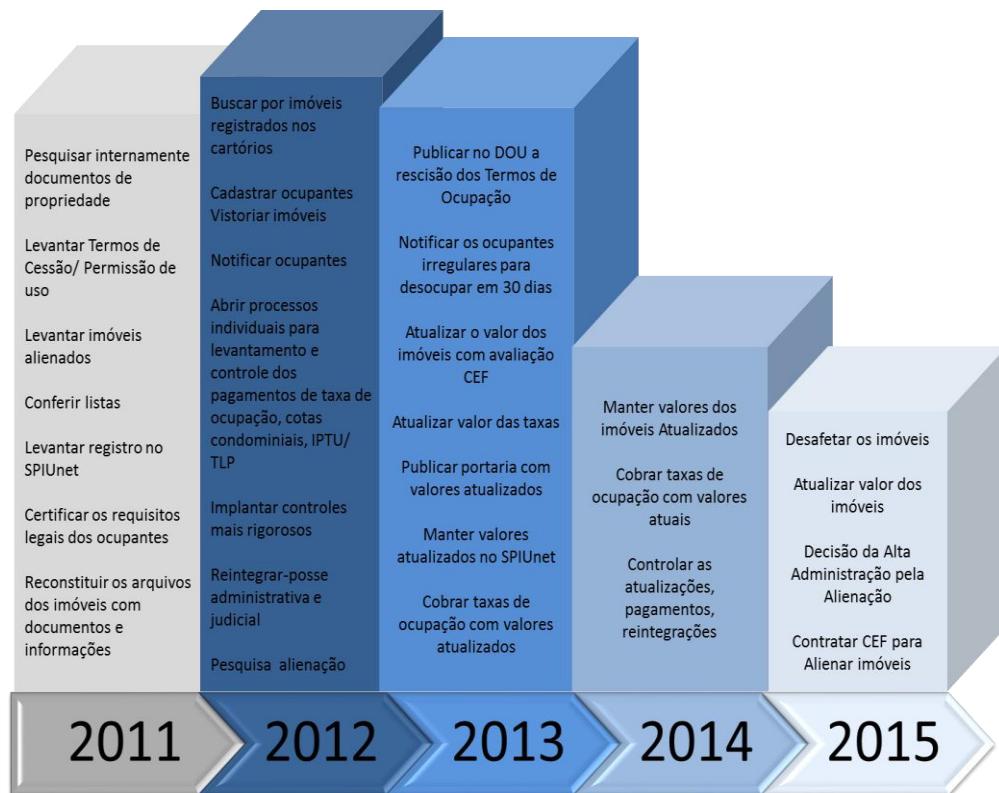
Sob o prisma da ocupação, o gráfico a seguir aponta a situação atual.

Gráfico A.5.2.3 - Situação atual dos imóveis sob a ótica da regular ocupação



Fonte: CGLI

O INPI decidiu pela alienação dos imóveis residenciais e os procedimentos para venda foram deflagrados, sendo aderidos os termos da Lei n.º 13.240/2015. Através da Portaria nº 73, de 15 de abril de 2016 do MPOG/SPU, foi autorizada a alienação dos imóveis que ocorrerá por meio de concorrência pública. O histórico de implantação de todas as ações que perseguiram a redução de despesas, racionalização de gasto e otimização de recursos da União mediante revisão da estratégia de utilização dos imóveis do INPI em Brasília se encontram discriminado na Figura E.5.2.3, a seguir.

Figura E.5.2.3 - Histórico de implantação

Fonte: CGLI

Sob o prisma custo-benefício, destaca-se na diligência da CGLI um benefício quantificável acima de 20 milhões de reais de retorno aos cofres públicos ao custo de simples aplicação de sistemática racional de gestão e tomada de decisão. Também é de propriedade destacar que o processo de regularização patrimonial e revisão estratégica da utilização dos imóveis funcionais do INPI em Brasília possibilitará otimizar recursos humanos e financeiros que seriam dispendidos a título de administração e manutenção de imóveis que há muito já perderam interesse público.

No que tange à contribuição para efetividade de políticas públicas, as ações apresentam efeito positivo pedagógico, vez que extrapola o campo da legalidade e alcança o pleito social que mais demarca a conjuntura político-econômica atual, o resgate da moralidade. Conforme apontado recentemente pela mídia (Fantástico, 28/6/2015), a inexistência de gestão da utilização dos imóveis públicos ainda é recorrente no Brasil, sobretudo em Brasília, onde o antigo sistema de imóveis funcionais faz com que muitos ainda permaneçam residindo irregular e quase gratuitamente em patrimônio público.

DAS DESPESAS COM TAXAS E CONDOMÍNIOS

Sendo estas, despesas próprias dos imóveis, apartamentos e casas de propriedade do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI em Brasília/DF, não alienados até o presente momento, foi apresentada para o exercício de 2015 e 2016, Certidão Negativa de Débitos e Certidão de Dívida Ativa Negativa para todos os imóveis comprovando desta forma, não existir débitos com as Taxas de Limpeza Urbana. Quanto à quitação referente ao pagamento das Taxas de Condomínios, ainda não se dispõem do documento hábil passado pelos Condomínios dos Blocos “I” e “J”, da SQS 315 para o exercício de 2016, porém sendo de conhecimento que não existe pendência quanto ao seu recolhimento.

Rateio das Despesas Condominiais

Em outubro de 2011 a DIRAD/CGLI tomou a iniciativa de convocar a Empresa Brasileira de Comunicações – EBC e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para reunião, com o objetivo de realizar a ratificação dos percentuais de rateio das despesas condominiais do Edifício A Noite.

Após levantamento circunstanciado de despesa no período 2010 – 2015, a CGLI/DIRAD, à luz dos apontamentos realizados pelo Controle, promoveu cobranças aos coproprietários, nos percentuais constantes do Termo de Acordo de 16/12/2008 (INPI = 75,95 %, EBC = 19,85 %, ECT = 4,20 %).

Tais cobranças não lograram êxito. Também não foram alvo de efetivação, por motivo alheio à vontade do INPI, as negociações relativas ao rateio de intervenções prediais que objetivam a reforma e reparações de instalações no Edifício A Noite, sobretudo aquelas cuja criticidade fora inclusive apontada pelo MPF-RJ em inquérito civil público.

O quantum devido por cada um dos ocupantes do imóvel ainda se encontra em discussão.

A estratificação dos valores objeto de rateio, por instituição ocupante, se encontram discriminados no Quadro D.5.2.3 a seguir.

Quadro D.5.2.3 – Valores anuais das despesas a ratear com manutenção e conservação do imóvel

ANO	INPI	EBC	ECT
2010	R\$ 4.883.908,22	R\$ 585.242,51	R\$ 43.775,14
2011	R\$ 4.211.217,46	R\$ 610.061,43	R\$ 37.087,64
2012	R\$ 4.714.038,69	R\$ 603.293,31	R\$ 53.299,78
2013	R\$ 3.962.651,54	R\$ 545.707,03	R\$ 56.857,12
2014	R\$ 3.841.758,34	R\$ 521.549,86	R\$ 60.427,29
2015	R\$ 3.016.230,27	R\$ 329.138,33	R\$ 27.137,44
TOTAL GERAL	R\$ 24.629.804,52	R\$ 3.194.992,46	R\$ 278.584,40

Fonte: CGLI

Insta observar que a EBC reconheceu o valor de R\$ 2.480.890,72, apresentado anteriormente para o período de 2010 a 2014. Segundo esse entendimento, o montante devido até 2015 perfaria o montante de R\$ 2.499.699,70.

Os valores apurados pela EBC divergem dos apresentados pelo INPI em razão do entendimento desse último de que parte das despesas de manutenção predial no valor de R\$ 625.604,64 não poderia ser retirada do rateio com a EBC, pois os pavimentos da EBC também utilizam os serviços de:

- Manutenção e operação da subestação principal e da entrada de energia que atende elevadores, portaria e abastecimento de água;
- Supervisão do abastecimento de água, serviços estes realizados por profissionais plantonistas em regime 24x7.

Também não podem ser desconsiderados junto à EBC o valor de R\$ 69.688,13, referente ao serviço de manutenção da escada externa realizado em 2014.

Esse formato do rateio considera a retirada dos serviços de limpeza, vigilância e mantém os serviços manutenção predial que INPI entende que deve ter participação da EBC. Assim, o valor que o INPI entende ser devido perfaz o montante de R\$ 3.194.992,46 (2010-2015), conforme discriminado anteriormente no Quadro D.5.2.3.

Tabela A.5.2.3 - Despesas essenciais no Edifício A Noite no período 2010-2015.

Serviço	R\$
Valor médio das despesas contratuais no período 2010-2015	
Vigilância	5.950.363,81
Brigada de incêndio	3.729.203,94
Energia	5.928.830,67
Limpeza e conservação	6.399.951,38
Ascensoristas	574.064,68
Coleta de lixo	91.952,52
Água e esgoto	1.031.498,69
Limpeza de reservatórios	7.340,00
Dedetização	43.437,50
Manutenção predial	3.206.374,46
Manutenção de elevadores	804.030,87
Manutenção da escada externa	336.332,66
$\Sigma =$	
28.103.381,18	
Média anual das despesas	
4.683.896,86	

Fonte: Nota Técnica nº 2/2016/DIRAD/CGAD

Importante destacar que o custo da indefinição da destinação final do Edifício A Noite motiva que o INPI perpetue (solitariamente, vez que não há ainda a efetivação do rateio) despesas anuais da ordem de R\$ 4,6 milhões para manutenção interna e conservação de instalações desocupadas e desativadas.

5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

DOS IMÓVEIS CEDIDOS PELO SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Relativamente à execução de suas atividades finalísticas, o INPI utiliza três imóveis cedidos pelo Patrimônio da União - SPU, localizados nos seguintes Estados da federação:

- Rio de Janeiro – Edifício À Noite, cedido pelo Serviço de Patrimônio da União do Rio de Janeiro; situado na Praça Mauá, 7 Centro, Rio de Janeiro;
- Ceará – Casa cedida pelo Serviço de Patrimônio da União do Ceará ao INPI, situada na Rua Dr. Mario dos Martins Coelho, Bairro Aldeota – Fortaleza, e;
- Espírito Santo – Salas 601/603, do Edifício Mechelini, cedidas pelo Serviço de Patrimônio da União do Espírito Santo ao INPI, situado na Praça Costa Pereira, 52 - Vitória

DOS IMÓVEIS CEDIDOS PELO INPI

Quanto àqueles cedidos pela Autarquia, tem-se, na forma de cessão a título gratuito:

a) Cessão de um Edifício de 12 andares, com área construída de 10.020,00 m² ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, situado na Rua Mariz e Barros, nº 13 – Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, pelo período de 10 (dez) anos, com início em 17 de junho de 2007 e vencimento para 17 de junho de 2017.

De plano, importa esclarecer que a cessão aqui tratada, objetivou dar uma alternativa ao INMETRO para deixar o imóvel que alugava (OU ALUGA) à Rua Santa Alexandrina, 416, tendo em vista ser localizado em área de comunidade e, por isso, haver frequentes problemas de acesso para os servidores.

É oportuno sublinhar que o cessionário nunca ocupou efetivamente o aludido imóvel e, durante todo o lapso temporal escoado até esta parte, apenas teria se ocupado “em fazer reformas para adaptar as instalações ás suas necessidades”.

Complementarmente, vale acrescer que este imóvel, antes de ser cedido ao INMETRO, estava sendo utilizado (também por cessão gratuita) pelo Supremo Tribunal Militar e Ministério Público Militar (período: 1997/2007).

b) Cessão de uma projeção para a Advocacia Geral da União – AGU, situada na SAS, Quadra 2, Lote 3-A, medindo 800,00 m², pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar de 06 de fevereiro de 2012, vencendo em 06 de fevereiro de 2017; para utilização na forma de estacionamento. A prorrogação do termo ainda não foi formalizada.

5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Os imóveis locados pelo INPI no Rio de Janeiro (RJ) estão descritos a seguir:

- Contrato N°: 40/2015 – Edifício São Bento Corporate;
- Contrato N°: 49/2011 – Edifício Mayrink Veiga.

Quadro A.5.2.5 - Custos de Locação de Imóveis de Terceiros:

LOCAL		ALUGUEL	CONDOMÍNIO	TOTAL	
				Aluguel e Condomínio	
RJ	SB1	R\$19.673.453,00	R\$5.111.517,00	R\$ 24.784.970,00	
	MV9	R\$ 7.021.370,00	R\$2.062.004,00	R\$9.083.374,00	
PR		R\$ 65.416,28	R\$ 31.228,00	R\$ 96.644,28	
RS		R\$ 166.600,00	R\$ 29.950,00	R\$ 196.550,00	
MG		R\$ 158.600,00	R\$ -	R\$ 158.600,00	
TOTAL				R\$ 34.320.138,28	

Fonte: Serviço de Administração Predial e Atividades auxiliares - SAPRA e Divisão de Contratos e Logística das Unidades Regionais - DILOG

A decisão do Instituto pela locação de imóveis de terceiros na cidade do Rio de Janeiro é corroborada pela falta de destinação adequada do imóvel denominado Edifício “A Noite”, sede histórica do INPI, situado na Praça Mauá nº 7, o qual necessita de reforma para sua reocupação, conforme narrado nos autos do Processo INPI N.º52400.004618/2008.

O Instituto atualmente possui contrato de locação vigente para o imóvel localizado na Rua São Bento nº 1, Centro, Rio de Janeiro, composto de 25 andares, perfazendo uma área privativa de 14.959,35 m², cuja finalidade é atender às atividades precípuas do INPI. A locação deste imóvel visa atender com a qualidade necessária as atividades concernentes à Propriedade Industrial, dotando de infraestrutura e instalações físico-espaciais modernas e adequadas.

Diante da necessidade espacial o Instituto possui, ainda, outro imóvel locado no município do Rio de Janeiro, localizado na Rua Mayrink Veiga nº 9, nos andares: térreo, sobreloja, 2º, 3º, 5º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º e 27º, com área privativa de 9.677,60 m², locado desde 29/09/2006, atualmente regido pelo contrato nº 49/2011, firmado com a empresa BRPR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com vencimento em 16/01/2017, no valor de R\$ 585.954,00.

A redução dos valores desembolsados a título de locação, no Rio de Janeiro, teve maior visibilidade em 2016, vez que a renegociação do contrato de locação do São Bento nº1 foi efetivada apenas em 23/12/2015, sendo a carência dos aluguers (3 meses) iniciada em novembro. Destaca-se como ação para melhoria do gasto público, o redimensionamento dos espaços de escritório realizado no Rio de Janeiro, com

adensamento da ocupação do SB1. Apesar de não ter ocorrido devolução dos oitos andares previstos anteriormente, ocorreu nova remodelagem de utilização dos ambientes de escritório que possibilitando a ocupação de um único edifício - MV9, gerando economia anual muito superior a anteriormente prevista.

Os sistemas de ar-condicionado central, elevadores, bombas de água, subestações e demais equipamentos e sistemas predominantemente nas áreas comuns do MV9 e SB1 possuem manutenção realizada pelos condomínios dos respectivos prédios, com fiscalização do INPI.

5.3 Gestão da tecnologia da informação

5.3.1 Principais sistemas de informações

O Quadro 1, constante no Anexo II – Gestão da Tecnologia da Informação, apresenta os principais sistemas de informação do INPI, especificando seus objetivos e funcionalidades, responsáveis técnicos e da área de negócio, bem como a criticidade de cada um.

5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI 2016-2019) tem como escopo orientar os projetos e ações da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) de forma a atingir os objetivos estratégicos de todas as áreas de negócio e unidades do INPI no Brasil.

A versão final do PDTI 2016-2019 foi aprovada em reunião do Comitê de Tecnologia da Informação do INPI realizada em 11 de novembro de 2016.

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) foi elaborado com o propósito de assegurar que as metas e objetivos da Tecnologia da Informação (TI) estejam fortemente vinculados às metas e aos objetivos do negócio e da estratégia da Instituição e, portanto, alinhado com seu Planejamento Estratégico.

No desenvolvimento do PETI empregou-se a metodologia do *Information Technology Balanced Scorecard* (IT-BSC) dentro de perspectivas que se interligam e formam uma relação de causa e efeito para a construção dos Objetivos Estratégicos de TI alinhados ao seu Mapa Estratégico.

Quadro A.5.3.2 - Objetivos estratégicos de TI

		Objetivos Estratégicos				
Perspectivas	Orientação ao Usuário	1 Promover transparência e acessibilidade por meio das soluções de TI		2 Garantir ao usuário a solicitação de serviços de forma eletrônica		
	Orientação Operacional	3 Garantir continuidade e disponibilidade dos serviços de TI	4 Garantir a estrutura de TI adequada para as atividades administrativas e finalísticas	5 Aperfeiçoar a Governança de TI	6 Aprimorar a Segurança da Informação	
	Orientação Futura	7 Garantir desenvolvimento de competências na força de trabalho de TI		8 Supor tar e promover padrões de interoperabilidade, portabilidade e colaboração no sistema de Administração Pública		
	Contribuição Corporativa	9 Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TI		10 Prover e manter soluções de software por meio de desenvolvimento, cooperação ou aquisição		

Fonte: PETI

Quadro B.5.3.2 - Mapa Estratégico de TI

Mapa Estratégico de TI	
MISSÃO Promover a gestão eficiente dos recursos de tecnologia da informação em harmonia com as áreas administrativas e finalísticas no âmbito do INPI.	VISÃO Ser reconhecido como parceiro estratégico de todas as unidades do INPI, bem como referência em gestão de TI para a administração pública federal.

Fonte: PETI

Atividades do Comitê Gestor de TI, composição, reuniões no período e principais decisões tomadas.

O Comitê de TI do INPI, instituído em 18 de março de 2013 através da Resolução nº 06/2013, é presidido pela Autoridade máxima do INPI e é composto pelos seguintes membros: Vice-Presidente, Chefe de Gabinete da Presidência, Diretor de Administração, Diretor de Contratos, Indicações Geográficas e Registros, Diretor de Cooperação para o Desenvolvimento, Diretor de Marcas, Diretor de Patentes, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento, Coordenador-Geral de Comunicação Social e Coordenador-Geral da Qualidade.

Durante o ano de 2016, o Comitê de TI se reuniu em uma única ocasião, no dia 11 de novembro de 2016.

A principal decisão tomada pelo Comitê de TI foi a aprovação da versão final do PDTI 2016-2019, alinhado ao Plano de Ação proposto pela Presidência.

Plano de capacitação do pessoal de TI.

A tabela 1 e o quadro 2, constantes no Anexo I – Gestão da Tecnologia da Informação, apresentam, respectivamente, as capacitações planejadas para o pessoal de TI em 2015 e o detalhamento dos treinamentos efetivamente realizados no período.

Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI.

O quadro a seguir apresenta a descrição do quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI:

Quadro C.5.3.2 - Força de trabalho TI

Força de trabalho	Quantitativo
Servidores efetivos da carreira de TI da unidade	18
Servidores efetivos de outras carreiras da unidade	22
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	0
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	1
Terceirizados	106
Estagiários	0
Total	147

Fonte: INPI/CGTI

Processos de gerenciamento de serviços de TI implementados.

Implementação de nova versão de ferramenta de monitoramento dos recursos de infraestrutura de TI, Zabbix, de forma a permitir o acompanhamento de todos os serviços utilizados pelo público externo, bem como pelos participantes do projeto piloto de trabalho remoto. Todos os 25 serviços, disponibilizados ao público, são monitorados pelo ZABBIX.

Exemplos de serviços externos monitorados:

- GRU (geração de guias de recolhimento);
- e-Marcas
- e-Patentes
- e-Contratos
- e-Desenho Industrial

Ademais, o INPI adotou e implementou a ferramenta Nessus para realizar a análise de vulnerabilidades em seus ativos de rede.

Além disso, o gerenciamento de demandas de software (desenvolvimento e manutenções corretivas ou evolutivas) é contemplado pelo sistema Redmine, que é uma das ferramentas do Processo de Desenvolvimento de Software da Instituição.

Projetos de TI desenvolvidos no período.

Durante o ano de 2016, em face do contingenciamento orçamentário imposto à CGTI pela Administração Superior, vimo-nos forçados a readequar nossa Programação Orçamentária original, reduzindo em aproximadamente 1,4 milhões de reais a previsão de despesas de custeio para o exercício. Para tanto, alguns dos serviços contratados pela CGTI foram revistos visando a atingir essa redução de custos.

No entanto, com a publicação do Decreto nº 8.784, de 07 de junho de 2016, o limite orçamentário do INPI foi reestabelecido ao valor original da LOA (97,5 milhões). Esse fato fez com que houvesse uma folga em nossa programação de 2016, uma vez que fomos obrigados a reduzir drasticamente nossas despesas em março/2016, porém fomos surpreendidos em junho/2016 com o reestabelecimento do orçamento original, não restando tempo hábil para uma nova reprogramação orçamentária que permitisse executar o novo limite orçamentário na sua integralidade.

Dessa maneira, a execução dos projetos programados para o exercício ficou prejudicada. Não obstante, algumas ações puderam ser executadas. Os Quadros 3 e 4, constantes no Anexo I – Gestão da Tecnologia da Informação, trazem o detalhamento dos projetos desenvolvidos.

Medidas tomadas para mitigar a dependência tecnológica de empresas terceirizadas.

A CGTI instou a alta administração e o Comitê de TI em reuniões gerenciais sobre a necessidade de ampliar o quadro de servidores da área de TI, tendo em vista a defasagem verificada na proporção entre terceirizados e servidores âmbito da CGTI. Atualmente, para cada servidor, existem três terceirizados atuando na área de Tecnologia da Informação do Instituto.

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras

Conforme já mencionado em exercícios anteriores, o INPI participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P). Em 2014, foi constituída comissão gestora para elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS). Os relatórios de acompanhamento das ações definidas no PLS, que são consolidados com as informações prestadas pelas áreas que promovem ações de sustentabilidade no Instituto, bem como o plano original, as metas e cronogramas, ficam disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <http://www.inpi.gov.br/arquivos/publicacoes>, item Relatórios, conforme determinações contidas na IN SLTI/MPOG nº 10/2012.

O INPI atualmente não possui operações em prédios próprios, portanto o serviço de coleta e destinação do lixo é executado pelo condomínio dos edifícios Mayrink Veiga, nº 9 e São Bento nº 1. O serviço condoninal está inserido no contrato de locação, desta forma o INPI não possui atualmente contrato de Coleta e destinação de lixo.

No tocante as aquisições de bens e contratação de serviços ou obras, cabe ressaltar que o INPI observa os parâmetros contidos no Decreto nº 7.746/2012.

6. Relacionamento com a Sociedade

6.1 Canais de Acesso ao Cidadão

Quanto ao relacionamento com o usuário, existem alguns caminhos que o cidadão pode utilizar para buscar informações do INPI e interagir com o Instituto, garantindo a devida transparência e a participação da sociedade.

Alguns deles são gerenciados pela Coordenação de Comunicação: o sistema Fale Conosco, que é o de maior demanda; as redes sociais nos quais o INPI possui perfil (Facebook e Twitter); e outras formas de contato, como mensagens por e-mail e ligações telefônicas eventualmente recebidas por esta Coordenação. Outros são geridos pela Ouvidoria: o Sistema Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).

- **Sistema Fale Conosco**

Em relação ao Fale Conosco, é importante destacar que o sistema teve um aumento de quase 10% no número de pedidos enviados, crescendo de 86.404 em 2015 para 94.594 em 2016. A área com maior número de solicitações é a de marcas, que teve quase 56 mil pedidos, entre os que buscavam acompanhamento de processos e informações sobre o registro.

Deve-se destacar também que o sistema teve alguns aprimoramentos em 2016 para que a demanda do usuário fosse direcionada à equipe mais preparada para responder a certos assuntos, diante da complexidade de aspectos envolvidos em temas como marcas e patentes. Outras alterações tinham como objetivo extinguir itens que não atendiam às finalidades desejadas, temas que foram repassados para a Ouvidoria ou serviços encerrados pelo Instituto. As mudanças no sistema estão detalhadas no quadro abaixo, junto com os números de 2014, 2015 e 2016.

Quadro A.6.1 - Fale Conosco – 2014, 2015 e 2016

Solicitações de Informações	2014	2015	2016
Acordos e Tratados Internacionais de PI	41	22	*
Assuntos Administrativos e Infraestrutura	67	118	122
Cadastramento de Agentes da P.I.	799	570	147
Comunicação	348	406	663
Conduta Profissional dos Agentes da P.I.	548	491	135
Contrato de Tecnologia (Análise Técnica + Exame Formal)	437	1.420	1.616**
Cooperação Internacional	14	14	30
Cooperação Nacional	6	3	18
Cursos de Extensão em P.I. e Ensino à Distância	185	100	99
Denúncia / Elogio / Reclamação / Sugestão	-	1	***
Desenho Industrial (Área Técnica + Administrativa)	332	425	2.394****
Divisões Regionais e Representações	80	127	51*****
Financeiro (Restituição de Taxa)	928	1392	1.641
Indicação Geográfica	51	57	45

Continuação Quadro A.6.1 - Fale Conosco – 2014, 2015 e 2016

Informação Tecnológica	332	241	174
Informática	359	305	396
Marcas - Como Registrar	12.688	14.505	13.179
Marcas - Processos (Acompanhamento)	36.104	37.626	42.724
Mestrado	58	116	107
Patentes	8.635	11.104	15.185*****
Portal	152	107	*****
Programa de Computador	1.278	1.777	1.563
Recursos e Processos Administrativos de Nulidades	2.427	3.063	3.852
Recursos Humanos	231	271	192
Topografia de Circuitos Integrados	-	20	19
Webmaster	21.570	11.107	10.172
Defesa da Propriedade Intelectual	-	-	70*****
Total Geral	88.373	86.404	94.594

Fonte: Sistema Fale Conosco

* Em 2016 o assunto foi extinto, passando a ser respondido por Cooperação Internacional.

** O resultado é a soma total, pois em 2016 o assunto foi desdobrado em Contratos-Análise Técnica (1.526) e Contratos- Exame Formal (90).

***Assunto foi transferido direto para o sistema Ouvidoria.

**** O resultado é a soma total, pois em 2016 o assunto foi desdobrado em Desenho Industrial-Área Técnica (696) e Desenho Industrial-Área Administrativa (1.698).

***** Em 2016 o assunto mudou para Unidades Regionais.

***** O resultado é a soma total, pois em 2016 o assunto foi desdobrado em Patentes-Como Patentear (8.086), Patentes-Acompanhamento Processual (6.710) e PCT (389).

***** Em 2016 o assunto foi extinto.

***** Em 2016 foi criado o assunto Defesa da Propriedade Intelectual, com 70 solicitações de informações. Entretanto, com a mudança do Regimento do INPI o assunto foi extinto.

• Sistema Ouvidoria

A Ouvidoria é responsável pelo atendimento das denúncias, sugestões, elogios, reclamações em última instância e solicitações de providência.

O quantitativo de mensagens externas recebidas pela Ouvidoria teve um aumento de 135% do ano de 2014 para o ano de 2015. No ano de 2016, houve redução de 3,97%, passando de 1.509 mensagens para 1.449 mensagens.

Pode-se observar, no quadro a seguir, que a natureza “reclamação” é a predominante em todos os períodos. No ano de 2016, as reclamações representaram 55% do total de mensagens externas da Ouvidoria. O percentual de elogios recebidos foi de 3%. Já as denúncias e sugestões representaram 2% e 1% da demanda total.

As solicitações, por sua vez, configuraram 39% do total, um aumento significativo em relação ao ano de 2015, no qual configuravam apenas 18% das mensagens recebidas. Esse crescimento está relacionado às demandas sobre abordagens

indevidas de supostos procuradores, que, desde a extinção da Comissão de Conduta de Agentes da Propriedade Industrial, têm sido respondidas pela Ouvidoria.

Os números totais e a distribuição por natureza estão representados no Quadro B.6.1.

Quadro B.6.1 – Demandas do Sistema Ouvidoria (2014, 2015 e 2016)

Natureza da Comunicação	2014	2015	2016
Reclamação	560	1148	797
Sugestão	14	10	13
Elogio	27	34	47
Denúncia	41	42	26
Solicitação **	–	275	566
TOTAL	642	1509	1449
Outros*	192	311	263

Fonte: Sistema Ouvidoria.

Observação: o total de mensagens da tabela é referente às demandas externas.

* As mensagens classificadas como “outros” englobam o rol de mensagens recebidas, mas não se encaixam nas competências da Ouvidoria, por isso, não são contabilizadas para fins estatísticos.

** As solicitações passaram a ser registradas após a publicação da IN nº1 de 05 de novembro de 2014.

- **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)**

O direito constitucional de acesso à informação (art. 5º, inciso XXXIII) e sua regulamentação legal (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação) merecem tratamento diferenciado no INPI. Com efeito, a partir de maio de 2012, com a entrada em vigor do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, o INPI implementou o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) nos moldes da Lei de Acesso à Informação.

Desde então, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e por atendimento presencial prestado pelo Serviço de Protocolo e Expedição (SEPEX), localizado na sede do Instituto, os interessados têm a garantia do acesso às informações produzidas ou custodiadas pelo INPI.

De 2012 a 2016, foram prestados 830 atendimentos, consolidados nos seguintes dados:

Quadro C.6.1 – Atendimentos do Sistema Ouvidoria (2014, 2015 e 2016)

	2012	2013	2014	2015	2016
Total de pedidos	110	197	249	121	153
Média mensal de pedidos	13,75	16,42	20,75	10,08	12,75
Média de perguntas por pedidos	1,80	1,56	1,36	2,20	3,61
Total de solicitantes	87	125	157	87	94
Tempo médio de resposta (em dias)	9,61	10,92	8,88	16,64	7,80
Acesso concedido	98	142	188	103	99
Acesso negado	3	12	19	2	13
Acesso parcialmente concedido	1	10	4	2	7
Informação inexistente	1	20	7	4	6
Demandas sem solicitação de informação	0	5	12	7	25
Competência de ente público diverso	6	2	4	2	2
Pergunta duplicada ou repetida	1	6	15	1	1

Fonte: e-SIC (Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes).

Em outubro de 2015, na forma da Portaria PR/INPI nº 342, de 29 de outubro de 2015, o Ouvidor foi nomeado Autoridade de Monitoramento, de que trata o art. 40, da Lei de Acesso à Informação, exigindo a operacionalização técnica da Ouvidoria no atendimento das demandas do SIC e na gestão da transparéncia do Instituto.

- **Redes Sociais**

O INPI também se relaciona com os usuários por meio das redes sociais, que hoje são elementos centrais na política de comunicação do Instituto, tanto para a prestação de serviços quanto para o atendimento aos cidadãos. O objetivo da interação nas redes é transmitir informação sobre ações do Instituto, realização de eventos e cursos, mas também esclarecer dúvidas e responder a questionamentos enviados pelos usuários.

Entre as informações divulgadas pelas redes sociais, estão conteúdos especiais voltados ao esclarecimento de dúvidas recorrentes e a temas de interesse geral, como a divulgação de datas especiais, como o Dia Mundial da Propriedade Intelectual.

A página do INPI no Facebook (<https://www.facebook.com/inpibrasil>) foi criada em novembro de 2011, enquanto a do Twitter existe desde junho de 2010 (@inpibrasil), como parte das ações de comunicação do Instituto.

A página no Facebook fechou o ano de 2016 com o total de 14.084 curtidas. Foram registradas aproximadamente 3.235 novas curtidas, ao passo que houve cerca de 884 descurtidas, resultando em um saldo positivo (uma descurtida para cada 3,66 novas curtidas).

Na página do INPI no Facebook são feitos, em média, três atendimentos *inbox* por dia, além de eventuais atendimentos feitos via comentários de postagens.

A conta do INPI no Twitter tem, atualmente, 7.415 seguidores. Funciona, principalmente, como fonte de informação para o Instituto.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O INPI está iniciando o desenvolvimento de sua Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, em conformidade com a Carta de Serviços ao Cidadão, Guia Metodológico, revisado em 2014 e elaborado pela Secretaria de Gestão Pública – SEGEP.

O documento, uma vez elaborado e publicado, informará aos cidadãos quais os serviços prestados pela Autarquia, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos.

6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A pesquisa de satisfação é um elemento fundamental para obter um feedback dos usuários, de modo a orientar a tomada de decisão gerencial e encaminhar o Instituto, cada vez mais, para o atendimento das necessidades da sociedade brasileira.

- **Fale Conosco**

Em relação ao Fale Conosco, o sistema permite ao usuário realizar uma avaliação após a conclusão do atendimento. Em 2016, houve uma queda no número de avaliações, passando de 5.082 para 4.406.

Quanto à percepção sobre o atendimento, os índices se mantiveram estáveis nos dois últimos anos: o “excelente” variou de 61,14% para 61,94%; enquanto o “bom” passou de 23,22% para 23,13%; o “regular” foi de 4,74% para 4,22%; o “ruim” teve variação de 4,09% para 4,24%; e o “péssimo” cresceu de 6,18% para 6,47%.

O resultado geral mostra que o usuário tem uma percepção positiva sobre o atendimento realizado via Fale Conosco, que se repete também na avaliação da área do INPI responsável pela resposta, conforme dados presentes no quadro a seguir.

Quadro A.6.3 - Pesquisa de Satisfação do Fale Conosco – 2014, 2015 e 2016

1 - Avalie o atendimento prestado pelo Fale Conosco:

Ano	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total
2014	3.585 64,52%	1.268 22,82%	231 4,16%	193 3,47%	279 5,02%	5.556
2015	3.107 61,14%	1.180 23,22%	241 4,74%	208 4,09%	346 6,18%	5.082
2016	2.729 61,94%	1.019 23,13%	186 4,22%	187 4,24	285 6,47%	4.406

2 - Avalie os serviços prestados pela área responsável por este assunto:

Ano	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Total
2014	3.434 61,81%	1.289 23,2%	269 4,84%	237 4,27%	327 5,895	5.556
2015	2.990 58,84%	1.191 23,44%	274 5,39%	247 4,86%	380 7,48%	5.082
2016	2.648 60,01%	968 21,97%	221 5,02%	231 5,24%	337 7,65%	4.405

3 - O tempo de resposta atendeu as suas expectativas?

	Sim	Não
2014	4.846 87,22%	710 12,78%
2015	4.202 82,68%	880 17,32%
2016	3.825 86,81%	581 13,19%

4 - Caso queira fazer algum comentário, utilize o espaço abaixo:

2014	2.359 Comentários
2015	2.244 Comentários
2016	1.955 Comentários

Fonte: Sistema Fale Conosco

- **Sistema Ouvidoria**

A satisfação do usuário com relação aos serviços do Sistema Ouvidoria é medida por meio de uma Pesquisa de Satisfação, enviada juntamente com a resposta final de cada mensagem.

No ano de 2015, a Ouvidoria recebeu 1509 mensagens, das quais 329 foram avaliadas (15% dos acionamentos). No ano de 2016, houve um aumento no percentual de avaliações para 29,26%. Foram recebidas 1449 mensagens, sendo que 424 foram avaliadas.

Comparando os anos de 2015 e 2016, houve pequena variação nos itens avaliados na Pesquisa de satisfação. Os resultados constam no Quadro B.6.3.

Pode-se observar que aproximadamente 79,48% dos usuários consideraram o atendimento da Ouvidoria satisfatório, classificando-o como “excelente” ou “bom”, 5,90% avaliaram como “regular” e apenas 14,62% o consideraram insatisfatório, classificando-o como “ruim” ou “péssimo”. Houve uma pequena redução em relação ao ano de 2015, que teve 81,16% de usuários satisfeitos.

Na opinião dos usuários, houve melhora em relação aos serviços prestados pelo INPI. O índice de satisfação com os serviços prestados pelo Instituto passou de 56,84% (2015) para 62,27% (2016).

Não houve alteração significativa em relação à satisfação com o atendimento das diretorias, que era de 64,44% em 2015. No ano de 2016, um percentual de 64,38% dos usuários consideraram o atendimento satisfatório (“excelente” ou “bom”), 16,27% avaliaram como “regular” e 19,35 % o consideraram insatisfatório (“ruim” ou “péssimo”).

A satisfação com o tempo de resposta das mensagens teve uma pequena redução de 76,6% (2015) para 75% (2016).

Quando perguntados se voltariam a procurar os serviços da Ouvidoria, 92,22% dos usuários responderam “sim”. Também ocorreu uma pequena queda em relação ao ano anterior, que registrou 93,31%.

É importante informar que, neste percentual de satisfação, estão contabilizadas as mensagens de abordagens indevidas de supostos procuradores, que, conforme já esclarecido, são atendidas pela Ouvidoria no que se refere à orientação aos usuários.

Quadro B.6.3 – pesquisa de satisfação do usuário (2013 – 2014- 2015)

Pesquisa de Satisfação do Usuário								
Avalie o atendimento prestado pela ouvidoria:								
	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
2014	47,37%	24,21%	11,58%	4,21%	12,63%			
2015	50,46%	30,70%	9,12%	4,86%	4,86%			
2016	49,06%	30,42%	5,90%	5,66%	8,96%			
Avalie os serviços prestados pelo INPI:(*)								
	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
2014	17,89%	31,58%	16,84%	14,74%	18,95%			
2015	27,36%	29,48%	20,97%	14,29%	7,90%			
2016	32,08%	30,19%	19,81%	8,73%	9,20%			
Avalie a Diretoria responsável pelo seu processo/assunto: (**)								
	Excelente	Bom	Regular	Ruim	Péssimo			
2014	22,11%	31,58%	10,53%	16,84%	18,95%			
2015	31,61%	32,83%	15,20%	10,64%	9,73%			
2016	34,43%	29,95%	16,27%	8,73%	10,61%			
O tempo de resposta atendeu as suas expectativas?								
	Sim	Não						
2014	66,32%	33,68%						
2015	76,60%	23,40%						
2016	75,00%	25,00%						
Você voltaria a procurar a ouvidoria do INPI?(*)								
	Sim	Não						
2014	86,82%	13,68%						
2015	93,31%	6,69%						
2016	92,22%	7,78%						
Caso queira fazer algum comentário, utilize o espaço abaixo:								
	Quantidade							
2014	54							
2015	159							
2016	187							

Fonte: Sistema Ouvidoria

Observação: Os percentuais acima podem sofrer variação quando as mensagens que ainda se encontram pendentes do ano de 2016 forem respondidas.

* Em 2014, foi incluído este item na pesquisa de satisfação.

** Em 2014, houve alteração da frase “Avalie os serviços prestados pela área responsável por este assunto” para “Avalie a Diretoria responsável pelo seu processo/assunto”.

6.4 Mecanismo de transparência das informações

O Portal do INPI (www.inpi.gov.br) foi construído para facilitar o acesso dos cidadãos às informações de utilidade pública, bem como aos dados sobre o funcionamento da Instituição.

Neste sentido, o Portal apresenta os Guias Básicos, que fornecem informações sobre o passo a passo para obter serviços relativos a marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador, topografias de circuitos integrados, transferência de tecnologia e informação tecnológica de patentes. Também existe um link com informações de cursos de extensão e da pós-graduação do INPI.

Além disso, como o Portal foi delineado a partir das orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e para atender às demandas da Lei de Acesso à Informação, existe um menu específico para o “Acesso à Informação”, com páginas sobre prestação de contas anuais, auditoria, convênios, despesas, servidores, licitações e contratos, entre outros.

Também existem links no Portal para os seguintes assuntos: publicações do INPI; estatísticas; notícias; e agenda oficial, com as informações sobre a agenda dos dirigentes do Instituto. Os links estão a seguir.

Guia Básico de Marca

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/marcas/guia-basico-de-marca>

Guia Básico de Patente

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/guia-basico-de-patente>

Guia Básico de Desenho Industrial

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/desenho/guia-basico-de-desenho-industrial>

Guia Básico de Indicação geográfica

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/guia-basico-de-indicacao-geografica>

Guia Básico de Programa de Computador

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/programa-de-computador/guia-basico-de-programa-de-computador>

Guia Básico de Transferência de Tecnologia

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/transferencia/guia-basico-de-transferencia-de-tecnologia>

Guia Básico de Informação Tecnológica

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/informacao/guia-basico-informacao-tecnologica>

Guia Básico de Topografia de Circuitos Integrados

<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/topografia/guia-basico-de-topografia>.

Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

<http://www.portais.atrio.scire.net.br/inpi-ppgpii/index.php/pt/>

Acesso à informação

<http://www.inpi.gov.br/Portal/acesso-a-informacao/acesso-a-informacao>

Prestação de contas anuais

<http://www.inpi.gov.br/acesso-a-informacao/prestacao-de-contas-anuais>

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)

<http://www.inpi.gov.br/acesso-a-informacao/auditoria>

Convênios

<http://www.inpi.gov.br/acesso-a-informacao/convenios-1>

Despesas

<http://www.inpi.gov.br/acesso-a-informacao/despesas-1>

Licitações e contratos

<http://www.inpi.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1>

Servidores

<http://www.inpi.gov.br/acesso-a-informacao/servidores-1>

Publicações

<http://www.inpi.gov.br/publicacoes>

Estatísticas

<http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas>

Notícias

<http://www.inpi.gov.br/Portal/noticias>

Agenda oficial

<http://www.inpi.gov.br/sobre/agenda>

7. Desempenho financeiro e informações contábeis

7.1 Desempenho financeiro no exercício

Nesta Unidade Jurisdicionada foi liberado um montante financeiro na fonte 0250 – Recursos Próprios não Financeiros de R\$ 75.858.000,00 cuja execução financeira representou 97% deste valor. Ressalta-se que a liberação financeira é impactada pelos decretos de contingenciamento orçamentário. Houve uma reprogramação no limite orçamentário em Dezembro/2016 para R\$ 90.716.157,00 cujo valor em outubro/2016 era de R\$ 79.530.025,00. Destaca-se a realização da receita num montante de R\$ 357.405.452,23 sendo que o montante arrecadado superou a arrecadação do exercício anterior em 8%. Contribuiu para este aumento da arrecadação o desempenho na aplicação dos recursos da conta única acarretando em um aumento nos rendimentos destes depósitos superando em torno de 29% do montante previsto para o exercício, e em torno de 14% quando comparado com o valor realizado no exercício anterior.

Destaca-se, também, que houve um aumento no número de pedidos no tocante ao serviço de registro de marcas que superou em R\$ 13.875.699,00 quando comparado ao realizado no exercício anterior representando um aumento de 9%. Esse aumento foi devido ao aumento na quantidade da prorrogação de marcas em 67% e no decênio de marca em 4%. Quanto ao serviço de patente houve um acréscimo de 5% da arrecadação quando em comparação com o exercício anterior.

No tocante a realização das despesas foi empenhada no montante de R\$ 333.711.287,79. Do total das despesas empenhadas, 73% referem-se a Pessoal e Encargos Sociais sendo que as remunerações de pessoal ativo bem como os encargos patronais correspondem a 70% do total deste grupo de natureza de despesas. Verificou-se que no grupo outras despesas correntes representam 27% do total das despesas empenhadas, destes 30% referem-se ao contrato de locação de imóvel e 20% em serviço de apoio técnico administrativo.

Do total das despesas executadas no exercício, foram inscritos em restos a pagar não processados a liquidar o montante de R\$ 12.772.836,68 dos quais 22% representam despesas com locação de imóvel e taxas condominiais.

7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – apresentou suas demonstrações contábeis de acordo com as Normas em vigor: NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

Os lançamentos de depreciação foram baseados nos relatórios extraídos do programa da empresa Link Data Informática e Serviços S.A., contratada para o desenvolvimento de programas de controle e avaliação de almoxarifado e patrimônio.

Seus relatórios são desenvolvidos baseados nas seguintes normas:

- Norma de Avaliação de bens – IBAPE;
- NBR 14653-1 Avaliação de bens;
- NBC T 19.6 – Reavaliação de Ativos;
- Deliberações da CVM;
- Macrofunção SIAFI 02.03.30.

Os lançamentos das quotas mensais de depreciação estão sendo realizados em todas as Unidades Gestoras (UG), com exceção da sede (UG 183038), na qual foram suspensos os seus registros. A Divisão de Contabilidade Geral aguarda uma solução do Serviço de Patrimônio (SERPA) para elucidar as diferenças de saldos apresentadas nos Relatórios de Bens Móveis (RMB) das contas de Equipamentos de Processamento de Dados e Mobiliários em Geral.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada pelo programa da empresa foi a de quotas constantes e o tempo de vida útil foi baseado na tabela do item 6.3 da Macrofunção 02.03.30.

O INPI não utiliza cálculos de exaustão em virtude de não possuir bens que sofram este tipo de perda.

A partir de 2016, os bens da conta 124110101 – *softwares* – foram reavaliados pelos servidores da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do INPI, e, com isso, iniciaram-se os lançamentos de amortização da referida conta.

De acordo com informação da área de almoxarifado, os materiais adquiridos pelo Instituto são avaliados pelo Custo Médio Ponderado, conforme normatização em vigor.

Desse modo, diante do exposto, o INPI apresentou no exercício de 2016 os seguintes saldos:

- Depreciação Acumulada – Bens Móveis: R\$ 10.612.146,19;
- Depreciação Acumulada – Bens Imóveis: R\$ 547.279,13;
- Amortização Acumulada – Consolidação: R\$ 721.112,73.

7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A unidade jurisdicionada não possui sistemática de apuração de custo. Em setembro de 2016, foi aprovada a nova Estrutura Regimental do INPI que estabelece a competência regimental relacionada à atividade de informações de custo. Foi criado o Serviço de Análise de Custo, dentro da Divisão de Orçamento e Custos da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças que será a área responsável pela apuração e análise de custos no INPI.

A formação da área responsável pela temática, os treinamentos necessários e o planejamento da unidade teve início no final de 2016, com previsão de início das atividades em 2017.

7.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

A entidade executa sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. As Demonstrações Contábeis foram geradas no Novo SIAFI.

As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal.

Todas as UGs executoras da entidade utilizam o SIAFI na modalidade de uso total, porém a UG: 183040 teve suas atividades de execução orçamentária, financeira e patrimonial transferidas para a sede (183038), a partir do exercício de 2011, deixando de utilizar o SIAFI no uso total e *online*.

Maior detalhamento sobre o item encontra-se disponível no **Anexo II – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas**

8 Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2016, as deliberações do TCU relacionadas a atos da gestão do INPI foram consubstanciadas por meio de 14 acórdãos. Entretanto, apenas as deliberações levadas a efeito por intermédio do Acórdão n.º 632/2016 – 1.^a Câmara resultaram em determinações e recomendações ao INPI.

O Quadro A.8.1 relaciona os acórdãos emitidos pelo TCU, em 2016, cujas deliberações não resultaram em determinações e recomendações ao INPI.

Quadro A.8.1 – Acórdãos sem determinações e/ou recomendações ao INPI

Acórdão n.º	Assunto	Deliberação
7395/2016 – 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.
7562/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.
6647/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar prejudicado o exame de mérito do ato de concessão de aposentadoria por perda de objeto, motivados pelo falecimento do beneficiário.
4601/2016 - 1. ^a Câmara	Pensão civil	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de pensão civil em favor dos beneficiários.
6655/2016 - 1. ^a Câmara	Pensão civil	ACORDAM, por unanimidade, em considerar prejudicado o exame de mérito dos atos de concessão de pensão civil por perda de objeto, em decorrência de situação que implica a cessação de efeitos financeiros.
4124/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar prejudicado o exame de mérito dos atos de concessão de aposentadoria por perda de objeto, motivados pelo falecimento dos beneficiários.
7209/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.
6510/2016 - 1. ^a Câmara	Representação	ACORDAM, por unanimidade, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente, encerrar o processo e arquivar os autos, dando-se ciência desta decisão, bem como da instrução da unidade técnica ao representante e ao INPI.
3483/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.
3979/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.

Continuação do Quadro A.8.1 – Acórdãos sem determinações e/ou recomendações ao INPI

4600/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.
3484/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.
3326/2016 - 1. ^a Câmara	Aposentadoria	ACORDAM, por unanimidade, em considerar legais e determinar o registro dos atos de concessão de aposentadoria.

Fonte: Tribunal de Contas da União

No que concerne ao único acórdão cujas deliberações resultaram em determinações e recomendações ao INPI, o de n.º 632/2016, os senhores Ministros do TCU, reunidos em Sessão da 1.^a Câmara, julgaram regulares com ressalva as contas prestadas pelos responsáveis pela gestão do INPI no exercício de 2013.

O Quadro B.8.1 apresenta uma visão geral sobre as deliberações consubstanciadas por intermédio do Acórdão n.º 632/2016 – 1.^a Câmara, a quantificar as determinações e recomendações nele registradas em comparação com a quantidade atendida em cada uma das classificações.

Quadro B.8.1 – Quantificação da Situação de Atendimento às Determinações e Recomendações Relativas ao Acórdão n.º 632/2016 – TCU – 1.^a Câmara

Classificação	Quantidades Atendidas	Quantidades Pendentes de Atendimento	Total
Determinações	23	0	23
Recomendações	0	2	2

Fonte: Plano de Providências Permanente

O Quadro C.8.1 relaciona as recomendações registradas no Acórdão n.º 632/2016 – TCU – 1.^a Câmara, pendentes de atendimento, acompanhadas das devidas justificativas.

Quadro C.8.1 – Recomendações do TCU pendentes de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-019.257/2014-7	632/2016-1 ^a Câmara	1.7.4.1	Ofício nº 45/2016 – TCU/SecexEstatais/RJ, de 22/02/2016	11/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

Continuação do Quadro C.8.1 – Recomendações do TCU pendentes de atendimento

INPI/PR				
Descrição da determinação/recomendação				
A realização de avaliação, pela alta administração, do custo de manutenção das Representações do INPI, tendo em vista as respectivas competências, a forma de disseminação da Propriedade Industrial, o perfil dos recursos humanos alocados e a efetividade dos serviços prestados;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>O INPI realizou análise e depois <i>Workshop</i>, entre os dias 06 e 10 de março de 2017, reunindo no Rio de Janeiro os representantes de todas as unidades regionais mantidas no país: AM, BA, CE, DF, ES, GO, MG, PB, PE, PR, RJ, RS, SC, SE e SP.</p> <p>A reunião teve como objetivo a discussão e os encaminhamentos de ações com vistas ao estabelecimento de uma política de reestruturação do modelo das unidades regionais, instituída em conjunto com a presidência e diretorias.</p> <p>As diretrizes levaram em consideração os principais indicadores do sistema de inovação como população, ranking do PIB, número de indústrias e outras empresas, volume de exportação, número e ranking de universidades e centros de P&D, volume de pedidos de propriedade industrial (PI), a dimensão dos parques e institutos tecnológicos, necessidade de disseminação da propriedade industrial nas regiões para melhorar a qualidade dos pedidos de PI.</p> <p>Foi reavaliado o perfil e o quantitativo de recursos humanos necessários, a estrutura física adequada, verificando-se o custo de manutenção de todas as representações do INPI.</p> <p>Verificamos que o INPI está representado nas 10 principais capitais, onde estão sediadas 25% e estados que representam 81,2% das empresas e riqueza do País: SP, MG, RJ, RS, PR, BA, SC, GO, PE e CE.</p> <p>Foi traçado um panorama socioeconômico que demonstra a importância da manutenção do INPI no sistema nacional de inovação e deliberadas as diretrizes que deverão nortear a ação das unidades regionais no biênio 2017/2018, com destaque para as atividades de exame, o apoio aos sistemas estaduais de inovação e disseminação.</p> <p>Em 2016, o custo total de manutenção das representações do INPI atingiu o montante de R\$ 2.970.101,00, valor abaixo da despesa programada para aquele ano. Em 2017, a despesa programada soma R\$3.281.516.</p> <p>Foi estimado o custo das regionais em 4% (2017) e projetado para 2,5% do orçamento do Instituto (2018), podendo reunir 5 a 10% do quantitativo de pessoal.</p>				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-019.257/2014-7	632/2016-1ªCâmara	1.7.4.2	Ofício nº 45/2016 – TCU/SecexEstatais/RJ , de 22/02/2016	11/03/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INPI/DIREX/CQUAL				
Descrição da determinação/recomendação				

Continuação do Quadro C.8.1 – Recomendações do TCU pendentes de atendimento

A adoção de medidas efetivas com vistas a intensificar a avaliação contínua de risco, bem como a aperfeiçoar sua mensuração e classificação, cuja prática foi considerada reduzida, comprometendo identificação de mudanças no perfil dos riscos devido a transformações no ambiente externo e interno, segundo avaliação do INPI, apontada no Quadro de Avaliação do Sistema de Controles internos, integrante do Relatório de Gestão.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, será instituída no primeiro semestre de 2017 a política de gestão de riscos, contendo as intenções e diretrizes gerais do INPI relacionadas à gestão de riscos. Após a publicação da política, será iniciado o processo que consistirá no mapeamento e avaliação dos riscos, permitindo a adoção de controles internos associados a cada evento identificado, e monitoramento contínuo. Esse processo será estruturado e padronizado, possibilitando assim que as informações sejam comunicadas e obtidas em quaisquer níveis e em qualquer momento. Além disso, a Presidência do INPI, consciente da necessidade de atuar de forma preventiva para casos de corrupção e desvios éticos de conduta, iniciará, em 2017, a elaboração do Programa de Integridade da Autarquia, com o apoio do Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP), instituído por meio da Portaria CGU nº 784, de 28 de abril de 2016, haja vista a assinatura do correspondente Termo de Adesão em 19 de dezembro de 2016. Importa ressaltar que uma das providências que deverá ser adotada para consecução do Programa de Integridade consistirá a realização do mapeamento de riscos de integridade.

Fonte: Plano de Providências Permanente

Quanto ao efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal de Contas da União, assim como das recomendações da CGU e da Auditoria Interna, a AUDIT efetuava o monitoramento dos atendimentos por meio de controle em planilhas *excel*. Esse controle envolvia trocas de memorandos constantes entre a AUDIT e as unidades auditadas. Era um processo que não se mostrava totalmente adequado, considerando a falta de definição formal das atribuições e responsabilidades nas unidades auditadas para o devido acompanhamento.

A propósito, por meio do Acórdão nº 632/2016 – TCU – 1ª Câmara, mais precisamente na alínea “j” do item 1.7.2, consta determinação ao INPI para apresentar informações quanto ao saneamento da seguinte ocorrência: “ausência de identificação de rotinas formais de acompanhamento e de implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, por parte de todas as unidades do INPI”. Com vistas ao pleno cumprimento desta determinação, em 11 de outubro de 2016 foi publicada a Instrução Normativa/INPI/PR N° 60, de 7 de outubro de 2016, que além de orientar a prática de reunião de busca conjunta de soluções nas atividades de Auditoria Interna, estabeleceu rotina de acompanhamento e de implementação das determinações e recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle, Externo (TCU) e Interno (CGU), assim como pela Auditoria Interna por parte das unidades do INPI.

Impende ressaltar que a edição do referido normativo, além de atender à determinação constante da alínea “j” do item 1.7.2 do Acórdão nº 632/2016 – TCU – 1ª Câmara, propiciou aderência à Deliberação nº 01/2014, da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), assim como às disposições da Instrução Normativa CGU n.º 24, de 17 de novembro de 2015, proporcionando um aprimoramento da rotina, uma vez que viabilizou a instituição do Plano de Providências Permanente (PPP) como instrumento dinâmico de monitoramento que consolida as recomendações da AUDIT e dos órgãos de controle interno e externo, de cada unidade auditada, no qual o seu gestor responsável e/ou servidor por ele

designado deve registrar as providências adotadas para regularizar ou sanear as falhas apontadas pelos referidos órgãos nos prazos estabelecidos.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (CGU) é o Órgão de Controle Interno (OCI) ao qual o INPI está vinculado. Importante destacar que o OCI efetua o controle das suas recomendações por intermédio do Sistema Monitor, o qual permite o acompanhamento *online* das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

No âmbito do INPI, a Auditoria Interna é a unidade responsável por registrar as ações e providências adotadas pelos gestores da Autarquia no Sistema Monitor, com base nas informações e evidências por eles apresentadas no Plano de Providências Permanente (PPP), instituído pela Instrução Normativa/INPI/PR N° 60, de 7 de outubro de 2016. Com efeito, para o acompanhamento das recomendações provenientes do OCI também é adotada a rotina detalhada no item “Tratamento de determinações e recomendações do TCU”.

Ao final do exercício de 2015, 15 recomendações permaneciam pendentes de atendimento, das quais seis foram atendidas ao longo do exercício de 2016. Entretanto, foram emitidas seis recomendações decorrentes de ações de controle realizadas pelo OCI no exercício de 2016, especificamente as registradas no Relatório de Auditoria CGU n.º 201600133, que tratou da avaliação dos resultados da gestão no âmbito do macroprocesso denominado *Exame de Pedidos de Patentes*. Importa salientar que o seu inteiro teor foi incorporado ao Relatório de Auditoria CGU n.º 201601551, o qual registrou os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo INPI referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

O Quadro A.8.2 apresenta uma visão geral sobre as recomendações efetuadas pelo OCI, a quantificar as recomendações recebidas em comparação com a quantidade atendida no exercício de 2016, por unidade do INPI com competência para adotar as providências com vistas ao atendimento.

Quadro A.8.2 – Quantificação das Recomendações Atendidas e Recebidas em 2016, por Unidade do INPI

Unidade	Pendentes em 31/12/2015	Atendidas no exercício de 2016	Recebidas no exercício de 2016	Pendentes em 31/12/2016
Diretoria de Administração (DIRAD)	9	3	1	7
Diretoria de Patentes (DIRPA)	0	0	5	5
Diretoria Executiva (DIREX)	3	2	0	1
Diretoria de Marcas (DIRMA)	2	1	0	1
Gabinete da Presidência (GAB-PR)	1	0	0	1
TOTAL	15	6	6	15

Fonte: Plano de Providências Permanente e Sistema Monitor.

Importa assinalar que as seis recomendações consignadas no Relatório de Auditoria CGU n.º 201600133, até a data de 24 de fevereiro de 2017, não haviam sido inseridas pela CGU no Sistema Monitor, impossibilitando o registro das ações e providências adotadas pelos gestores da Autarquia no aludido sistema, apesar de estarem sendo monitoradas pela Unidade de Auditoria Interna por meio do PPP.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

No exercício de 2016 não foram instauradas tomadas de contas especiais no âmbito do INPI. Todavia, alguns casos ensejaram dano ao Erário e foram objeto de medidas administrativas as quais ainda não foram esgotadas ou resultaram em reposição ao Erário. Tais casos estão quantificados no Quadro A.8.3 e especificados na sequência.

Quadro A.8.3 - Medidas adotadas para apuração e resarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
14	-	-	14	Recebimento	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
				o Débito				

Fonte: Diretoria de Administração e Procuradoria Federal Especializada.

Dos 14 casos de dano objeto de medidas administrativas internas, 12 não ensejaram a instauração de tomadas de contas especiais, pois essas medidas administrativas resultaram em reposição ao Erário no montante de R\$ 52.027,82 (cinquenta e dois mil, vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). Tais danos decorreram de valores recebidos indevidamente por servidores e os procedimentos de reposição ao Erário foram adotados com base na Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 05/2013 e nas demais normas aplicáveis.

Quanto aos demais, ainda não ensejaram a instauração de Tomada de Contas Especiais, pois não foram esgotadas as medidas administrativas para elisão do dano ao Erário, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa – TCU – nº 71/2012, quais sejam:

- a) Aplicação de penalização à empresa contratada, levada a efeito por meio do Processo nº 52400.075745/2013-46, devido a diversos descumprimentos contratuais. A área responsável pela gestão dos contratos administrativos no INPI não logrou êxito na comunicação com a empresa. Com efeito, está providenciando a comunicação por meio do Diário Oficial, antes da inscrição na Dívida Ativa da União. Ademais, foi aplicada a penalidade de suspensão do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o INPI por um período dois anos, incluindo o seu registro no SICAF.

O montante do dano, atualizado até fevereiro/2017, atinge a importância de R\$ 80.027,32 (oitenta mil, vinte e sete reais e trinta e dois centavos) e é resultante do somatório do valor da multa aplicada à contratada, no importe de R\$ 87.774,45 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) com a glosa do valor de R\$ 58.186,53 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) relativo a serviços não prestados, compensada com a quantia de R\$ 66.521,51 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), por serviços efetivamente prestados e não recebidos.

- b) Aplicação da cláusula 12 do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Administrativa nº 001/2009, firmado entre o INPI e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), visando à restituição dos recursos repassados pelo INPI no montante de R\$ 1.884.365,84 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)³.

A aplicação da cláusula de restituição dos recursos tem origem na não aprovação da prestação de contas apresentadas pelo INMETRO ao INPI, com base na constatação de irregularidades na aplicação, pelo INMETRO, dos recursos repassados pelo INPI para a execução das obras com vistas à instalação do Centro Brasileiro de Material Biológico (CBMB).

Considerando que o INMETRO argumenta que aportou recursos próprios nas obras e manifestou entendimento pela viabilidade de compensação dos valores

³ Montante atualizado até 8 de dezembro de 2015.

desembolsados pelas duas autarquias, a controvérsia foi submetida à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal no exercício de 2016, a qual realizou a primeira sessão de autocomposição em 7 de março de 2017, apresentando o seguinte resultado:

Termo de Primeira Sessão de Autocomposição nº
001/2017/CCAF/CGU/AGU-CJU/RJ
[...]

RESULTADO DA SESSÃO

Por consenso deliberou-se pela hipótese de oferecimento pelo INMETRO de transferência orçamentária, em exercícios futuros, via Ministério, para o INPI de todo o valor atualizado recebido por força do Termo de Cooperação

Proposta a ser submetida aos respectivos responsáveis legais pelas autarquias e encaminhada para aprovação ao Ministério.

ENCAMINHAMENTOS

Serão convidados os Gestores das respectivas autarquias, bem como, o representante do Ministério e equipe técnica da área de orçamento.

[...]

A próxima reunião ficara agendada para o dia 09/05/2017 às 14:30hs nesta CJU/RJ.

[...]

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

No exercício de 2016, não houve mudanças quanto à rotina de inserção de dados referentes ao cronograma de pagamentos, bem como no fluxo dos procedimentos realizados na realização dos pagamentos decorrentes dos contratos celebrados pelo Instituto.

O cronograma de pagamentos decorrentes das contratações de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços realizados pelo INPI é inserido no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no módulo Sistema de Gestão de Contrato – SICON, observando os valores relativos às parcelas do contrato, por ocasião da assinatura do mesmo ou de sua repactuação.

A inserção e atualização dos dados no SIASG, quando se referem a contratações efetuadas pela sede da autarquia fica a cargo da Divisão de Contratos Administrativos – DICAD (denominada anteriormente como Serviço de Gerenciamento de Contratos–SEGEC) que acompanha a gestão dos contratos da sede do INPI e os cronogramas de sua execução, e da Divisão de Contratos e Logística das Unidades Regionais – DILOG (que na estrutura anterior do INPI era o Serviço de Apoio dos Escritórios de Difusão

Regional – SEADE) quando se referem às contratações para os Escritórios de Difusão Regional do Instituto.

Para efetuar o pagamento dos contratos celebrados, o Fiscal do Contrato remete ao Serviço de Liquidação – SELIQ, após prévia análise, além da documentação comprobatória do atendimento às disposições legais e contratuais, as notas fiscais/faturas originais, devidamente atestadas, termo de recebimento e formulário de Autorização de Pagamento.

Concluído o procedimento de liquidação, o processo é remetido ao Ordenador de Despesas para autorização do pagamento que é efetuado pelo Serviço Financeiro – SEFIN. O SEFIN efetiva o pagamento, após consulta ao cronograma físico-financeiro disponibilizado no SIASG, e em caso de falta de saldo e/ou outra inconsistência, o próprio sistema inviabiliza o pagamento. Nesse caso, o processo retorna ao fiscal para providências referentes à regularização. Cabe ao SEFIN processar a execução orçamentária e financeira da Instituição, em conformidade com as normas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e do SIASG.

Informamos que o INPI observa e atende os preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93, não possuindo regulamento próprio de licitações e contratos, porém visando orientar e auxiliar todos aqueles que participam ativamente da execução e fiscalização de contratos, no âmbito do Instituto, foi elaborado em 2010 o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do INPI, que visa subsidiar os gestores e fiscais, no acompanhamento e à fiscalização do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Além do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, já citado, foram publicados normativos internos, para padronizar os procedimentos de gestão, no que tange a rotina relativa a licitações e contratos. Essas iniciativas foram destacadas no Acórdão 8005/2011 – 1ª Câmara desse Tribunal, conforme transcreto na recomendação abaixo:

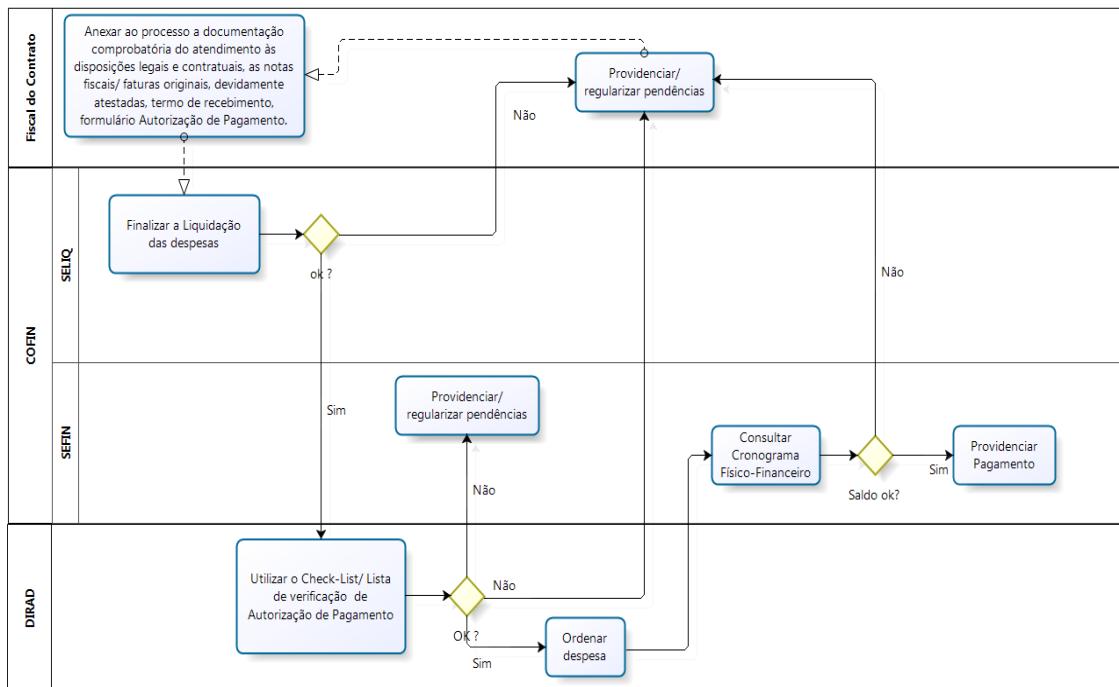
“1.7.3. à SEGES/MPOG, com fundamento no art. 23, inciso VII, do Decreto nº 7.063/2010, que verifique a conveniência e a oportunidade de divulgar como boas práticas administrativas as seguintes identificadas na área de gestão de licitações e contratos do INPI: Resolução INPI 235/2009 (que institui os procedimentos relativos ao planejamento de bens e serviços nos termos do planejamento estratégico do INPI); Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do INPI e do Sistema de Requisição de Veículos do INPI, ambos de 2010;”

Como principal ferramenta de controle interno para garantir o cumprimento do cronograma determinado pela Lei n.º 8.666/93, podemos citar o *checklist* adotado pela Diretoria de Administração para analisar o processo de pagamento, em relação à conformidade da documentação apresentada, frente às informações definidas

contratualmente. Esse controle permite dar maior agilidade e confiabilidade para subsidiar a autorização de pagamento dada pelo Ordenador de Despesas.

O fluxo das atividades que envolvem o pagamento das obrigações contratuais pode ser assim resumido na Figura A.8.4:

Figura A.8.4 – Fluxograma de atividades de pagamentos



Fonte: CGOF

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não houve, por parte do INPI, adoção de medidas a respeito da revisão no decorrer do exercício de referência do relatório de gestão, em face da suspensão, em caráter liminar, dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário.

Anexo I – Gestão da Tecnologia da Informação

Quadro 1. Principais sistemas de informação do INPI

Nome	Descrição/ Funcionalidades	Analistas responsáveis	Responsável Negócio	Nível Criticidade (*)
PAG	Sistema de emissão de Guia de recolhimento da União - GRU, controla a conciliação bancária, protocolo automatizado no recebimento dos documentos e tramite interno dos documentos	Flávio Moretti	Usuário externo	5
Peticionamentos Eletrônicos	Conjunto de sistemas de Peticionamento Eletrônico de serviços via Web (Marcas, Patentes, DI, Contratos)	Rhodrigo da Venda Solange Santolin Fabiano	Alexandre Ciancio, Ana Paula Melloni, Schmuell Lopes, Marcelo Pereira	5
RPI	Sistema de publicação das revistas oficiais do INPI	Marina Ribeiro	CGTI	5
SINPI	Conjunto de sistemas que controla movimentação física de documentos, informações e fluxos de petições de Patentes, DI, Prog Comp, Contratos	Pedro Calisto	Alexandre Ciancio, Ana Paula Melloni, Schmuell Lopes, Marcelo Pereira	5
SISCAP	Sistema de Patentes, responsável pelo controle de fila e de distribuição entre examinadores, apoio ao exame e controle de produção	Marcus Vieira	Daniel Golodne	5

(*) varia do menos crítico (1) ao mais crítico (5)

Fonte: INPI/CGTI/COSIS

O processo de desenvolvimento e manutenção (corretiva e evolutiva) de sistemas conta com metodologia desenvolvida pelo INPI (alinhada às normativas do SISP), sendo que as atividades são desempenhadas por equipes de servidores (analistas de negociação) e de terceiros (analistas de negociação, métrica e fábrica de software). Os riscos de indisponibilidade dos sistemas são controlados no ambiente de infraestrutura.

O NSI, projeto de novo sistema que substituirá o SINPI no controle de informações e do fluxo de petições de Patentes, Desenho Industrial, Programa de Computador e Contratos de Transferência de Tecnologia, ainda carece de recursos humanos e financeiros, estando temporariamente suspenso.

Tabela 1 - Capacitações planejadas para o pessoal de TI em 2016

NOME DA AÇÃO
Advanced Incident Handling for Technical Staff - Curso Oficial do CERT®
Análise de Pontos de Função
Arquitetura Java
CCNA Security
COBIT 5
Criptografia e Certificação Digital
Fundamentals of Incident Handling - Curso Oficial do CERT®
Gestão da Segurança da Informação - NBR 27001 e NBR 27002
Introdução à Segurança de Redes
IPv6
ITIL V3 e posteriores
Java Mobile
Kanban
OTRS
Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação
Programação Java

Continuação da Tabela 1 - Capacitações planejadas para o pessoal de TI em 2016

Redes de Computadores
Redes de Dados
Seminário de Métricas
Sistemas de comunicação digital em banda larga
Sistemas de Detecção de Intrusão / OSSEC
Sistemas de telecomunicação
Testes e Qualidade de Software
Treinamento Operação/Configuração Equipamento Link Balancer
Virtualização de Servidores - VMware
Windows Server 2012
Access básico
Análise de Dados com PowerPivot para Excel - versão 2010
Apropriação da Folha de Pagamento de Pessoal no Novo CPR
Excel Avançado
Excel Intermediário
Extrator de Dados e DW
Reciclagem de procedimentos e uso do IPAS

Continuação da Tabela 1 - Capacitações planejadas para o pessoal de TI em 2016

SIGEPE Gestor
SISGRU
Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações á Previdência Social
Treinamento GPWEB
Treinamento SCDP
Análise de Regularizações Contábeis no Novo SIAFI
SIAPE CAD e SIAPE Folha

Fonte: INPI/DIRAD/CGRH/CETEC

Quadro 2 - Treinamentos realizados em 2016

Servidor	Evento	Carga Horária Total
ADILSON RICARDO DA SILVA	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA II	8
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
ALDO FERNANDES AVILA	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA I	8
BEATRIZ NASCIMENTO CASTELO BRANCO	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA II	8
	TREINAMENTO GPWEB - TURMA I	1
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
CELSO DE SOUZA TCHAO	LANÇAMENTO DA VERSÃO 3.0 DO SEI	16
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA I	3
CLAUDIA DE CASSIA TORRES	DL-101 CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	75

Continuação do Quadro 2 - Treinamentos realizados em 2016

DANIEL DRUMOND AUGUSTO	CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO	20
	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	60
	DL-101 CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	75
	ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40
	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO	20
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	20
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS	20
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS	20
	LEGISLAÇÃO APLICADA À LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS	30
	ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS BÁSICOS	30
DANIEL MOSQUEIRA DE CARVALHO	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA III	8
	TREINAMENTO GPWEB - TURMA III	1
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA II	3

Continuação do Quadro 2 - Treinamentos realizados em 2016

DANIELA BARRETO SILVA	DEVERES, PROIBIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	60
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	20
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS	20
	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PARCERIA CGU	27
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA II	3
DIEGO COSTA MACHADO	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	24
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
DIEGO LINS ELESSONDRES PINHO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA I	3
DILSON MENEZES DOS SANTOS	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	90
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
	XIII CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA DE SOFTWARE LIVRE - LATINOWARE 2016	27

Continuação do Quadro 2 - Treinamentos realizados em 2016

DOMINGOS FRUTUOSO DE GUSMAO NETO	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - TURMA IV	35
	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - TURMA IV	35
	DL-101 CURSO GERAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	75
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	20
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS	20
DOUGLAS MARCELO DANTAS DO AMARAL	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA I	8
	ORÇAMENTO PÚBLICO: CONCEITOS BÁSICOS	30
	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	90
	TREINAMENTO GPWEB - TURMA II	1
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA I	3
EDUARDO WALLIER VIANNA	WORLD CONGRESS ON INFORMATION TECHNOLOGY	21,5
FLAVIO MORETTI	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GERENTES OPERACIONAIS - PDGO - TURMA II	50
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA I	3

Continuação do Quadro 2 - Treinamentos realizados em 2016

GILBERTO DO VALE DE LIMA	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA III	8
	TREINAMENTO GPWEB - TURMA II	1
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA II	3
HELENA ACACIO SANTINI PEREIRA	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
	REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	24
HELMAR ALVARES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E USO DO SISTEMA E-CONTAS	2,5
MARCOS AUGUSTO DO VALLE FREITAS	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E USO DO SISTEMA E-CONTAS	2,5
MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
MURILO DE CASTRO MIRANDA	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
	EXCEL AVANÇADO	16
	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 E USO DO SISTEMA E-CONTAS	2,5
	REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	24

Continuação do Quadro 2 - Treinamentos realizados em 2016

NATALIA PACHECO RIBEIRO	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
	REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	24
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA II	3
PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
POLIANA AGATA DOS SANTOS RAIMUNDO	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	24
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
RACHEL DAS GRACAS BAHIA OLIVEIRA	APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	16
RAFAEL BANDEIRA BOABAID REGO	REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	24

Continuação do Quadro 2 - Treinamentos realizados em 2016

RAFAEL DE SANT ANNA CORREA NUNES	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - TURMA IV	35
	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA II	8
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA I	3
RAFAEL JOSE NEVES DOS SANTOS	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - TURMA III	35
RONY DO ESPIRITO SANTO BAPTISTA	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA III	8
	TREINAMENTO GPWEB - TURMA II	1
SOLANGE SANTOLIN	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3
TAMI DE ALMEIDA VELLOSO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	20
	GESTÃO DE CONTRATOS DE TI - CGTI	30
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA I	8
	TREINAMENTO GPWEB - TURMA I	1
VINICIUS DE SOUSA MACHADO	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - TURMA III	35
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DOCUMENTAL	20
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROCESSOS	20
	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA II	8

Continuação do Quadro 2- Treinamentos realizados em 2016

WALACE DE AGUIAR FERREIRA	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS - TURMA III	35
	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA II	8
	TREINAMENTO GPWEB - TURMA I	1
	XIII CONFERÊNCIA LATINO-AMERICANA DE SOFTWARE LIVRE - LATINOWARE 2016	27
WILSON JOSE SIQUEIRA	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA III	28
	MANUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO INPI - TURMA III	8
	VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA - TURMA III	3

Fonte: INPI/DIRAD/CGRH/CETEC

Quadro 3 - Projetos de TI desenvolvidos em 2016 (Coordenação de Sistemas)

Projeto	Ação	Qtd demandas internas	Qtd demandas fábrica de sw	Qtd demandas em garantia	Custo Servidores R\$	Custo Analistas de Negócio R\$	Custo Métricas e Qualidade R\$	Custo Fábrica de Software – PF	Custo Fábrica de Software R\$	Custo total
M2 Implantar nova versão do e-Marcas	Desenvolver projeto de disponibilização de certidão de busca via Web	0	1	0	73,21	96,39	973,25	4,5	2.532,29	3.675,14
M3 Implantar o e-Patentes	Implementar novos módulos do SISCAP Administrativo	0	6	0	439,27	578,34	5.839,51	25,54	14.372,12	21.229,24
M3 Implantar o e-Patentes	Desenvolver o sistema para geração da nova RPI (DIRPA)	0	4	0	292,85	385,56	3.893,00	34,1	19.189,09	23.760,50
M3 Implantar o e-Patentes	Integrar o sistema de visualização de Cartas-Patente com o SISBOLIST	0	1	0	73,21	96,39	973,25	3	1.688,19	2.831,04
M5 Implantar o e-registros	Implementar sistema de depósito eletrônico de registros de Programa de Computador	0	4	0	292,85	385,56	3.893,00	57	32.075,61	36.647,02
M7 INPI sem papel	Implementar sistema de documentos com assinatura Digital para Desenho Industrial – SINPI	0	3	0	219,63	289,17	2.919,75	4,65	2.616,69	6.045,25

Continuação do Quadro 3 - Projetos de TI desenvolvidos em 2016 (Coordenação de Sistemas)

M7 INPI sem papel	Implementar sistema de documentos de registros de Programa de Computador com assinatura digital – SINPI	0	3	0	219,63	289,17	2.919,75	10, 49	5.903,0 4	9.331,5 9
M10 Implantar nova versão do e-Marcas	Atender às demandas para disponibilização de acesso às informações do INPI para a Sociedade e outras entidades	0	10	0	732,12	963,89	9.732,51	35, 5	19.976, 92	31.405, 44
M11 Implantar a numeração corporativa	Implementar a renumeração dos documentos de patentes - Fase II	0	1	0	73,21	96,39	973,25	1,8 7	1.052,3 1	2.195,1 6

Observação: este levantamento se atreve aos projetos constantes do PDTI vigente em 2016. O PDTI vinha sofrendo revisão no decorrer do ano, que foi aprovada somente no final do ano.

Fonte: INPI/CGTI/COSIS

Quadro 4 - Projetos de TI desenvolvidos em 2016 (Coordenação de Infraestrutura)

META	ID	AÇÃO	INDICADOR	PRAZO	Observação
Renovar e ampliar o parque tecnológico do INPI	A2	Elaborar análise para dotar o INPI de site seguro redundante	Análise elaborada	2017	Ação concluída em 2016
	A6	Apresentar estudos de solução <i>home office</i>	Solução apresentada	2016	Ação concluída no prazo
	A7	Dotar os escritórios regionais de infraestrutura de TI adequada	Infraestrutura concluída	2016	Infraestrutura concluída no prazo
	A20	Ampliar a plataforma de videoconferência institucional	Plataforma ampliada	2019	No prazo
	A23	Apresentar estudo sobre guarda digital	Estudo realizado	2017	Ação concluída em 2016
	A28	Criar sistema de gerenciamento de ativos de TI	Sistema Criado	2018	No prazo
M17 Instrumentali-zar a política de segurança no INPI	A8	<i>Moving</i> da sala cofre	Sala cofre ampliada	2016	Ação sobreposta, pois depende de definição de ocupação predial

Observação: este levantamento se atreve aos projetos constantes do PDTI vigente em 2016. O PDTI vinha sofrendo revisão no decorrer do ano, que foi aprovada somente no final do ano.

Fonte: INPI/CGTI/COINF

Anexo II – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTITULO 30204 - INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - AUTARQUIA
 ORGÃO 28000 - MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 09/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	357.405.452,23	330.295.450,79	Despesas Orçamentárias	333.711.287,79	321.847.333,96
Ordinárias	79,85	27.604,50	Ordinárias	27.184.990,00	-
Vinculadas	361.803.817,00	333.469.173,38	Vinculadas	306.526.297,79	321.847.333,96
Alienação de Bens e Direitos	6.250,00		Seguridade Social (Exceto RGPS)		54.579.566,13
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	361.797.567,00	333.469.173,38	Operação de Crédito		10.483.860,86
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-4.398.444,62	-3.201.327,09	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	306.526.297,79	256.783.906,97
Transferências Financeiras Recebidas	340.291.960,21	355.024.786,76	Transferências Financeiras Concedidas	314.057.306,72	289.989.319,27
Resultantes da Execução Orçamentária	28.466.340,72	67.187.343,49	Resultantes da Execução Orçamentária	2.231.607,38	2.123.916,50
Repasso Recebido	26.290.227,44	65.063.426,99	Repasso Concedido	49.865,06	
Sub-repasso Recebido	2.176.113,28	2.123.916,50	Sub-repasso Concedido	2.176.113,28	2.123.916,50
Independentes da Execução Orçamentária	311.825.619,49	287.837.443,27	Repasso Devolvido	5.629,04	
Movimentação de Saldos Patrimoniais	311.825.619,49	287.837.443,27	Independentes da Execução Orçamentária	311.825.699,34	287.865.402,77
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	311.825.699,34	287.865.402,77
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	14.045.313,05	6.772.879,13	Despesas Extraorçamentárias	5.702.552,75	15.392.098,75
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	12.772.836,68	6.352.828,59	Processados		
			Pagamento dos Restos a Pagar Não	4.560.917,02	14.945.388,21

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.217.402,57	250.381,61	Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.086.561,93	446.710,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	55.073,80	169.668,93	Outros Pagamentos Extraorçamentários	55.073,80	-
Arrecadação de Outra Unidade	55.073,80		Demais Pagamentos	55.073,80	
Demais Recebimentos		169.668,93			
Saldo do Exercício Anterior	404.815.296,47	339.950.931,77	Saldo para o Exercício Seguinte	463.086.874,70	404.815.296,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	404.815.296,47	339.950.931,77	Caixa e Equivalentes de Caixa	463.086.874,70	404.815.296,47
TOTAL	1.116.558.021,96	1.032.044.048,45	TOTAL	1.116.558.021,96	1.032.044.048,45



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 30204 - INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - AUTARQUIA
 ÓRGÃO SUPERIOR 28000 - MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 09/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	493.011.045,69	429.568.112,61	PASSIVO CIRCULANTE	2.020.647,26	1.816.464,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	463.086.874,70	404.815.296,47	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	1.720.137,69	1.641.066,95
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	29.442.720,40	24.567.264,08	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	100,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	283.680,20	185.552,06	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	197.770,39	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Curto Prazo	300.509,57	175.297,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	261.208.232,40	264.191.493,64	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.081.211,00	1.671.998,42	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	2.081.211,00	1.671.998,42	Empréstimos e Financiamentos a Longo	-	-

			Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.538.290,02	1.618.844,78	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	542.920,98	53.153,64	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	8,78	8,78	Provisões de Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	8,78	8,78	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	8,78	8,78	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.020.647,26	1.816.464,92
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	252.000.295,76	254.581.856,85	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	16.932.192,08	16.814.591,69	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	27.544.338,27	27.433.221,36	Resultados Acumulados	752.198.630,83	691.943.141,33
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-10.612.146,19	-10.618.629,67	Resultado do Exercício	59.791.625,72	99.114.688,78
			Resultados de Exercícios Anteriores	691.943.141,33	592.636.624,70
			Ajustes de Exercícios Anteriores	463.863,78	191.827,85
			(-) Ações / Cotas em	-	-

			Tesouraria		
Móveis	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	752.198.630,83	691.943.141,33
Bens Imóveis	235.068.103,68	237.767.265,16			
Bens Imóveis	235.615.382,81	237.832.382,81			
Imóveis	(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-547.279,13	-65.117,65		
Imóveis	(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	-	-		
Intangível	7.126.716,86	7.937.629,59			
Softwares	7.126.716,86	7.937.629,59			
Softwares	7.847.829,59	7.937.629,59			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-721.112,73	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Patentes Ind	(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e	-	-		
Patentes Ind	(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Imóveis	(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de	-	-		
Imóveis	(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		

Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	754.219.278,09	693.759.606,25	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	754.219.278,09	693.759.606,25

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	463.086.874,70	404.815.296,47	PASSIVO FINANCEIRO	17.252.313,11	11.954.767,64
ATIVO PERMANENTE	291.132.403,39	288.944.309,78	PASSIVO PERMANENTE	1.720.137,69	1.641.166,95
			SALDO PATRIMONIAL	735.246.827,29	680.163.671,66

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			/ Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.264.627,49	8.480.573,91	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	170.568.504,84	84.211.376,84
Execução dos Atos Potenciais Ativos	10.264.627,49	8.480.573,91	Execução dos Atos Potenciais Passivos	170.568.504,84	84.211.376,84
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	10.262.919,49	8.478.865,91	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	5.000.009,00	4.312.009,00
Direitos Contratuais a Executar	1.708,00	1.708,00	Obrigações Contratuais a Executar	165.568.495,84	79.899.367,84
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	10.264.627,49	8.480.573,91	TOTAL	170.568.504,84	84.211.376,84



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 30204 - INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – AUTARQUIA
 ÓRGÃO SUPERIOR 28000 - MINISTERIO DO DESENV. IND. E COMERCIO EXTERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 09/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	702.753.932,37	773.221.305,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições		
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	303.051.025,63	282.802.891,32
Venda de Mercadorias	989.664,81	1.157.812,67
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	302.061.360,82	281.645.078,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	56.747.869,63	48.093.363,23
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-

Juros e Encargos de Mora	81.305,03	40.364,29
Variações Monetárias e Cambiais	3.401.929,95	1.209.441,86
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	53.264.634,65	46.843.557,08
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	340.338.833,97	376.744.172,74
Transferências Intragovernamentais	340.291.960,21	355.024.786,76
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	46.873,76	21.719.385,98
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.356.350,13	65.219.404,36
Reavaliação de Ativos	399.000,00	53.210.256,49
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	927.318,15	11.885.123,16
Ganhos com Desincorporação de Passivos	30.031,98	124.024,71
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.259.853,01	361.474,07
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.259.853,01	361.474,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	642.962.306,65	674.106.616,94
Pessoal e Encargos	182.418.937,24	176.708.406,19
Remuneração a Pessoal	144.515.497,27	142.033.411,67
Encargos Patronais	27.810.437,04	26.566.244,30
Benefícios a Pessoal	10.093.002,93	7.933.153,50
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	175.596,72

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	69.927.001,15	59.613.248,05
Aposentadorias e Reformas	58.936.639,17	50.760.037,99
Pensões	10.888.173,71	8.795.729,44
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	102.188,27	57.480,62
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	69.027.593,07	89.224.468,39
Uso de Material de Consumo	211.537,93	248.662,52
Serviços	68.033.800,20	87.184.296,80
Depreciação, Amortização e Exaustão	782.254,94	1.791.509,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	14.617,85	15.145,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	6.167,88	11.674,33
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	8.449,97	3.471,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	314.090.451,68	311.740.948,46
Transferências Intragovernamentais	314.057.306,72	289.989.319,27
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	33.144,96	21.751.629,19
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.819.838,69	33.419.485,84
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	2.616.000,00	21.182.598,60
Perdas com Alienação	228.547,48	-
Perdas Involuntárias	-	8.199,43
Incorporação de Passivos	-	892.485,22
Desincorporação de Ativos	975.291,21	11.336.202,59
Tributárias	3.577.402,89	3.292.063,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.824,23	747,24

Contribuições		3.573.578,66	3.291.316,27
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		86.464,08	92.851,17
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		86.464,08	92.851,17
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		59.791.625,72	99.114.688,78

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2016	2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 30204 - INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - AUTARQUIA
 ÓRGÃO 28000 - MINISTERIO DO DESENV.IND. E COMERCIO EXTERIOR
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 09/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	465.981.048,00	465.981.048,00	357.297.860,25	-108.683.187,75
Receitas Tributárias				
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	41.238.133,00	41.238.133,00	53.292.755,65	12.054.622,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.260,00	30.260,00	28.121,00	-2.139,00
Valores Mobiliários	41.207.873,00	41.207.873,00	53.264.634,65	12.056.761,65
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-

Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	424.489.079,00	424.489.079,00	303.014.454,66	-121.474.624,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	424.481.534,00	424.481.534,00	303.014.454,66	-121.467.079,34
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	7.545,00	7.545,00	-	-7.545,00
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	253.836,00	253.836,00	990.649,94	736.813,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.071,00	13.071,00	109.392,51	96.321,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	215.776,00	215.776,00	869.934,18	654.158,18
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	24.989,00	24.989,00	11.323,25	-13.665,75
RECEITAS DE CAPITAL	62.288,00	62.288,00	107.591,98	45.303,98
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	6.250,00	6.250,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	6.250,00	6.250,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	62.288,00	62.288,00	101.341,98	39.053,98
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	466.043.336,00	466.043.336,00	357.405.452,23	-108.637.883,77
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	466.043.336,00	466.043.336,00	357.405.452,23	-108.637.883,77
TOTAL	466.043.336,00	466.043.336,00	357.405.452,23	-108.637.883,77
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	330.196.954,00	340.307.109,00	333.697.262,78	320.938.451,11	320.938.451,11	6.609.846,22
Pessoal e Encargos Sociais	227.401.963,00	246.055.233,00	243.481.970,00	242.282.926,28	242.282.926,28	2.573.263,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	102.794.991,00	94.251.876,00	90.215.292,78	78.655.524,83	78.655.524,83	4.036.583,22
DESPESAS DE CAPITAL	3.850.300,00	3.610.300,00	14.025,01	-	-	3.596.274,99
Investimentos	3.850.300,00	3.610.300,00	14.025,01	-	-	3.596.274,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141.577.958,00	141.577.958,00	-	-	-	141.577.958,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	475.625.212,00	485.495.367,00	333.711.287,79	320.938.451,11	320.938.451,11	151.784.079,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	475.625.212,00	485.495.367,00	333.711.287,79	320.938.451,11	320.938.451,11	151.784.079,21
SUPERÁVIT			23.694.164,44			-23.694.164,44
TOTAL	475.625.212,00	485.495.367,00	357.405.452,23	320.938.451,11	320.938.451,11	128.089.914,77

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.207.911,10	5.396.132,00	3.937.979,39	3.937.979,39	3.039.585,79	3.626.477,92
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	217.229,98	956.696,59	622.937,63	622.937,63	-	550.988,94
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.426.641,08	6.352.828,59	4.560.917,02	4.560.917,02	3.039.585,79	4.178.966,86

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 30204 - INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - AUTARQUIA
 ÓRGÃO 28000 - MINISTÉRIO DO DESENV.IND. E COMERCIO EXTERIOR
 SUPERIOR
 EXERCÍCIO 2016
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 09/02/2017
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	58.786.923,88	67.165.718,52
INGRESSOS	698.862.296,83	685.441.858,10
Receitas Derivadas e Originárias	357.297.860,25	329.997.020,80
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	28.121,00	68.130,57
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	303.014.454,66	282.731.289,75
Remuneração das Disponibilidades	53.264.634,65	46.843.557,08
Outras Receitas Derivadas e Originárias	990.649,94	354.043,40
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	341.564.436,58	355.444.837,30
Ingressos Extraorçamentários	1.217.402,57	250.381,61
Transferências Financeiras Recebidas	340.291.960,21	355.024.786,76
Arrecadação de Outra Unidade	55.073,80	169.668,93
Demais Recebimentos	-	-
DESEMBOLSOS	640.075.372,95	618.276.139,58
Pessoal e Demais Despesas	293.865.126,65	297.392.167,52
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-69.970.487,97	-64.134.115,90
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-

Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
	223.894.638,68	233.258.051,62
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-31.011.303,85	-30.447.942,25
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-31.011.303,85	-30.447.942,25
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	315.198.942,45	290.436.029,81
Dispêndios Extraorçamentários	-1.086.561,93	-446.710,54
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
	314.057.306,72	289.989.319,27
Demais Pagamentos	-55.073,80	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-515.345,65	-2.301.353,82
INGRESSOS	107.591,98	298.429,99
Alienação de Bens	6.250,00	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	101.341,98	298.429,99
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-622.937,63	-2.599.783,81
Aquisição de Ativo Não Circulante	-335.735,00	-977.552,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-287.202,63	-1.622.230,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	58.271.578,23	64.864.364,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	404.815.296,47	339.950.931,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	463.086.874,70	404.815.296,47

Notas Explicativas

Balanço Patrimonial

No balanço patrimonial – grupo demais créditos e valores a curto prazo – estão registrados a atualização de valores inscritos em créditos a receber de responsáveis por débito apurado na ação de resarcimento de acordo com a macrofunção 02.11.38.

As Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente de Curto Prazo é um item integrante do ativo circulante incluído no exercício de 2016 em razão do reconhecimento de garantias estendidas de bens de informática.

No balanço patrimonial – grupo do ativo realizável a longo prazo - estão registrados a inscrição de valores em dívida ativa não tributária, assim como a sua atualização.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial possui em seus registros contábeis valores em créditos a receber e inscritos em dívida ativa não tributária. Os procedimentos para o registro de créditos a receber seguem os descritos no macrofunção Siafi 02.11.38 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS, destacando-se que a atualização de tais valores é feita utilizando-se a metodologia do sistema de atualização de débitos utilizado pelo Tribunal de Contas da União, disponível em www.tcu.gov.br, no mínimo anualmente, conforme orientado naquela macrofunção.

Os valores inscritos em dívida ativa não tributária seguem os procedimentos de registro descritos na macrofunção Siafi 02.11.12 – Dívida Ativa da União, sendo que para os encargos respectivos aplicam-se os parâmetros previstos no artigo 30 da Lei 10522/02.

Para o cálculo dos encargos, utiliza-se, também, a metodologia utilizada pelo sistema de atualização de débitos do Tribunal de Contas da União.

O saldo que consta em pessoal a pagar refere-se ao valor da provisão mensal de 13º salário e férias de acordo com a macrofunção de encerramento.

Os valores restituíveis de curto prazo referem-se a ingressos extras orçamentários como depósitos e cauções, principalmente, em conta da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao art. 56 da lei licitação e contratos.

A metodologia de cálculo da depreciação é o de quotas constantes e o tempo de vida útil foi baseado na tabela do item 27 da macrofunção 02.03.30.

A Unidade Jurisdicionada não utiliza cálculos de exaustão em virtude de não possuir bens que sofram este tipo de perda.

Os Estoques de materiais do almoxarifado adquiridos pelo Instituto são avaliados pelo Custo Médio Ponderado, conforme normatização em vigor.

O saldo referente a ajustes de exercícios anteriores é composto por registros intempestivos de adiantamentos de Acordo de Cooperação Técnica, repactuações de contratos e amortizações de softwares.

Demonstração de Variações Patrimoniais

Na Demonstração de variação Patrimonial as variações patrimoniais diminutivas (VPD) representaram 20,56% do total da VPD e, são compostos principalmente, por remuneração pessoal ativo, 13º salário, férias e gratificações. Ocorreu no exercício de 2016 um leilão de diversos itens de bens móveis.

Nos Benefícios Previdenciários e assistências houve um aumento de 77,78% em relação a Dezembro de 2016. Nesta rubrica encontram-se os pagamentos realizados para custear auxílio funeral e auxílio natalidade.

No tocante à variação patrimonial ativa ocorreu um aumento de arrecadação na ordem de 8% em relação a 2015. Destacamos os serviços de marcas e patentes que são as principais fontes de arrecadação do Instituto.

Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário o item – valores mobiliários – refere-se a remuneração de depósito bancário oriundos de aplicação financeira da conta única. No tópico referente a serviços administrativos e comerciais estão inseridos os serviços finalísticos da entidade como patentes que representa 39% e serviços de registro de marcas com 42% deste grupo.

As Demais Receitas Correntes encontram-se registrados valores recebidos de dívida ativa que representa 72% do total deste grupo.

No grupo Outras Despesas Correntes destacam-se os pagamentos de taxas condominiais e aluguéis dos prédios da Rua São Bento e Mayrink Veiga que representa 32% deste montante (outras despesas correntes). A contratação de serviços de natureza administrativa responde com 10% deste total.

Quanto ao grupo Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais refere-se às multas aplicadas a empresas em virtude de não atendimento de algumas cláusulas contratuais as quais acarretaram processos administrativos de penalidades.

Balanço Financeiro

A Unidade Jurisdicionada apresentou uma evolução positiva nos grupos caixa e equivalente de caixa que iniciou o exercício de 2016 em R\$ 404.815.296,47 e terminou o ano com um saldo de R\$ 463.086.874,70 gerando resultado financeiro positivo de R\$ 58.271.578,23 acrescendo em torno de 14% do saldo inicial.